



**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42**

“PROPOSTA DE PREÇOS”

Curitiba, 24 de abril de 2014.

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

Prezados Senhores,

POSITIVO INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0001-48, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇOS** ao pregão em referência, visando o registro de preços para fornecimento de desktops.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução nesta área, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIDA
NO PAÍS E PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA USUFRUTO DOS
BENEFÍCIOS PREVISTO NO DECRETO Nº 7.174/2010**

MARIA HELENA PEREIRA, brasileira, solteira, engenheira eletricista, portadora do RG nº 6.110.420-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.075.919-46, residente e domiciliada na Rua Senador Accioly Filho, 1021 – CIC – Curitiba – PR – CEP: 81310-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como representante devidamente constituído de **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0001-48, doravante denominado (licitante), para fins do disposto no item 9.2 do edital **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR** da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SDH/PR**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

() Possui a Certificação de Tecnologia Desenvolvida no País, nos termos da Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991, do Decreto 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou do Decreto 6.008, de 29 de dezembro de 2006.

(X) Possui a Certificação de Processo Produtivo Básico (PPB), nos termos da Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991, do Decreto 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou do Decreto 6.008, de 29 de dezembro de 2006.

Ainda, afirma que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal
CPF: 021.075.919-46 RG:6.110.420-8 SSP/PR

O MCTI

Acesso à Informação

Indicadores

Legislação

Fontes de Financiamento

Unidades de Pesquisa

Ouvidoria

Temas



Tecnologia da Informação e Comunicação

Microeletrônica

Software e Serviços

Redes e Mídias

Lei de Informática

Legislação Seleccionada

SIGPLANI - Sistema de Gestão da Lei de Informática

Comitê da Área de TI-CATI

Inclusão Digital

Fundo Setorial CTInfo

Linhas de Fomento

Cooperação Internacional

Roteiros e Formulários

Processos de Prestação de Contas Anuais

Publicações

Saiu na Imprensa

Fale Conosco

voltar para → Página Inicial → Ações de C,T&I → III-Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas → 8. Tecnologias da Informação e Comunicação → Tecnologia da Informação e Comunicação → Lei de Informática → Empresas habilitadas, produtos e modelos aprovados

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática[\[voltar\]](#)

Numero de resultados: 30

Nome Fantasia: POSITIVO

Razão Social: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

CNPJ: 81.243.735/0003-00

Endereço: Rua Boa Vista, 84
São Paulo/ SP - 01014-000
www.positivoinformatica.com.brContato: Hélio Bruck Rotenberg
presidencia.info@positivo.com.br
(41) 3316.7716

Sequencial de Produtos 1

Produto:	Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas, e com uma tela de área superior a 140 cm2 e inferior a 560 cm2
Processo MCT/Data:	01200.001126/2013-31 26/03/2013
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0003-00
Portaria MCT/MDIC/MF:	1285, de 16/12/2013 DOU 17/12/2013
Modelos:	}

Sequencial de Produtos 2

Produto:	Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso inferior a 750g ("Tablet PC")
Processo MCT/Data:	01200.001526/2013-46 16/04/2013
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0003-00
Portaria MCT/MDIC/MF:	54, de 20/1/2014 DOU 21/1/2014
Modelos:	}

Sequencial de Produtos 3

Produto:	Terminal portátil de telefonia celular
Processo MCT/Data:	01200.003532/2012-57 10/09/2012
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0003-00
Portaria MCT/MDIC/MF:	176, de 22/2/2013 DOU 25/2/2013
Modelos:	}

Sequencial de Produtos 4

Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador
Processo MCT/Data:	01200.001297/2013-60 04/04/2013
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0003-00

Portaria MCT/MDIC/MF: 914, de 17/9/2013 DOU 18/9/2013
Modelos: }

Sequencial de Produtos 5

Produto: Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador, com unidade de saída por vídeo incorporada ("All in One")
Processo MCT/Data: 01200.002957/2013-20 15/07/2013
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0003-00
Portaria MCT/MDIC/MF: 1361, de 30/12/2013 DOU 2/1/2014
Modelos: }

Nome Fantasia: POSITIVO INFORMÁTICA
Razão Social: POSITIVO INFORMÁTICA S/A
CNPJ: 81.243.735/0009-03
Endereço: Rua Rotary, 67 Cidade Nova
Ilhéus/ BA - 45652-020
www.positivoinformatica.com.br
Contato: HÉLIO BRUCK ROTENBERG
diretoria_info@positivo.com.br
(41)3316-7700 (41) 3336-3838

Sequencial de Produtos 1

Produto: Impressora a jato-de-tinta líquida, com velocidade de impressão inferior a 30 ppm, combinada com unidade de digitalização de informações
Processo MCT/Data: 01200.002249/2007-41 14/05/2007
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 539, de 22/8/2008 DOU 25/8/2008
Modelos: Impressora Positivo Multifuncional A1017}

Sequencial de Produtos 2

Produto: Microcomputador portátil
Processo MCT/Data: 01200.005261/2003-83 27/11/2003
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 467, de 13/7/2005 DOU 15/7/2005
Modelos: Positivo Note; Positivo Mobile e Positivo Portable.}

Sequencial de Produtos 3

Produto: Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg
Processo MCT/Data: 01200.005261/2003-83 27/11/2003
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 467, de 13/7/2005 DOU 15/7/2005
Modelos: POSITIVO PORTABLE.(08-08-08: NOTEBOOK
POSITIVO MOBILE MOBO)(08-08-08: NOTEBOOK
POSITIVO MOBILE MOBO KIDS))(14-06-13:
POSITIVO MASTER N190I)

Sequencial de Produtos 4

Produto: Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso inferior a 750g (Tablet PC)
Processo MCT/Data: 01200.004465/2012-98 07/11/2012
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 720, de 22/07/2013 DOU 23/07/2013
Modelos: }

Sequencial de Produtos 5

Produto: Monitor de vídeo, com tela de cristal líquido, policromático
Processo MCT/Data: 01200.006432/2006-34 08/11/2006
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 828, de 24/12/2007 DOU 26/12/2007
Modelos: LCB 1400; LCB 1400W; LCB 1500; LCB

1500W; LCB 1700; LCB 1900; LCG 1400; LCG 1400W; LCG 1500; LCG 1500W; LCG 1700; LCG 1900; LCS 1400; LCS 1400W; LCS 1500; LCS 1500W; LCS 1700; LCS 1900; LCA 1400; LCA 1400W; LCA 1500; LCA 1500W; LCA 1700; LCA 1900; LCM 1400; LCM 1400W; LCM 1500; LCM 1500W; LCM 1700; LCM 1900; LCX NY00Z, (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14" LCX1401Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14.1" LBX1410W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LBX1500Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LCX1561W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1700Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LBX1330W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14" LBX1400Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14.1" LBX1411W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LBX1540W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LBX1560W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LBX1331W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14" LBX1401Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LBX1501Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LBX1541W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LBX1561W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1701Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LCX1330W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14.1" LCX1410W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LCX1500Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LCX1540W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LCX1560W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1700Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LCX1331W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14" LCX1400Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14.1" LCX1411W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LCX1501Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LCX1541W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1701Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1700W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1701W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1700W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1701W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 19" LCX1900W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 19" LCX1901W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 19" LBX1900W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 19" LBX1901W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 20.1" LCX2010W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 20.1" LCX2011W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 20.1" LBX2010W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 20.1" LBX2011W WIDESCREEN)(28-10-10: POSITIVO LINE) (28-10-10: POSITIVO LINE 411) (28-10-10: POSITIVO LINE 542) (28-10-10: POSITIVO LINE 561) (28-10-10: POSITIVO SMILE) (28-10-10: POSITIVO SMILE LIGHT 561) (08-11-10: MONITOR POSITIVO SMILE LIGHT 501 A 599 (2P)) (08-11-10: MONITOR POSITIVO SMILE 401 A 499) (30-04-12: MONITOR POSITIVO SMILE LIGHT 5001 A 5999) (30-04-12: MONITOR POSITIVO SMILE 800 A 999) (30-04-12: MONITOR POSITIVO FIT 800 A 999) (16-05-12: MONITOR POSITIVO SMILE LIGHT 56A)}

Sequencial de Produtos 6

Produto:

Monitor de vídeo, com tubo de raios catódicos, policromático

Processo MCT/Data: 01200.006432/2006-34 08/11/2006
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 828, de 24/12/2007 DOU 26/12/2007
Modelos: CTB 1500; CTB 1700; CTB 1700F; CTG 1500; CTG 1700; CTG 1700F; CTS 1500; CTS 1700; CTS 1700F; CTA 1500; CTA 1700; CTA 1700F; CTM 1500; CTM 1700; CTM 1700F e CTX NY00Z}

Sequencial de Produtos 7

Produto: Terminal portátil de telefonia celular
Processo MCT/Data: 01200.001162/2013-02 26/03/2013
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 1284, de 16/12/2013 DOU 17/12/2013
Modelos: }

Sequencial de Produtos 8

Produto: Unidade de coleta de dados para controle de acesso de frequência, baseado em microprocessador, formando corpo único, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado, um visor e um leitor de cartões
Processo MCT/Data: 01200.001510/2005-23 13/04/2005
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 515, de 6/8/2007 DOU 7/8/2007
Modelos: TRP-01; TRP-02; TRP-03; TRP-04; TRP-05; TRP-06 e TRP-07.}

Sequencial de Produtos 9

Produto: Unidade de entrada de dados, com painel eletrônico, para máquina automática de processamento de dados, para mesa educacional digital
Processo MCT/Data: 01200.004210/2004-15 26/08/2006
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 547, de 25/8/2006 DOU 28/8/2006
Modelos: Módulo educacional E-Blocks(14-07-08; Módulo Educacional My Kid)(14-07-08; Módulo Educacional Alfabeto)(14-07-08; Módulo Educacional Kid Together)(14-07-08; Módulo Educacional Multimundos)}

Sequencial de Produtos 10

Produto: Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessadores
Processo MCT/Data: 01200.005261/2003-83 27/11/2003
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 467, de 13/7/2005 DOU 14/7/2005
Modelos: POS-AT SERIES Q; POS-AT SERIES F; POS-AT SERIES J; POS SERVER 1000; POS SERVER 2000; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL COMBO; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL ALFABETO; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MULTIKID; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MY KID; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL KID TOGETHER; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MULTIMUNDOS; POS SERVER 3000; POS SERVER 4000; POS SERVER 5000 E POS SERVER 6000; POS-AT SERIES O; POS-AT SERIES T; POS-AT SERIES V; POSITIVO PCTV; POSITIVO PHONEPC; POSITIVO GAMEPC; POSITIVO PC FUTURA; POSITIVO E.PC; POSITIVO PLUS E PC PARA VOCÊ.(10-11-09: POSITIVO FÁCIL)(10-11-09: POSITIVO PC-OKÊ)(10-11-09: FIRSTLINE)(10-11-09: POSITIVO PCTV DIGITAL)(30-04-12: DSK NEX L1 A L7000) (30-04-12: DSK NEX D1 A D5000) (30-04-12: DSK NEX I1 A I9999) (30-04-12: DSK SIM L1 A L7000) (30-04-12: DSK SIM D1000 A D7000) (30-04-12: DSK SIM I1 A I9999) (06-08-12: DSK SIM K1000 A K9999)}

(05-09-12: DSK SIM 1000I A 9999I)
(14-06-13: POSITIVO MASTER D365)
(14-06-13: POSITIVO MASTER D570)
(14-06-13: POSITIVO MASTER D520)
(14-06-13: POSITIVO MASTER
D360)(04-04-14: DSK POSITIVO UNIQUE
K1000 A K9999)

Sequencial de Produtos 11

Produto: Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador, com unidade de saída por vídeo incorporada
Processo MCT/Data: 01200.004857/2009-51 17/12/2009
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03
Portaria MCT/MDIC/MF: 555, de 16/7/2010 DOU 20/7/2010
Modelos: Positivo LCD-PC}

Nome Fantasia: POSITIVO INFORMÁTICA
Razão Social: POSITIVO INFORMÁTICA S/A
CNPJ: 81.243.735/0001-48
Endereço: Rua João Bettega, 5.200 - CIC
Curitiba/ PR - 81350-000
<http://www.positivoinformatica.com.br>
Contato: HÉLIO BRUCK ROTENBERG
DIRETORIA_INFO@POSITIVO.COM.BR
(41)33167716

Sequencial de Produtos 1

Produto: Circuito Impresso com componentes eletrônicos e eletrônicos, montados, do tipo placa-mãe (motherboard)
Processo MCT/Data: 01200.003668/2007-08 12/07/2007
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF: 176, de 28/3/2008 DOU 31/3/2008
Modelos: P5LD2-VM; P5VDC-TVM; P5VD2-MX; P5GC-MX;
P5B-VM; MS-7211; MS-7222; MS-7255;
MS-7267; MS-7276; M540SE E
OT360.(22-12-08: MS-7383-020)(22-12-08:
MS-7358)(22-12-08:
POS-MIG31AE)(22-12-08:
POS-MIG31AG)(22-12-08:
P5GC-MX)(22-12-08: POS-MI945AA
(22-12-08: POS-AI945AC)(22-12-08:
945GCT)(22-12-08: P5E-VM DO)(22-12-08:
MS-7529-020)(22-12-08:
POS-EC945AL)(22-12-08:
POS-PQ35AS)(22-12-08:
MS-7267-200)(22-12-08:
POS-MIQ35AF)(19-05-09: POS-AG31AP
(19-05-09: P5KPL-VM/S)(12-11-09:
POS-PIG43BC)(03-10-11: POS-PIG41BO)
(03-10-11: POS-PIH55BX) (03-10-11:
POS-PIQ57BQ) (03-10-11: POS-PARS760GCD)
(03-10-11: POS-MIH61CF) (03-10-11:
POS-PIH67CH) (03-10-11: POS-PIQ67CG)}
(27-05-13: PLACA MÃE POS-EIQ77CV)
(05-06-13: PLM POS-VVCN896BD) (05-06-13:
PLM POS-EIH61CE) (14-06-13: PLM
POS-EIB75CO) (14-06-13: PLM POS-PIH77CM)
(14-06-13: PLM POS-PIQ77CL) (02-07-13:
PLM POS-PIB75CX) (18-07-13: PLM
POS-EIH61CKTVA) (18-07-13: PLM
POS-EIH61CKA) (18-07-13: PLM
POS-EIH61BR)(20-02-14: PLM POS-EAA75DE)
(20-02-14: PLM POS-EIH81DA) (20-02-14:
PLM POS-EIQ87CY) (20-02-14: PLM
POS-EIB85CZ) (20-02-14: PLM POS-EIH87DD)
(04-04-14: PLM POS-C14CU51-A) (04-04-14:
PLM POS-C14CU51-B)

Sequencial de Produtos 2

Produto: Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, para monitor de vídeo
Processo MCT/Data: 01200.005136/2012-64 26/12/2012
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0001-48

Portaria MCT/MDIC/MF: 316, de 26/3/2014 DOU 27/3/2014

Modelos:

Sequencial de Produtos 3

Produto: Impressora a jato de tinta líquida, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto, combinada com unidade de digitalização de informações.

Processo MCT/Data: 01200.000058/2007-44 09/01/2007

CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0001-48

Portaria MCT/MDIC/MF: 794, de 12/12/2007 DOU 13/12/2007

Modelos: Impressora Positivo Multifuncional A1017.}

Sequencial de Produtos 4

Produto: Máquina automática para processamento de dados, digital, portátil, de peso inferior a 3,5 kg

Processo MCT/Data: 01200.001859/2003-01 02/06/2003

CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0001-48

Portaria MCT/MDIC/MF: 916, de 22/12/2003 DOU 23/12/2003

Modelos: POSITIVO NOTE, POSITIVO MOBILE, POSITIVO PORTABLE, POSITIVO MOBILE CLASSMATE, SIM MOBILE.(23-05-08: NOTEBOOK POSITIVO MOBILE MOBO)(23-05-08: NOTEBOOK POSITIVO MOBILE MOBO KIDS)(02-10-08: POSITIVO MOBILE Z50)(07-10-08: POSITIVO MOBILE MOBO 3G M250)(07-10-08: POSITIVO MOBILE MOBO M900)(07-10-08: POSITIVO MOBILE MOBO M970)(07-10-08: POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1000)(07-10-08: POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1010)(07-10-08: POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1050)(07-10-08: POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1070)(07-10-08: POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1090)(07-10-08: POSITIVO MOBILE Z63)(07-10-08: POSITIVO MOBILE Z65)(07-10-08: POSITIVO MOBILE Z85)(07-10-08: POSITIVO MOBILE Z87)(07-10-08: POSITIVO MOBILE Z93)(07-10-08: POSITIVO MOBILE Z97)(07-10-08: POSITIVO MOBILE R41)(07-10-08: POSITIVO MOBILE R46)(07-10-08: POSITIVO MOBILE W58)(07-10-08: POSITIVO MOBILE W68)(07-10-08: POSITIVO MOBILE W98)(07-10-08: POSITIVO MOBILE Y89)(07-10-08: POSITIVO MOBILE Z61)(17-10-08: POSITIVO MOBILE NEO A1500)(17-10-08: POSITIVO MOBILE NEO A1600)(17-10-08: POSITIVO SIM 1009)(17-10-08: POSITIVO SIM 2008)(17-10-08: POSITIVO SIM 2010)(17-10-08: POSITIVO SIM 1006)(17-10-08: POSITIVO SIM 1008)(17-10-08: POSITIVO MOBILE NEO A1700)(17-10-08: POSITIVO SIM 1040)(17-10-08: POSITIVO SIM 1010)(24-03-09: POSITIVO MOBILE Y965)(24-03-09: NTB POSITIVO MOBILE Z896)(24-03-09: NTB POSITIVO MOBILE Z896D)(24-03-09: POSITIVO MOBILE Y965-D)(17-04-09: POSITIVO MOBILE Z77)(17-04-09: POSITIVO MOBILE Z670)(21-07-09: NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM P330M)(21-07-09: NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM C310B)(21-07-09: NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM C330M)(21-07-09: NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM P210M)(04-08-09: NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM XYZB)(18-08-09: POSITIVO PREMIUM F (CCA))(18-08-09: POSITIVO PREMIUM D (DCA))(18-08-09: POSITIVO PREMIUM Q (P4CA))(16-10-09: POSITIVO MOBO RED 4050)(16-10-09: POSITIVO AUREUM 4000)(16-10-09: POSITIVO AUREUM 4200)(16-10-09: POSITIVO AUREUM 4400)(16-10-09: POSITIVO MOBO BLACK 3020)(16-10-09: POSITIVO MOBO BLACK 3010)(16-10-09: POSITIVO AUREUM 3G

4500)(16-10-09: POSITIVO MOBO BLACK 3G
3070)(16-10-09: POSITIVO AUREUM
3500)(16-10-09: POSITIVO PLATINUM
) (16-10-09: POSITIVO AUREUM
4300)(16-10-09: POSITIVO MOBO BLACK 3060
) (16-10-09: POSITIVO AUREUM 3G
4100)(16-10-09: POSITIVO AUREUM 3000)
(22-09-2009: POSITIVO MOBILE MOBO 3G
(EAD))(10-11-09: POSITIVO
UNIQUE)(10-11-09: POSITIVO NEO-PC)
(16-10-2009: POSITIVO MOBO BLACK 3020)
(16-10-2009: POSITIVO AUREUM 3000)
(16-10-2009: POSITIVO AUREUM 4000)
(16-10-2009: POSITIVO MOBO RED 4050)
(16-10-2009: POSITIVO MOBO BLACK 3010)
(16-10-2009: POSITIVO AUREUM 3G 4500)
(16-10-2009: POSITIVO MOBO BLACK 3G 3070
) (16-10-2009: POSITIVO AUREUM 3500)
(16-10-2009: POSITIVO MOBO BLACK 3060)
(16-10-2009: POSITIVO AUREUM 3G 4100)
(16-10-2009: POSITIVO PLATINUM)
(16-10-2009: POSITIVO AUREUM 4200)
(16-10-2009: POSITIVO AUREUM 4400)
(16-10-2009: POSITIVO AUREUM
4300)(12-11-09: POSITIVO PREMIUM 3G
AXYZB)(12-11-09: NOTEBOOK POSITIVO
CORP)(12-11-09: POSITIVO PREMIUM CORP
AXYZB)(12-11-09: POSITIVO
AUREUM)(12-11-09: POSITIVO
PLATINUM)(12-11-09: POSITIVO MOBO
RED)(12-11-09: POSITIVO MOBO
BLACK)(12-11-09: NOTEBOOK
FIRSTLINE)(12-11-09: NOTEBOOK
SIM)(12-11-09: POSITIVO MOBILE MOBO
AXYZB)(12-11-09: POSITIVO MOBO
AXYZB)(12-11-09: POSITIVO MOBO BLACK
AXYZB)(12-11-09: POSITIVO MOBO RED
AXYZB)(12-11-09: POSITIVO AUREUM
AXYZB)(12-11-09: POSITIVO PLATINUM
AXYZB)(09-04-10: POSITIVO CORP
N500)(20-04-10: SIM S3300)(20-04-10: SIM
S3330)(20-04-10: SIM S3480)(20-04-10:
SIM S3510)(20-04-10: SIM
S3520)(20-04-10: SIM S3490)(06-05-10:
POSITIVO PREMIUM BLUE P452L)(06-05-10:
POSITIVO PREMIUM PINK P452L)(14-05-10:
POSITIVO PREMIUM SELECT 7000)(14-05-10:
NTB POSITIVO PREMIUM SELECT
7050)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT
7060)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT
7080)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM
SELECT 7090)(14-05-10: NTB POSITIVO
PREMIUM SELECT 7140)(14-05-10: NTB
POSITIVO PREMIUM SELECT
7150)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM
SELECT 7180)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM
CINEMA 7420)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM
SELECT 7500)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM
SELECT 7550)(14-05-10: POSITIVO MASTER
N100)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT
7600)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT
7620)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT
7640)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT
7900)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT
8000)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT
8010)(24-06-10: POSITIVO MOBILE
PDA)(06-07-10: POSITIVO MASTER
N150)(22-07-10: NOTEBOOK KENNEX
324)(22-07-10: NOTEBOOK KENNEX
320)(22-07-10: NOTEBOOK KENNEX
321)(22-07-10: NOTEBOOK KENNEX
326)(28-07-10: NTB POSITIVO PREMIUM
PORTO SEGURO)(28-07-10: POSITIVO MOBO
BLACK 4000)(14-09-10: NTB POSITIVO SIM
1000 A 5999) (14-09-10: NTB POSITIVO SIM
6000 A 9999) (14-09-10: NTB POSITIVO
MOBILE SIM EDITION 300 A 999) (14-09-10:
NOTEBOOK KENNEX 30 A 599) (14-09-10:
KENNEX SERIES 200 A 999) (14-09-10:
POSITIVO MOBILE NEO 2000 A 4999)
(14-09-10: POSITIVO MOBILE NEO A1000 A
A3999) (14-09-10: POSITIVO MOBILE NEO
SPECIAL 100 A 999) (14-09-10: NTB
POSITIVO PREMIUM 1000 A 6999) (14-09-10:

NTB POSITIVO PREMIUM CINEMA 7000 A 9999)
(14-09-10: NTB POSITIVO PREMIUM SELECT
7000 A 9999) (15-10-10: POSITIVO PREMIUM
FAMILIA 2000 A 4000) (16-11-10: SIM
MOVIE 7000 A 7999) (29-12-10: POSITIVO
MOBO S7) (03-02-11: NTB POSITIVO PREMIUM
7000 A 7999) (15-03-11: NTB POSITIVO
PREMIUM N7000 A 9999) (31-03-11: NETB
SIM X600 A X999) (01-04-11: NTB POSITIVO
UNIQUE N2000 A N9999) (08-04-11:
POSITIVO MASTER N100I) (08-04-11:
POSITIVO MASTER N160) (20-04-11:
POSITIVO MOBO BLACK 3000) (20-04-11:
POSITIVO MOBO 2500) (20-04-11: POSITIVO
MASTER N10I) (20-04-11: POSITIVO MASTER
N150I) (06-05-11: POSITIVO MOBO 5000 A
5999) (30-06-11: NTB SIM 300 A 999)
(08-07-11: NTB POSITIVO UNIQUE N0001 DC
A N9999 DC) (08-07-11: NTB SIM 001 DC A
999 DC) (22-07-11: NTB POSITIVO PREMIUM
MESSENGER) (14-09-11: NTB POSITIVO
MASTER N170I) (30-09-11: NTB POSITIVO
SIM ROSA CHIC) (30-09-11: NTB POSITIVO
SIM ROXO GLAMOUR) (03-10-11: NTB
POSITIVO FAMILIA N1000 A N4999)
(06-12-11: NTB SIM 1000 A 1500)
(06-12-11: NTB POSITIVO SIM 001 DC A
9999 DC) (24-01-12: NETB POSITIVO MOBO
6000 A 6999) (30-03-12: NTB POSITIVO
MOBILE SIM 0001 A 9999) (30-03-12: NTB
POSITIVO PREMIUM 0001 A 9999) (30-03-12:
NTB SIM 1000 DC A 9999 DC) (30-03-12:
NTB SIM 1501 A 9999) (12-05-12: NTB
POSITIVO PREMIUM N7000 A N9999)
(12-05-12: NTB SIM 7000 A 9999)
(12-05-12: NTB POSITIVO PREMIUM N0001 A
N6999) (12-05-12: ULTRABOOK POSITIVO
ULTRA S1000 A S1999) (12-05-12:
ULTRABOOK POSITIVO ULTRA X4000 A X6999)
(12-06-12: NTB POSITIVO ULTRA S8000 A
S9499) (12-06-12: ULTRABOOK POSITIVO
ULTRA X7000 A X9999) (12-06-12: NTB
POSITIVO ULTRA S2000 A S2999) (06-08-12:
POSITIVO MASTER N190I) (06-08-12:
POSITIVO MASTER N180I) (30-08-12: NTB
POSITIVO UNIQUE S0001 A S4999)
(30-08-12: NTB POSITIVO SIM 0001M A
9999M) (30-08-12: NTB POSITIVO PREMIUM
PCTV S0001 A S4999) (30-08-12: POSITIVO
MASTER N110I) (30-08-12: NTB POSITIVO
PREMIUM S0001 A S9999) (30-08-12: NETB
POSITIVO MOBO 5500) (06-09-12: NTB
POSITIVO PREMIUM TV S0001 A S4999)
(06-09-12: NTB POSITIVO UNIQUE TV S0001
A S4999) (06-09-12: NTB POSITIVO ULTRA
S2000 A S4999) (06-09-12: POSITIVO ULTRA
S2000I A S4999I) (06-09-12: NTB POSITIVO
ULTRA S0001 A S1999) (06-09-12: NTB
POSITIVO SIM 0001 A 1999) (06-09-12:
POSITIVO ULTRA X7000I A X9999I)
(06-09-12: POSITIVO ULTRA S0001I A
S1999I) (21-10-12: POSITIVO MASTER
N300I) (21-10-12: NTB SIM 0001M A 9999M)
(21-10-12: NTB POSITIVO ULTRA S0001 A
S1999) (21-10-12: NTB SIM 0001M A 9999M)
(21-10-12: NTB POSITIVO ULTRA S0001 A
S1999) (21-10-12: NTB POSITIVO SIM ROSA
CHIC N) (21-10-12: NTB POSITIVO SIM ROXO
GLAMOUR N) (21-10-12: NTB POSITIVO
PREMIUM ROSE) (21-10-12: NTB POSITIVO
PREMIUM GLAMOUR) (08-11-12: NTB POSITIVO
PREMIUM TV S0001 A S9999) (08-11-12: NTB
POSITIVO ULTRA S7000I A S9999I)
(08-11-12: NTB POSITIVO ULTRA S7000 A
S9999) (08-11-12: NTB POSITIVO ULTRA
S0001I A S9999I) (08-11-12: ULTRABOOK
POSITIVO ULTRA X7000I A X9999I)
(21-11-12: ULTRABOOK POSITIVO ULTRA
S7000I A S9999I) (21-11-12: NTB POSITIVO
ULTRA S1000I A S1999I) (21-11-12: NTB
POSITIVO ULTRA S2000I A S4999I)
(21-11-12: NTB KENNEX 0001M A 9999M)
(05-06-13: POSITIVO MASTER N20I)
(05-06-13: NTB POSITIVO PREMIUM TOUCH

S0001 A S9999) (05-06-13: NTB POSITIVO
 UNIQUE TOUCH S0001 A S4999) (05-06-13:
 ULTRABOOK POSITIVO ULTRA TOUCH X7000T A
 X9999T) (02-07-13: NTB POSITIVO PREMIUM
 S1000 A S9999) (02-07-13: NTB POSITIVO
 PREMIUM TV S1000 A S9999) (02-07-13: NTB
 POSITIVO UNIQUE S1000 A S4999)
 (02-07-13: NTB POSITIVO UNIQUE TV S1000
 A S4999) (02-07-13: POSITIVO MASTER
 N120I) (02-07-13: NTB SIM 1000M A 9999M)
 (26-08-13: NTB POSITIVO PREMIUM TOUCH
 S1000 A S4500) (26-08-13: NTB POSITIVO
 MOBO 5500 A 5599) (30-09-13: NTB POSITIVO
 UNIQUE TV S0001I A S9999I) (30-09-13:
 NTB POSITIVO UNIQUE S0001I A S9999I)
 (30-09-13: NTB POSITIVO UNIQUE S4999 A
 S9999) (14-10-13: NTB POSITIVO UNIQUE
 L0001 A L9999) (14-10-13: NTB POSITIVO
 PREMIUM L0010 A L9999) (21-10-13: NTB
 POSITIVO MOBO KIDS) (22-01-14: NTB
 POSITIVO STILO XR0001 A XR9999)
 (22-01-14: NTB POSITIVO STILO XRI0001 A
 XRI9999) (22-01-14: NTB SIM SK0001 A
 SK9999) (22-01-14: NTB SIM SKI0001 A
 SKI9999) (22-01-14: NTB POSITIVO PREMIUM
 TOUCH S2850) (11-03-14: NTB POSITIVO
 PREMIUM TV XS0001 Até XS9999) (11-03-14:
 NTB POSITIVO PREMIUM TOUCH XS0001 Até
 XS9999) (11-03-14: NTB POSITIVO PREMIUM
 XS0001 Até XS9999) (11-03-14: NTB
 POSITIVO PREMIUM XSI0001 Até XSI9999)
 (12-03-14: NTB SIM SR0001 A SR9999)
 (12-03-14: NTB SIM SRI0001 A SRI9999)
 (12-03-14: POSITIVO DUO ZK0001 A ZK9999)
 (04-04-14: POSITIVO MASTER N30I)
 (04-04-14: POSITIVO MASTER N130I)

Sequencial de Produtos 5

Produto:	Máquina automática para processamento de dados, digital, portátil, de peso superior a 3,5 kg
Processo MCT/Data:	01200.001859/2003-01 02/06/2003
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF:	916, de 22/12/2003 DOU 23/12/2003
Modelos:	POSITIVO NOTE, POSITIVO MOBILE E POSITIVO PORTABLE(12-05-12: NTB POSITIVO SIM 0001 A 4999) (12-05-12: POSITIVO CORP N001 A N501)} (30-08-12: NTB POSITIVO SIM 1000M A 2999M) (21-10-12: NTB SIM 1000M A 2999M)

Sequencial de Produtos 6

Produto:	Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso superior a 750g (Tablet PC)
Processo MCT/Data:	01200.003843/2010-54 20/09/2010
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF:	600, de 2/8/2011 DOU 8/8/2011
Modelos:	TABLET PC POSITIVO PAD(14-09-11: TABLET POSITIVO TB07FTA) (14-09-11: TABLET POSITIVO TB07STA) (14-09-11: TABLET POSITIVO TB10FTA) (14-09-11: TABLET POSITIVO TB10STA) (05-12-11: TABLET POSITIVO YPY 07FTA) (05-12-11: TABLET POSITIVO YPY 07STA) (05-12-11: TABLET POSITIVO YPY 10FTA) (05-12-11: TABLET POSITIVO YPY 10STA) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB7D) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB7E) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB7F) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB7G) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB10D) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB10E) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB10F) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB10G)} (23-08-12: TABLET POSITIVO YPY 07STB) (23-08-12: TABLET POSITIVO YPY 07FTB) (23-08-12: TABLET POSITIVO YPY 10STB) (23-08-12: TABLET POSITIVO YPY 10FTB) (21-10-12: TABLET

POSITIVO YPY KIDS 07STB) (02-07-13:
 TABLET POSITIVO YPY L700) (02-07-13:
 TABLET POSITIVO YPY L1000) (02-07-13:
 TABLET POSITIVO YPY L1050)(23-09-13:
 TABLET POSITIVO MINI) (23-10-13:
 POSITIVO MOBO 5900) (23-10-13: POSITIVO
 MOBO 5950) (25-10-13: TABLET POSITIVO
 YPY L700+) (25-10-13: TABLET POSITIVO
 YPY L700+ KIDS) (17-12-13: TABLET
 POSITIVO AB8F) (17-12-13: TABLET
 POSITIVO AB8G) (17-12-13: TABLET
 POSITIVO YPY AB10S) (17-12-13: TABLET
 POSITIVO YPY AB7H) (17-12-13: TABLET
 POSITIVO YPY AB10H) (18-12-13: TABLET
 POSITIVO YPY AB7I) (18-12-13: TABLET
 POSITIVO YPY AB7J) (13-01-14: TABLET
 POSITIVO YPY AB9F) (12-03-14: TABLET
 POSITIVO YPY L700B)

Sequencial de Produtos 7

Produto: Terminal portátil de telefonia celular
Processo MCT/Data: 01200.003296/2012-79 23/08/2012
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF: 166, de 20/2/2013 DOU 21/2/2013
Modelos: Y(18-07-13: POSITIVO YPY S350P)
 (09-08-13: POSITIVO YPY S460
 TV)(30-09-13: POSITIVO YPY S405)
 (30-09-13: POSITIVO YPY S450) (30-09-13:
 POSITIVO YPY S500)

Sequencial de Produtos 8

Produto: Unidade de coleta de dados para controle de acesso de frequência, baseado em microprocessador, formando corpo único, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado, um visor e um leitor de cartões.
Processo MCT/Data: 01200.001510/2005-23 13/04/2005
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF: 514, de 6/6/2007 DOU 7/8/2007
Modelos: TRP-01;
 TRP-02;TRP-03;TRP-04;TRP-05;TRP-06
 eTRP-07.}

Sequencial de Produtos 9

Produto: Unidade de entrada de dados, com painel eletrônico, para máquina automática de processamento de dados, para mesa educacional digital
Processo MCT/Data: 01200.004210/2004-15 28/08/2004
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF: 548, de 25/8/2006 DOU 28/8/2006
Modelos: Módulo educacional E-Blocks, Módulo Educacional Alfabeto, Módulo Educacional Munimundos, Módulo Educacional My Kid e Módulo Educacional Kid Together.}

Sequencial de Produtos 10

Produto: Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessadores
Processo MCT/Data: 01200.003910/2001-40 30/07/2001
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF: 770, de 13/12/2001 DOU 14/12/2001
Modelos: POS-AT XXXK-P; POS-AT XXXK-L; POS-AT XXXK-R; POS-AT XXXK-S; POS-AT XXXK-I; POS-AT XXXK-A; POS-AT XXXQ-P; POS-AT XXXQ-L; POS-AT XXXQ-R; POS-AT XXXQ-S; POS-AT XXXQ-I; POS-AT XXXQ-A; POS-AT XXXF-P; POS-AT XXXF-L; POS-AT XXXF-R; POS-AT XXXF-S; POS-AT XXXF-I; POS-AT XXXF-A; POS-AT XXXL-P; POS-AT XXXL-L; POS-AT XXXL-R; POS-AT XXXL-S; POS-AT XXXL-I; POS-AT XXXL-A; POS-AT XXXJ-P; POS-AT XXXJ-L; POS-AT XXXJ-R; POS-AT XXXJ-S; POS-AT XXXJ-I; POS-AT XXXJ-A; POS-AT XXXN-P; POS-AT XXXN-L; POS-AT

XXXN-R; POS-AT XXXN-S; POS-AT XXXN-I;
POS-AT XXXN-A; POS-AT XXXR-L; POS-AT
XXXR-I; PC-AT XXXK-P; PC-AT XXXK-L;
PC-AT XXXK-R; PC-AT XXXK-S; PC-AT
XXXK-I; PC-AT XXXK-A; PC-AT XXXQ-P;
PC-AT XXXQ-L; PC-AT XXXQ-R; PC-AT
XXXQ-S; PC-AT XXXQ-I; PC-AT XXXQ-A;
PC-AT XXXF-P; PC-AT XXXF-L; PC-AT
XXXF-R; PC-AT XXXF-S; PC-AT XXXF-I;
PC-AT XXXF-A; PC-AT XXXL-P; PC-AT
XXXL-L; PC-AT XXXL-R; PC-AT XXXL-S;
PC-AT XXXL-I; PC-AT XXXL-A; PC-AT
XXXJ-P; PC-AT XXXJ-L; PC-AT XXXJ-R;
PC-AT XXXJ-S; PC-AT XXXJ-I; PC-AT
XXXJ-A; PC-AT XXXN-P; PC-AT XXXN-L;
PC-AT XXXN-R; PC-AT XXXN-S; PC-AT
XXXN-I; PC-AT XXXN-A; PC-AT XXXR-L;
PC-AT XXXR-I; POS-AT SERIES K; POS-AT
SERIES Q; POS-AT SERIES F; POS-AT SERIES
L; POS-AT SERIES J; POS-AT SERIES N;
POS-AT SERIES R; PC-AT SERIES K; PC-AT
SERIES Q; PC-AT SERIES F; PC-AT SERIES
L; PC-AT SERIES J; PC-AT SERIES N; PC-AT
SERIES R; COMBO; ALFABETO; MULTIKID; MY
KID, POS SERVER, CENTRAL EDUCACIONAL
DIGITAL KID TOGETHER E CENTRAL
EDUCACIONAL DIGITAL MULTIMUNDOS; POS-AT
SERIES O; POS-AT SERIES T, POS-AT SERIES
V, POSITIVO PCTV, POSITIVO PHONEPC,
POSITIVO GAMEPC, POSITIVO PC FUTURA,
POSITIVO E.PC, POSITIVO PLUS, PC PARA
VOCÊ, POS-AT SÉRIES D, SIM+, NEO PC,
POSITIVO CORP.(23-05-08: PC DA
FAMÍLIA)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA F190L)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA R200L)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA F160)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA G200L)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA F160L)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA R200WR)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA A150F)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA A160L)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA A185SL)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA R165F)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA F160WL)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA R165)(12-11-08: POSITIVO PC DA
FAMÍLIA V200L)(12-11-08: POSITIVO PCTV
Y335VL)(12-11-08: POSITIVO PCTV
V200VL)(12-11-08: POSITIVO PCTV
V200WS)(12-11-08: POSITIVO PCTV
V200XL)(12-11-08: POSITIVO PLUS
F185L)(12-11-08: POSITIVO PLUS
T205XL)(12-11-08: POSITIVO PLUS
S510VL)(12-11-08: POSITIVO PLUS
V205XL)(12-11-08: POSITIVO PLUS
R200SL)(12-11-08: POSITIVO PLUS
W395VLO)(12-11-08: POSITIVO PLUS
F158)(12-11-08: POSITIVO PLUS
S505VL)(12-11-08: POSITIVO PLUS
Y310SL)(12-11-08: POSITIVO PLUS
Y335XL)(12-11-08: POSITIVO PLUS
Y355VL)(12-11-08: POSITIVO
A118)(20-02-09: NEOPC A270WL)(20-02-09:
NEOPC A265WL)(20-02-09: NEOPC
A270)(20-02-09: POSITIVO SIM
G395)(20-02-09: POSITIVO SIM
G590)(24-03-09: KNXE2220320/3
LNx)(24-03-09: KNXCEL440320/2
SE)(02-04-09: FSTL G500XL)(02-04-09:
FSTL I615)(02-04-09: FSTL
R530VL)(02-04-09: FSTL
A270WR)(02-04-09: FSTL
F125L)(02-04-09: FSTL F130SL)(02-04-09:
FSTL F140)(02-04-09: FSTL
F160L)(02-04-09: FSTL F190SL)(02-04-09:
FSTL F270L)(02-04-09: FSTL
F295WR)(02-04-09: FSTL J200XL)(02-04-09:
FSTL Y335XL)(02-04-09: FSTL
R535VL)(02-04-09: FSTL R535WS)(10-11-09:
POSITIVO FÁCIL)(10-11-09: POSITIVO
PC-OKÉ)(10-11-09: POSITIVO PCTV
DIGITAL)(10-11-09: FIRSTLINE)(12-11-09:
POSITIVO FIRSTLINE PXXM)(12-11-09:
POSITIVO SIM PXXM)(12-11-09: POSITIVO

NEOPC PXXM)(12-11-09: POSITIVO FÁCIL
PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PLUS
PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PC DA FAMÍLIA
PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PC-OKÊ
PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PCTV
PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PCTV DIGITAL
PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO CORP
PRDVOM)(14-05-10: POSITIVO MASTER
D100P)(14-05-10: POSITIVO MASTER
D300P)(14-05-10: POSITIVO PCTV 3922
VERDE AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV
DIGITAL 7001 VERDE AMARELO)(14-05-10:
POSITIVO MASTER D10)(14-05-10: POSITIVO
MASTER D100)(14-05-10: POSITIVO MASTER
D300)(14-05-10: POSITIVO MASTER D350
(14-05-10): POSITIVO MASTER D500
(14-05-10: POSITIVO PC DA FAMÍLIA
620)(14-05-10: POSITIVO PCTV 1050 VERDE
AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV 3090
VERDE AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV
3100 EDICAO COPA)(14-05-10: POSITIVO
PCTV 3150 VERDE AMARELO)(14-05-10:
POSITIVO PCTV 3160 VERDE
AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV 3921
VERDE AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV
DIGITAL 8009 VERDE AMARELO)(14-06-10:
POSITIVO FAMÍLIA 200)(14-06-10: POSITIVO
FAMÍLIA 230)(14-06-10: POSITIVO FAMÍLIA
600)(14-06-10: POSITIVO FAMÍLIA
620)(25-06-10: POSITIVO NEOPC N2300 à
N3110)(25-06-10: POSITIVO NEOPC N100 à
N699)(25-06-10: POSITIVO NEOPC N700 à
N1719)(25-06-10: POSITIVO NEOPC N1720 à
N2299)(06-07-10: DESKTOP KENNEX K820 à
K980)(06-07-10: DESKTOP KENNEX K990 à
K1250)(06-07-10: DESKTOP KENNEX K500 à
K819)(27-07-10: DESKTOP PCTV 1000 A
2999)(27-07-10: DESKTOP PCTV 3000 A
4999)(27-07-10: DESKTOP FÁCIL 3000 A
4999)(27-07-10: DESKTOP PLUS 2000 A
3999)(27-07-10: DESKTOP PCTV DIGITAL
9000 A 9999)(27-07-10: DESKTOP PLUS 4000
A 5999)(27-07-10: DESKTOP PCTV DIGITAL
7000 A 8999)(27-07-10: DESKTOP PLUS 6000
A 7999)(27-07-10: DESKTOP PCTV 5000 A
6999)(27-07-10: DESKTOP PLUS 8000 A
9999)(28-07-10: POSITIVO MASTER
D150)(28-07-10: DESKTOP SIM
D900)(05-08-10: POSITIVO KENNEX
H300)(05-08-10: POSITIVO PLUS ELITE 8000
A 9999)(23-08-10: POSITIVO MASTER D10I)
(23-08-10: POSITIVO MASTER D100I)
(23-08-10: POSITIVO MASTER D300I)
(23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE F470LX)
(23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE F497PX)
(23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE S497PX)
(23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE T350LT)
(23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE T470LXT)
(23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE T477BT)
(23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE T497PX)
(23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE PMHSOV)
(28-09-10: POSITIVO FAMÍLIA 200 A 699)
(28-09-10: POSITIVO MINI 2000 A 3999)
(28-09-10: POSITIVO MINI 4000 A 5999)
(28-09-10: POSITIVO MINI 6000 A 7999)
(28-09-10: POSITIVO PCTV DIGITAL 6000 A
6999) (28-09-10: POSITIVO SIM D900 A
D2999) (28-09-10: POSITIVO SIM I6500 A
I9999) (28-09-10: POSITIVO SIM L2500 A
L4999) (28-09-10: POSITIVO SIM V4500 A
V6999) (08-12-10: POSITIVO MASTER D110)
(31-12-10: POSITIVO PLUS ELITE 10000 A
19999) (11-02-11: DSK POSITIVO PREMIUM
D5000 A D9999) (11-02-11: DSK POSITIVO
PREMIUM D1000 A D4999) (11-02-11: DSK
POSITIVO UNIQUE D5000 A D9999)
(11-02-11: DSK POSITIVO UNIQUE D1000 A
D4999) (11-02-11: DSK POSITIVO PREMIUM
PCTV D5000 A D9999) (11-02-11: DSK
POSITIVO PREMIUM PCTV D1000 A D4999)
(25-02-11: DSK NEOPC N700 A N1719)
(25-02-11: DSK NEOPC N1720 A N2299)
(25-02-11: DSK NEOPC N2300 A N3110)
(25-02-11: DSK NEOPC N100 A N690)

(25-02-11: DSK SIM V5000 A V6999)
 (25-02-11: DSK SIM D1000 A D2999)
 (25-02-11: DSK SIM I7000 A I9999)
 (25-02-11: DSK SIM L3000 A L4999)
 (08-04-11: POSITIVO MASTER D120)
 (27-05-11: POSITIVO MASTER D530)
 (27-05-11: POSITIVO MASTER D360)
 (27-05-11: POSITIVO MASTER D330)
 (12-08-11: POSITIVO MASTER D510)
 (12-08-11: POSITIVO MASTER D550)
 (03-10-11: DSK POSITIVO FAMILIA D1000 A D4999) (09-02-12: POSITIVO MASTER D365)
 (02-05-12: DSK NEX L1 A L7000)
 (02-05-12: DSK NEX D1 A D5000)
 (02-05-12: DSK NEX I1 A I9999)
 (16-05-12: DSK KENNEX K1 A K3000)
 (09-07-12: POSITIVO MASTER D570)
 (09-07-12: POSITIVO MASTER D520)
 (09-07-12: POSITIVO MASTER D335)
 (20-07-12: POSITIVO MASTER D375)
 (02-08-12: DSK POSITIVO UNIQUE K1000 A K9999) (02-08-12: DSK SIM K1000 A K9999)
 (30-08-12: POSITIVO MASTER D20)
 (02-09-12: DSK KENNEX K1000 A K9999)
 (02-09-12: DSK NEO PC K1000 A K9999)
 (02-09-12: DSK POSITIVO PREMIUM K1000 A K9999) (02-09-12: DSK POSITIVO PREMIUM PCTV K1000 A K9999) (05-09-12: DSK KENNEX 1000I A 9999I) (05-09-12: DSK SIM 1000I A 9999I) (05-09-12: DSK NEO PC 1000I A 9999I) (05-09-12: DSK KENNEX 1000I A 9999I) (05-09-12: DSK SIM 1000I A 9999I) (05-09-12: DSK NEO PC 1000I A 9999I) (11-09-12: POSITIVO MASTER D340)
 (11-09-12: POSITIVO MASTER D545)
 (11-09-12: POSITIVO MASTER D345)
 (11-09-12: POSITIVO MASTER D535)
 (11-09-12: POSITIVO MASTER D540)
 (29-05-13: POSITIVO MASTER BR100)
 (29-05-13: POSITIVO MASTER PCTV BR100)
 (05-06-13: POSITIVO MASTER D15)
 (05-06-13: POSITIVO MASTER T570)
 (18-07-13: POSITIVO MASTER BR1000) (30-09-13: POSITIVO MASTER D580)
 (30-09-13: POSITIVO MASTER D480)
 (30-09-13: POSITIVO MASTER D380)
 (10-03-14: POSITIVO MASTER D490)

Sequencial de Produtos 11

Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador, com dispositivo de projeção de imagem incorporado
Processo MCT/Data:	01200.002125/2009-27 15/07/2009
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF:	560, de 16/7/2010 DOU 20/7/2010
Modelos:	UNIDADE MULTIMIDIA POSITIVO}(03-02-14: PC-3500WI)

Sequencial de Produtos 12

Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em Microprocessador, com tela de LCD incorporada
Processo MCT/Data:	01200.002520/2009-18 31/07/2009
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF:	962, de 13/11/2009 DOU 16/11/2009
Modelos:	POSITIVO LCD-PC(09-12-09: POSITIVO UNION 880)(09-12-09: POSITIVO UNION 630)(09-12-09: POSITIVO UNION 550)(09-12-09: POSITIVO UNION 570)(09-12-09: POSITIVO UNION 530)(09-12-09: POSITIVO UNION 535)(09-12-09: POSITIVO UNION 640)(09-12-09: POSITIVO UNION 820)(09-12-09: POSITIVO UNION 860)(09-12-09: POSITIVO UNION 620)(09-12-09: POSITIVO UNION 635)(09-12-09: POSITIVO UNION 520)(09-12-09: POSITIVO UNION 540)(21-06-10: POSITIVO UNION

565S)(21-06-10: POSITIVO UNION
 585S)(21-06-10: POSITIVO UNION
 560)(21-06-10: POSITIVO UNION
 580)(14-09-10: POSITIVO UNION 900 A
 1099) (14-09-10: POSITIVO UNION 1100 A
 1299) (14-09-10: POSITIVO UNION 1300 A
 1599) (14-09-10: POSITIVO UNION 1600 A
 1999) (08-12-10: POSITIVO MASTER U800)
 (29-12-10: POSITIVO UNION 3000 A 4999)
 (04-01-11: POSITIVO UNION 1250)
 (06-12-11: POSITIVO MASTER U900)
 (16-05-12: POSITIVO UNION 1 A 5999 PCTV)
 (16-05-12: POSITIVO UNION 690)
 (06-08-12: POSITIVO MASTER U1000)
 (06-08-12: POSITIVO MASTER U1100)}
 (27-11-12: POSITIVO EDUC AIO TOQ)
 (26-04-13: POSITIVO UNION C1000 A C9999)
 (26-04-13: POSITIVO UNION K1000 A K9999)
 (26-04-13: POSITIVO UNION TOUCH C1000 A
 C9999) (26-04-13: POSITIVO UNION TOUCH
 K1000 A K9999) (17-05-13: POSITIVO UNION
 PCTV C1000 A C9999) (17-05-13: POSITIVO
 UNION PCTV K1000 A K9999) (17-05-13:
 POSITIVO UNION PCTV TOUCH C1000 A C9999)
 (17-05-13: POSITIVO UNION PCTV TOUCH
 K1000 A K9999) (19-06-13: POSITIVO
 MASTER U850) (19-06-13: POSITIVO MASTER
 U950)(30-09-13: POSITIVO MASTER U2500)
 (30-09-13: POSITIVO UNION TOUCH P0001 A
 P9999) (14-03-14: POSITIVO MASTER U870)
 (14-03-14: POSITIVO UNION PCTV UB0001 A
 UB9999) (14-03-14: POSITIVO UNION UB0001
 A UB9999) (14-03-14: POSITIVO UNION
 UB10001 A UB19999)

Sequencial de Produtos 13

Produto:	Unidade de saída por vídeo (monitor), com tela de cristal líquido, policromática
Processo MCT/Data:	01200.005704/2006-89 10/10/2006
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF:	612, de 19/9/2007 DOU 20/9/2007
Modelos:	POSITIVO LCB 1400 14" PRETO, POSITIVO LCB 1400W 14" PRETO WIDE SCREEN, POSITIVO LCB 1500 15"PRETO, POSITIVO LCB 1500W 15"PRETO WIDE SCREEN, POSITIVO LCB 1700 17" PRETO, POSITIVO LCB 1900 19" PRETO POSITIVO LCG 1400 14" CINZA, POSITIVO LCG 1400W 14" CINZA WIDE SCREEN, POSITIVO LCG 1500 15"CINZA, POSITIVO LCG 1500W 15" CINZA WIDE SCREEN, POSITIVO LCG 1700 17"CINZA, POSITIVO LCG 1900 19" PRETO, POSITIVO LCS 1400 14" CINZA, POSITIVO LCS 1400W 14" PRATA WIDE SCREEN, POSITIVO LCS 1500 15" PRATA, POSITIVO LCS 1500W 15" PRATA WIDE SCREEN, POSITIVO LCS 1700 17" PRATA, POSITIVO LCS 1900 19" PRATA, POSITIVO LCA 1400 14" BRANCO, POSITIVO LCA 1400W 14" BRANCO WIDE SCREEN, POSITIVO LCA 1500 15" BRANCO, POSITIVO LCA 1500W 15" BRANCO WIDE SCREEN, POSITIVO LCA 1700 17" BRANCO, POSITIVO LCA 1900 19" BRANCO, POSITIVO LCM 1400 14" BICOLOR, POSITIVO LCM 1400W 14" BICOLOR WIDE SCREEN, POSITIVO LCM 1500 15" BICOLOR, POSITIVO LCM, 500W 15" BICOLOR WIDE SCREEN, POSITIVO LCM 1700 17" BICOLOR, POSITIVO LCM 1900 19" BICOLOR, POSITIVO LCX NY002"GENÉRICO(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1701Z)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1701Z)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LCX1501Z)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LCX1540W WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LBX1331W WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LBX1330W WIDESCREEN.)(08-08-08: MONITOR POSITIVO LCD LWX NYYKZ)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1701W

WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 15" LCX1500Z)(08-08-08: MONITOR
LCD POSITIVO 15.4" LBX1541W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 17" LBX1701W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 20.1" LBX2011W WIDESCREEN
(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO 17"
LBX1700Z)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO
15" LBX1501Z)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 15.4" LBX1540W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 20.1" LBX2010W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 17" LBX1700W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 15" LBX1500Z)(08-08-08: MONITOR
LCD POSITIVO 14" LCX1401Z)(08-08-08:
MONITOR LCD POSITIVO 14"
LBX1400Z)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO
19" LCX1901W WIDESCREEN)(08-08-08:
MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LCX1561W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 14" LBX1401Z)(08-08-08: MONITOR
LCD POSITIVO 14.1" LCX1411W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 14.1" LCX1410W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 15.6" LCX1560W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 14.1" LBX1411W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 19" LCX1900W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 17" LCX1700Z)(08-08-08: MONITOR
LCD POSITIVO 14.1" LBX1410W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 20.1" LCX2011W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 19" LBX1901W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 17" LCX1700W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 15.6" LBX1560W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 14" LCX1400Z)(08-08-08: MONITOR
LCD POSITIVO 20.1" LCX2010W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 19" LBX1900W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 15.4" LCX1541W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 13.3" LCX1331W
WIDESCREEN)(08-08-08: MONITOR LCD
POSITIVO 13.3" LCX1330W
WIDESCREEN)(10-11-09: POSITIVO LINE
561)(10-11-09: POSITIVO SMILE LIGHT
561)(10-11-09: POSITIVO LINE)(10-11-09:
POSITIVO SMILE)(10-11-09: POSITIVO LINE
411)(10-11-09: POSITIVO LINE
542)(08-11-10: MONITOR POSITIVO SMILE
401 A 499) (08-11-10: MONITOR POSITIVO
SMILE LIGHT 501 A 599 (2P)) (25-02-11:
MONITOR POSITIVO SMILE 800 A 999)
(25-02-11: MONITOR POSITIVO FIT 100 A
699) (25-02-11: MONITOR POSITIVO FIT 800
A 999) (01-04-11: MONITOR POSITIVO FIT
8000 A 9999) (01-04-11: MONITOR POSITIVO
FIT 5000 A 5999) (01-04-11: MONITOR
POSITIVO SMILE LIGHT 5001 A 5999)
(01-04-11: MONITOR POSITIVO SMILE LIGHT
56A)}

Sequencial de Produtos 14

Produto:	Unidade de saída por vídeo (monitor), com tubo de raios catódicos, policromática
Processo MCT/Data:	01200.005704/2006-89 10/10/2006
CNPJ da Incentivada:	81.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF:	612, de 19/9/2007 DOU 20/9/2007
Modelos:	Positivo CTB 1500 15" preto, Positivo

CTB 1700 17" preto, Positivo CTB
1700F 17" flat preto, Positivo CTG
1500 15" cinza, Positivo CTG
1700 17" cinza, Positivo CTG 1700F 17"
flat cinza, Positivo CTS 1500 15" prata,
Positivo CTS 1700 17" prata, Positivo
CTS 1700F 17" flat prata, Positivo CTA
1500 15" branco, Positivo CTA 1700 17"
branco, Positivo CTA 1700F 17" flat
branco, Positivo CTM 1500 15" bicolor,
Positivo CTM 1700 17" bicolor, Positivo
CTM 1700F 17" flat bicolor, Positivo CTX
NY00Z" Genérico.}

topo  imprimir  envie para um amigo  feeds rss 

Copyright © 2009 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar
CEP: 70067-900, Brasília, DF Telefone: (61) 3317-7500

Copyright © 2008
Ministério da Ciência e Tecnologia

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 767,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003875/2001 de 27 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Adsys Sistemas Avançados Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 04.243.207/0001-48, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação do seguinte bem:

- Unidade de Processamento Digital de Pequena Capacidade Baseada em Microprocessador.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam assegurados a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionado na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003875/2001 de 27 de julho de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AMÉRICO PACHECO
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,
Interino

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda
**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 768,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003881/2001, de 27 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Altus Sistemas de Informática S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 88.471.578/0001-77, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- a) Controlador Programável;
- b) Módulo Elétrico e Eletrônico de Controlador Programável;
- c) Interface de Comunicação para Controlador Programável;
- d) Interface de Operador;
- e) Unidade Terminal Remota.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados no caput deste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam assegurados a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados no caput deste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003881/2001, de 27 de julho de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AMÉRICO PACHECO
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,
Interino

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 769,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003908/2001 de 30 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa LG Electronics de São Paulo Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.166.372/0001-55, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- a) Unidade de saída por vídeo ("monitor") com tubo de raios catódicos, polícromática;
- b) Unidade de saída por vídeo ("monitor") com visor de cristal líquido, polícromática;
- c) Terminal portátil de telefonia celular;
- d) Terminal fixo de telefonia celular;
- e) Unidade de processamento digital de pequena capacidade.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam assegurados a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003908/2001 de 30 de julho de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 770,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003910/2001 de 30 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Positivo Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 81.243.735/0002-29, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação do seguinte bem:

- Unidade de Processamento Digital de Pequena Capacidade Baseada em Microprocessador.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam assegurados a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem

relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionado na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003910/2001 de 30 de julho de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AMÉRICO PACHECO
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,
Interino

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 771,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.004145/2001, de 06 de agosto de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Asga Microeletrônica S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 59.694.729/0001-58, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- a) Módulo Óptico PDH;
- b) Módulo Óptico SDH;
- c) Modulador;
- d) Equipamento de Gerência de Telecomunicações;
- e) Conversor de Interface;
- f) Multiplexador;
- g) Placa de circuito impresso montada com componentes eletrônicos, para equipamentos de telecomunicações.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam assegurados a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.004145/2001, de 06 de agosto de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AMÉRICO PACHECO
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,
Interino

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

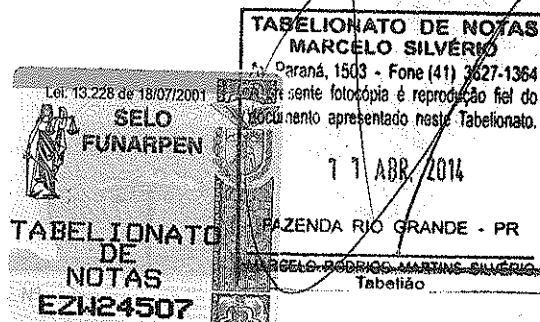
**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 772,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.004148/2001 de 06 de agosto de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Crondata Indústria Eletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 71.286.041/0001-34, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- a) Protocolador digital de documentos;
- b) Terminal depositário de documentos;
- c) Controlador de acesso.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Por-





- Aparelho para conexão de central de comutação privada à rede celular.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCT nº 01200.001423/2008-19, de 15/05/2008.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 310,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.000313/2008-30, de 07/02/2008, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Dae Indústria Eletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.372.053/0001-45, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação dos seguintes bens:

- Aparelho para rastreamento/mobilização para veículos automotores com GPS e comunicação via telefone celular;
II - Central de alarme de uso comercial, para proteção contra roubo e incêndio; e
III - Aparelho eletrônico para acionamento de vidro em veículo automotivo.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCT nº 01200.000313/2008-30, de 07/02/2008.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 311,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003369/2007-65, de 28/06/2007, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Spider Tecnologia Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 68.432.764/0001-90, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Terminal de entrada de dados para aparelhos eletrônicos.
§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 809, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCT nº 01200.003369/2007-65, de 28/06/2007.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 312,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.001627/2008-50, de 29/05/2008, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Foxconn CMMSG Indústria de Eletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.285.374/0001-02, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador.
§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 91, de 23 de fevereiro de 2007.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCT nº 01200.001627/2008-50, de 29/05/2008.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 313,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 c/c o art. 50, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, tendo em vista o que consta no processo MCT nº 01200.002268/2007-77, de 14/05/2007, e considerando que a empresa Positivo Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, conforme consta da documentação juntada ao Processo acima referido, já devidamente registrada nos órgãos próprios, foi transformada em sociedade anônima, na forma dos arts. 1.113 a 1.115 do Código Civil Brasileiro, passando a operar sob a denominação de Positivo Informática S.A., CNPJ nº 81.243.735/0001-48, sem que tal alteração tenha acarretado solução de continuidade da sociedade, ou qualquer alteração nos seus direitos e obrigações sociais;

Considerando que por deliberação de sua Diretoria a sede social e matriz da Positivo Informática S.A., localizada na Rua Senador Accioly Filho, nº 1021, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba (PR), CEP 81310-000, mudou-se para a Rua João Bettega, nº 5200, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba (PR), CEP 81350-000, local onde funcionava sua então filial industrial Positivo Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0002-29, e esta por sua vez, mudou-se para o endereço que antes sediava a matriz da empresa;

Considerando que a filial industrial Positivo Informática Ltda., CNPJ nº 81.243.735/0002-29, é detentora de portarias interministeriais MCT/MDIC/MF que a habilitam à fruição dos incentivos fiscais de que tratam os Decretos nºs 3.800, de 20 de abril de 2001, e 5.906, de 26 de setembro de 2006, e que, com as mudanças mencionadas a matriz assumiu o estabelecimento industrial da referida filial;

Considerando que a matriz da Positivo Informática S.A., conforme expressamente declarado no Processo, assumiu e deu prosseguimento às atividades do estabelecimento fabril filial, ficando responsável pelos compromissos assumidos pelo estabelecimento filial quando da solicitação dos benefícios fiscais previstos nos Decretos nºs 3.800, de 2001, e 5.906, de 2006, inclusive respondendo pelo cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB) e por todos os investimentos em pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, devidos a título de contrapartidas em razão da fruição dos incentivos fiscais, seja pela filial, seja por ela, matriz, resolvem:

Art. 1º Ficam transferidos para o estabelecimento matriz da empresa Positivo Informática S.A., CNPJ nº 81.243.735/0001-48, de titularidade da unidade fabril localizada na Rua João Bettega, nº 5200, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba (PR), CEP 81350-000, todos os direitos e obrigações decorrentes das Portarias interministeriais MCT/MDIC/MF sob o nºs indicadas, de titularidade da sua então filial fabril, Positivo Informática Ltda., CNPJ nº 81.243.735/0002-29;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados pela matriz, Positivo Informática S.A., CNPJ nº 81.243.735/0001-48, em decorrência da assunção das atividades da filial, desde da data em que esta se operou.

Portarias Interministeriais MCT/MDIC/MF	Data	Publicação no DOU
770	13.12.2001	14.12.2001
516	22.12.2003	23.12.2003
439	25.08.2006	28.08.2006
514	08.06.2007	07.08.2007
612	19.09.2007	20.09.2007
794	12.12.2007	13.12.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados pela matriz, Positivo Informática S.A., CNPJ nº 81.243.735/0001-48, em decorrência da assunção das atividades da filial, desde da data em que esta se operou.

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza a descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro para o MCT.

A Diretoria Executiva da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no uso de sua atribuição que confere a Portaria MCT nº 658, de 11 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Autorizar a descentralização de crédito orçamentário e financeiro para o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, para a UG 240101, Gestão 0001, através da Nota de Crédito 2008NC000390 de 31/10/08, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para viabilizar a continuidade do apoio ao Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC.

Art. 2º - A unidade receptora dos recursos deverá apresentar, à Financiadora de Estudos e Projetos, Relatório Técnico do projeto.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS

EZH24506

17 ABR 2014

FAZENDA RIO GRANDE - PR

RECEBIDO DO TABELIONATO

Tabelião

PROPOSTA COMERCIAL

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

Lote/Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Desktop Tipo I Marca: Positivo Informática Modelo: Positivo Master D480 (Especificações técnicas em anexo).	5.000	R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais)	R\$ 14.950.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e cinquenta mil reais)
	02	Desktop Tipo II Marca: Positivo Informática Modelo: Positivo Master D480 (Especificações técnicas em anexo).	69	R\$ 3.287,50 (Três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 226.837,50 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Valor Global		R\$ 15.176.837,50 (Quinze milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)			

I - Nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, objeto da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

II - Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados da empresa:

- a) Razão social: Positivo Informática S.A.
- b) CNPJ (MF) nº: 81.243.735/0001-48
- c) Inscrição Estadual nº 101.730.24-73
- d) Endereço: Rua João Bettge, 5200 – Cidade Industrial
- e) Telefone: (41) 3316-7700 Fax: (41) 3316-7702

- f) CEP:81.350-000 Cidade: Curitiba Estado:Paraná
- g) Endereço eletrônico: editais.info@positivo.com.br
- h) Representante Legal com poderes para assinar o contrato:
 - h.1) Daniel Padilha Garrido
 - h.2) Rodrigo Padilha Garrido
- i) Qualificação:
 - i.1) Representante Comercial - RG nº 1.724.139 SSP/DF e CPF nº 833.079.901-87
 - i.2) Representante Comercial - RG nº 1.728.252 SSP/DF e CPF nº 848.136.871-72
- j) Banco: Banco do Brasil - Conta Corrente: 211.210-8 Agência: 3306-5 / Corporate Paraná

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 01

ITEM 1	: DESKTOP TIPO I
MARCA	: POSITIVO INFORMÁTICA
MODELO	: POSITIVO MASTER D480
FABRICANTE	: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
QUANTIDADE	: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES
PROCEDÊNCIA	: NACIONAL

1 – DESKTOP TIPO I

1.1 PLACA PRINCIPAL - Marca: Positivo Informática / Modelo: POS-EIB85CZ

- 1.1.1 Arquitetura ATX;
- 1.1.2 Módulo de Plataforma Segura (TPM) revisão 1.2 integrado, será entregue e implementada a solução para utilização dos recursos de segurança;
- 1.1.3 4 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes;
- 1.1.4 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, após a configuração completa do equipamento, sendo um deles do tipo PCI Express 16X, sendo utilizada controladora de vídeo integrada ao processador;
- 1.1.5 Certificação EPEAT na categoria Gold para o modelo do equipamento ofertado;
- 1.1.6 Controladora SATA 3, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;
- 1.1.7 Do mesmo fabricante do equipamento, não sendo fornecidas placas de livre comercialização no mercado.
- 1.1.8 Barramento DMI suportado GT/s: 5;

1.2 BIOS

- 1.2.1 Implementada em memória flash, atualizável por software;
- 1.2.2 Compatível com boot através de: disco rígido, dispositivo ótico e adaptadores de rede Wake-up on LAN.
- 1.2.3 Senha de acesso para configuração do Setup e Usuário;
- 1.2.4 Possibilidade de habilitar e desabilitar: porta serial, porta paralela e portas USB;
- 1.2.5 Exibirá logo disponibilizada pela SDH (a definir) durante a inicialização do equipamento;
- 1.2.6 O número do patrimônio estará registrado em campo específico na BIOS (Asset Tag).

1.3 PROCESSADOR - Marca: Intel / Modelo: Core i5-4430

- 1.3.1 O processador proposto possui instruções do padrão SSE3, assim como instruções que implementam extensões de virtualização;
- 1.3.2 Possui processador com arquitetura 64 bits com tecnologia multicore;
- 1.3.3 Obtém índice de desempenho superior a 3.400 pontos, **PCMark 8 versão 2.0.204**.
- 1.3.3.1 A configuração proposta atinge o índice listado no item anterior, de acordo com os procedimentos descritos no Anexo IV.
- 1.3.3.2 O equipamento testado possui todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, podendo ser fornecido componentes e especificações superiores;
- 1.3.3.3 Não são realizadas configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.
- 1.3.4 Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;

1.3.5 Não serão fornecidos processadores descontinuados.

1.4 INTERFACES

- 1.4.1 Vídeo (DB-15 fêmea): 1 unidade;
- 1.4.2 Entradas USB 2.0: 6 unidades, sendo 2 instaladas na parte frontal do gabinete;
- 1.4.3 01 saída de vídeo HDMI;
- 1.4.4 01 saída de vídeo DVI-D;
- 1.4.5 Serial RS-232 (DB-9 macho): 1 unidade;
- 1.4.6 Stereo Line-In: 1 unidade;
- 1.4.7 Stereo Line-Out: 1 unidade;
- 1.4.8 Microfone: 1 unidade (frontal);
- 1.4.9 Fone de ouvido: 1 unidade (frontal);
- 1.4.10 Interface para mouse e teclado com conector PS/2, integrada a placa-mãe: 2 unidades;
- 1.4.11 Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporta múltiplas VLANs (802.1q);

1.5 MEMORIA RAM

- 1.5.1 8GB (oito gigabytes), DDR3 1600 MHz com suporte a dual channel, configurados em 2 (dois) módulos de 4096MB;
- 1.5.2 Permite expansão para até 32GB;

1.6 DISCO RIGIDO - Marca: Seagate / Modelo: ST500DM002

- 1.6.1 Capacidade: 500 GB;
- 1.6.2 Rotação: 7.200 rpm;
- 1.6.3 Interface: SATA 6.0Gb/s (SATA-III);
- 1.6.4 Buffer de memória: 16 MB;
- 1.6.5 Tempo médio de acesso a disco menor que 11,0 milissegundos;

1.7 DRIVE OPTICO - Marca: LG / Modelo: GH24NSB0

- 1.7.1 Unidade interna de Gravação de DVD (DVD-RW 6x), que permite a utilização de discos de 80 e 120 mm de diâmetro, com funcionamento na horizontal e na vertical;
- 1.7.2 Velocidade de Leitura DVD-ROM: 8X;
- 1.7.3 Velocidade de Leitura CD-ROM: 24X;
- 1.7.4 Velocidade de Leitura CD-RW: 24X;

1.8 GABINETE - Marca: Positivo Informática / Modelo: POS-SFIW01

- 1.8.1 Gabinete Small Form Factor, horizontal, podendo ser utilizado na posição vertical.
- 1.8.2 Indicadores liga/desliga e "acesso ao disco rígido" na parte frontal do gabinete;
- 1.8.3 Formato ATX, com possibilidade de abertura sem uso de ferramentas (Toll Less para gabinete, disco rígido, unidade de disquete, drive Óptico e placas PCI e PCIe). Não utiliza parafusos recartilhado;

FONTE - Marca: Delta / Modelo: DPS-250AB-72A

- 1.8.4 Alimentação através de fonte automática, padrão ATX, tensão 100-240 V e de 250 Watts, frequência 50/60 Hz, interna, com suporte a PFC (Fator de Correção da Fonte) com eficiência superior a 82% (PFC 80+; Load 50%);
- 1.8.5 Após a configuração completa, o equipamento utiliza apenas uma tomada da rede elétrica. Será utilizado extensão (cabo em "Y"), fornecido junto com o equipamento;
- 1.8.6 Será fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T);
- 1.8.7 Não serão fornecidos gabinetes com orifícios para ventilação na parte superior e laterais do gabinete onde poderá ser colocado o monitor de vídeo.

1.9 MONITOR - Marca: Positivo Informática / Modelo: E2011P

1.9.1 Monitor com tecnologia LED de 20" (16:9) com as seguintes especificações:

1.9.2 Brilho: 250 cd/m²;

1.9.3 Relação de contraste real de 1000:1;

1.9.4 Suporte de Cores: 16.2 Milhões de cores;

1.9.5 Resolução de 1600 x 900;

1.9.6 Conectores de Entrada : 1 Unidade DVI, acompanhada de seus respectivos cabos e conectores;

1.9.7 Possui certificação de segurança IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;

1.9.8 Possui certificação IEC 61.000/CISPR 22/24, equivalente a EMC CE, e FCC;

1.9.9 Possui certificação de economia de energia EPA Energy Star;

1.9.10 O monitor possui controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;

1.9.11 Tratamento anti-reflexivo. Não será fornecido solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos;

1.9.12 O monitor aceita tensões de 100/127 e 240 Volts de forma automática;

1.9.13 Serão fornecidos monitores em regime de OEM com apresentação de declaração do fabricante garantindo o funcionamento do mesmo durante a garantia da estação de trabalho;

1.9.14 O monitor será ligado ao microcomputador através de cabo Y que será fornecido pela Licitante.

1.10 MOUSE - Marca: Positivo Informática / Modelo: SM-6620

1.10.1 Mouse óptico com tecla de rolagem (botão para scroll);

1.10.2 Resolução por hardware de 1000 dpi;

1.10.3 Interface USB;

1.11 TECLADO - Marca: Positivo Informática / Modelo: SK-6620

1.11.1 Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa e inclinação ajustável;

1.11.2 Padrão ABNT-2;

1.11.3 Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);

1.11.4 Regulação de altura e inclinação do teclado;

1.11.5 Não será fornecido teclas de desligamento, hibernação e espera;

1.11.6 Interface USB;

1.12 CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA - Marca: Intel / Modelo: HD Graphics 4600

1.12.1 Uma interface controladora de vídeo com até 1.7 (um ponto sete Gigabytes) de memória DDR-3, que suporta resolução de 1920 X 1200, padrão plug-and-play, compatível com a API DirectX 11, suporta monitor estendido.

1.13 AUDIO

1.13.1 Áudio integrado;

1.13.2 Dispositivo para reprodução de som multimídia, interno ao gabinete do microcomputador, para emissão do som provindo da controladora de som, com potência de 1 (um) watt (alto-falante integrado ao gabinete);

1.14 ATUALIZAÇÕES

1.14.1 Portal Internet do fabricante para o efetivo modelo proposto com suporte ao equipamento incluindo a possibilidade do "download" do software do FLASH BIOS e links para atualizações de drivers;

1.15 COMPATIBILIDADE

1.15.1 Compatibilidade de hardware e Sistema Operacional com o padrão ACPI - Advanced Configuration and Power Interfaces";

1.15.2 Compatibilidade do microcomputador efetivamente proposto (Positivo Informática / Positivo Master D480), com o sistema operacional Windows 7 e 8.1 Professional em Português BR. Mediante relatório obtido pelo website Microsoft Windows HCL;

1.16 SISTEMA OPERACIONAL E SUÍTE DE ESCRITÓRIO

1.16.1 Sistema Operacional *Windows 8.1 Professional Português BR 64 bits*, Office Professional 2013 Português BR 64 bits, em modalidade OEM, instalados, com licença e direito a atualizações;

1.16.2 A CONTRATADA realizará o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos da CONTRATANTE e esta será replicada aos equipamentos;

1.16.3 Será fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso;

1.17 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.17.1 O equipamento será padronizado com componentes internos ao gabinete, montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante. Não será realizada a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante;

1.17.2 Todo o conjunto possui clara identificação da marca do equipamento e mesmo padrão estético;

1.17.3 O equipamento, comprovadamente, pertence à linha corporativa, não sendo fornecidos equipamentos destinados ao uso doméstico;

1.17.4 O equipamento será entregue com Manual do Usuário contendo todas as informações do produto, com instruções para instalação, configuração e operação em português, bem como, será entregue com todos os cabos, conectores e acessórios necessários para o funcionamento do computador;

1.17.5 Disponibilizada página WEB do fabricante dos microcomputadores ofertados, link onde podem ser obtidos os drivers para download dos componentes instalados nesses equipamentos;

1.18 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.18.1 Em atendimento as determinações da SLTI/MPOG n. 01, de 2010 foram aplicadas as especificações técnicas dos equipamentos de objeto deste certame critérios de sustentabilidade ambiental no tocante aos seguintes itens:

- Exigência de índice de eficiência energética estabelecido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, comprovado através da certificação EPEAT GOLD;

- Exigência de monitores de vídeo compatíveis com padrões internacionais de conservação de energia elétrica, comprovado através da certificação EPEAT GOLD.

1.18.2 A licitante apresenta a certificação RoHS dos microcomputadores e monitores ofertados, para comprovar que não emprega na fabricação desses equipamentos substâncias nocivas ao meio ambiente, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 1

ITEM 2	:	DESKTOP TIPO II
MARCA	:	POSITIVO INFORMÁTICA
MODELO	:	POSITIVO MASTER D480
FABRICANTE	:	POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
QUANTIDADE	:	69 (SESSENTA E NOVE) UNIDADES
PROCEDÊNCIA	:	NACIONAL

2 – DESKTOP TIPO II

2.1 - PLACA PRINCIPAL - Marca: Positivo Informática / Modelo: POS-EIB85CZ

Arquitetura ATX.

2.1.1 Módulo de Plataforma Segura (TPM) revisão 1.2 integrado, será entregue e implementada a solução para utilização dos recursos de segurança.

2.1.2 4 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes;

2.1.3 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, após a configuração completa do equipamento, sendo um deles do tipo PCI Express 16X, sendo utilizada controladora de vídeo integrada ao processador;

2.1.4 Certificação EPEAT na categoria Gold para o modelo do equipamento ofertado;

2.1.5 Controladora SATA 3, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;

2.1.6 Do mesmo fabricante do equipamento, não sendo fornecidas placas de livre comercialização no mercado.

2.1.7 Barramento DMI suportado GT/s: 5;

2.2 BIOS

2.2.1 Implementada em memória flash, atualizável por software;

2.2.2 Compatível com boot através de: disco rígido, dispositivo ótico e adaptadores de rede Wake-up on LAN;

2.2.3 Senha de acesso para configuração do Setup e Usuário;

2.2.4 Permite o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, visualização remota do POST da máquina através de outro computador conectado na rede;

2.2.5 Capacidade de acesso a BIOS através de leitura remota por software de gerenciamento, mesmo com o computador desligado e com o sistema operacional inoperante;

2.2.6 Possibilidade de habilitar e desabilitar: porta serial, porta paralela e portas USB;

2.3 PROCESSADOR - Marca: Intel / Modelo: Core i5-4570

2.3.1 O processador proposto possui instruções do padrão SSE3, assim como instruções que implementem extensões de virtualização;

2.3.2 Possui processador com arquitetura 64 bits com tecnologia multicore;

2.3.3 Obtém índice de desempenho superior a 3.700 pontos, **PCMark 8 versão 2.0.204**.

2.3.4 A configuração proposta atinge o índice listado no item anterior de acordo com os procedimentos descritos no Anexo IV.

2.3.4.1 O equipamento testado possui todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, podendo ser fornecido componentes e especificações superiores;

2.3.3.3 Não são realizadas configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais

como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.

2.3.5 Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;

2.3.6 Não serão fornecidos processadores descontinuados.

2.4 INTERFACES

2.4.1 Vídeo (DB-15 fêmea): 1 unidade;

2.4.2 Entradas USB 2.0: 6 unidades, sendo 4 instaladas na parte frontal do gabinete;

2.4.3 Entradas USB 3.0: 2 unidades;

2.4.4 01 saída de vídeo HDMI;

2.4.5 01 saída de vídeo DVI-D;

2.4.6 Serial RS-232 (DB-9 macho): 1 unidade;

2.4.7 Stereo Line-In: 1 unidade;

2.4.8 Stereo Line-Out: 1 unidade;

2.4.9 Microfone: 1 unidade (frontal);

2.4.10 Fone de ouvido: 1 unidade (frontal);

2.4.11 Interface para mouse e teclado com conector PS/2, integrada a placa-mãe: 2 unidades;

2.4.12 Controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q);

2.4.13 Dispositivos de leitura de cartões de memória padrões MS / SD / MMC, sendo compartilhados, tipo "3 em 1": 1 unidade

2.5 MEMORIA RAM

2.5.1 16GB (dezesseis gigabytes), DDR3 1600 MHz em dual channel, configurados em 2 (dois) módulos de 8GB;

2.5.2 Permite expansão para 32GB;

2.6 DISCO RIGIDO - Marca: Seagate / Modelo: ST1000DM003

2.6.1 Capacidade: 1 TB;

2.6.2 Rotação: 7.200 rpm;

2.6.3 Interface: SATA 6.0Gb/s (SATA-III);

2.6.4 Buffer de memória: 64 MB;

2.6.5 Tempo médio de acesso a disco menor que 11,0 milissegundos;

2.7 DRIVE OPTICO - Marca: LG / Modelo: GH24NSB0

2.7.1 Unidade interna de Gravação de DVD (DVD-RW 6x), que permite a utilização de discos de 80 e 120 mm de diâmetro, com funcionamento na horizontal e na vertical;

2.7.2 Velocidade de Leitura DVD-ROM: 8X;

2.7.3 Velocidade de Leitura CD-ROM: 24X;

2.7.4 Velocidade de Leitura CD-RW: 24X;

2.8 GABINETE - Marca: Positivo Informática / Modelo: POS-SFIW01

2.8.1 Gabinete Small Form Factor, horizontal, podendo ser utilizado na posição vertical.

2.8.2 Indicadores liga/desliga e "acesso ao disco rígido" na parte frontal do gabinete;

2.8.3 Formato ATX, com possibilidade de abertura sem uso de ferramentas (Toll Less para gabinete, disco rígido, unidade de disquete, drive Óptico e placas PCI e PCIe).

2.8.4 Não utiliza parafusos recartilhado;

FONTE - Marca: Delta / Modelo: DPS-250AB-72A

2.8.5 Alimentação através de fonte automática, padrão ATX, tensão 100-240 V e de 250 Watts, frequência 50/60 Hz, interna, com suporte a PFC (Fator de Correção da Fonte) com eficiência superior a 82% (PFC 80+; Load 50%);

- 2.8.6 Após a configuração completa, o equipamento utiliza apenas uma tomada da rede elétrica. Será utilizado extensão (cabo em "Y"), fornecido junto com o equipamento;
- 2.8.7 Será fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T);
- 2.8.8 Não serão fornecidos gabinetes com orifícios para ventilação na parte superior e laterais do gabinete onde poderá ser colocado o monitor de vídeo.

2.9 MONITOR - Marca: Positivo Informática / Modelo: E2011P

- 2.9.1 Monitor com tecnologia LED de 20" (16:9) com as seguintes especificações;
- 2.9.2 Brilho: 250 cd/m²;
- 2.9.3 Relação de contraste real de 1000:1;
- 2.9.4 Suporte de Cores: 16.2 Milhões de cores;
- 2.9.5 Resolução de 1600 x 900;
- 2.9.6 Conectores de Entrada : 1 Unidade DVI, acompanhada de seus respectivos cabos e conectores;
- 2.9.7 Possui certificação de segurança IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;
- 2.9.8 Possui certificação IEC 61.000/CISPR 22/24, equivalente a EMC CE, e FCC;
- 2.9.9 Possui certificação de economia de energia EPA Energy Star;
- 2.9.10 O monitor possui controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- 2.9.11 Tratamento anti-reflexivo. Não será fornecido solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos;
- 2.9.12 O monitor aceita tensões de 100/127 e 240 Volts de forma automática;
- 2.9.13 Serão fornecidos monitores em regime de OEM com apresentação de declaração do fabricante garantindo o funcionamento do mesmo durante a garantia da estação de trabalho;
- 2.9.14 O monitor será ligado ao microcomputador através de cabo Y que será fornecido pela Licitante.

2.10 MOUSE - Marca: Positivo Informática / Modelo: SM-6620

- 2.10.1 Mouse óptico com tecla de rolagem (botão para scroll);
- 2.10.2 Resolução por hardware de 1.000 dpi;
- 2.10.3 Interface USB;

2.11 TECLADO - Marca: Positivo Informática / Modelo: SK-6620

- 2.11.1 Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa e inclinação ajustável;
- 2.11.2 Padrão ABNT-2;
- 2.11.3 Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);
- 2.11.4 Regulação de altura e inclinação do teclado;
- 2.11.5 Não será fornecido teclado com teclas de desligamento, hibernação e espera.
- 2.11.6 Interface USB

2.12 CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA - Marca: Intel / Modelo: HD Graphics 4600

- 2.12.1 Uma interface controladora de vídeo com até 1.7 GB (um ponto sete Gigabyte) de memória DDR-3, que suporta resolução de 1920 X 1200, padrão plug-and-play, compatível com a API DirectX 11 e suporta monitor estendido.

2.13 AUDIO

- 2.13.1 Áudio integrado;
- 2.13.2 Dispositivo para reprodução de som multimídia, interno ao gabinete do microcomputador, para emissão do som provindo da controladora de som, com potência de 1 (um) watt (alto-falante integrado ao gabinete);

2.14 ATUALIZAÇÕES

2.14.1 Portal Internet do fabricante para o efetivo modelo proposto com suporte ao equipamento incluindo a possibilidade do "download" do software do FLASH BIOS e links para atualizações de drivers;

2.15 COMPATIBILIDADE

2.15.1 Compatibilidade de hardware e Sistema Operacional com o padrão ACPI - Advanced Configuration and Power Interfaces";

2.15.2 Compatibilidade do microcomputador efetivamente proposto (Positivo Informática / Positivo Master D480), com o sistema operacional Windows 7 e 8.1 Professional em Português BR. Mediante relatório obtido pelo website Microsoft Windows HCL;

2.16 SISTEMA OPERACIONAL E SUÍTE DE ESCRITÓRIO

2.16.1 Sistema Operacional *Windows 8.1 Professional em Português BR 64 bits*, Office Professional 2013 Português BR 64 bits, em modalidade OEM, instalados, com licença e direito a atualizações;

2.16.2 A CONTRATADA realizará o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos da CONTRATANTE e esta será replicada aos equipamentos;

2.16.3 Será fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso;

2.17 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.17.1 O equipamento será padronizado com componentes internos ao gabinete, montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante. Não será realizada a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pela licitante;

2.17.2 Todo o conjunto possui clara identificação da marca do equipamento e mesmo padrão estético;

2.17.3 O equipamento, comprovadamente, pertence à linha corporativa, não sendo fornecidos equipamentos destinados ao uso doméstico;

2.17.4 O equipamento será entregue com Manual do Usuário contendo todas as informações do produto, com instruções para instalação, configuração e operação em português, bem como, será entregue todos os cabos, conectores e acessórios necessários para o funcionamento do computador;

2.17.5 Disponibilizada pagina WEB do fabricante dos microcomputadores ofertados, link onde podem ser obtidos os drivers para download dos componentes instalados nesses equipamentos;

2.18 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.18.1 Em atendimento as determinações da SLTI/MPOG n. 01, de 2010 foram aplicadas as especificações técnicas dos equipamentos de objeto deste certame critérios de sustentabilidade ambiental no tocante aos seguintes itens:

- Exigência de Índice de eficiência energética estabelecido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, comprovado através da certificação EPEAT GOLD;

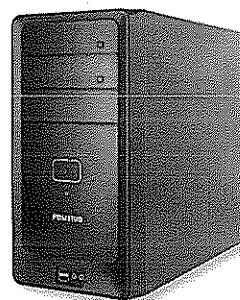
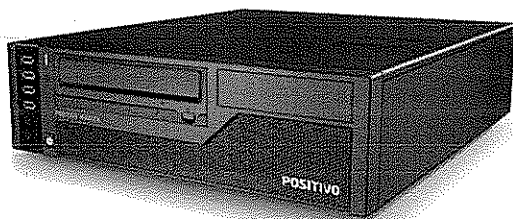
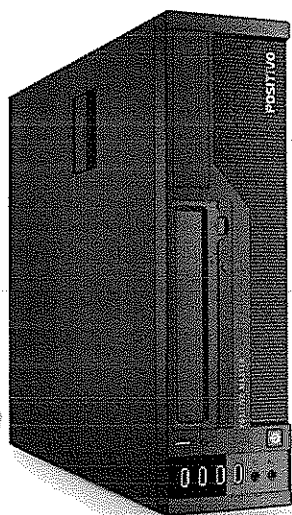
- Exigência de monitores de vídeo compatíveis com padrões internacionais de conservação de energia elétrica, comprovado através da certificação EPEAT GOLD.

2.18.2 A licitante apresenta a certificação RoHS dos microcomputadores e monitores ofertados, para comprovar que não emprega na fabricação desses equipamentos substâncias nocivas ao meio ambiente, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

POSITIVO MASTER

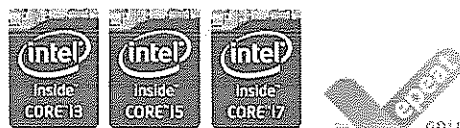
Gerenciamento remoto, segurança
inteligente, desempenho superior.

D480



Imagens meramente ilustrativas.
* Disponível em configurações de sistemas selecionadas
† Disponível em alguns modelos de processadores

- ▶ Processadores Intel® Core™ Quarta Geração*
- ▶ Cooler com controle de rotação
- ▶ Fontes com certificação 80 Plus*



Positivo Informática

A Positivo Informática é hoje a maior fabricante de computadores do Brasil e a número 1 em tecnologia educacional, também exportada para vários países do mundo. Ambas as conquistas são resultado de mais de duas décadas de muito trabalho em equipe, conhecimento, visão empreendedora e investimento do Grupo Positivo na área tecnológica.

Positivo Master D480

A linha Positivo Master D480 apresenta alto desempenho de software e hardware. Aliado a tecnologia de processadores Intel® Core™ Quarta Geração, proporcionam ao desktop velocidade, desempenho e segurança.

Com a opção de gabinete toolless, não é necessária a utilização de ferramentas para abertura do gabinete quando forem realizados upgrades e outros ajustes de hardware que se façam necessários, proporcionando menor tempo para manutenção e maximizando a produtividade do seu parque de computadores.

Tecnologia Intel® Core™ i

✓ Intel® HD Graphics proporciona imagens mais nítidas, cores mais vibrantes e áudio e vídeo que parecem reais. E ela é integrada; não há necessidade de adicionar uma placa gráfica separada.

✓ O Intel® Hyper-Threading permite que cada núcleo do processador execute várias tarefas ao mesmo tempo, oferecendo desempenho incrível para multitarefa inteligente.[†]

Destaque

- ✓ Sensor de intrusão do gabinete, proteção contra violação do hardware;*
- ✓ Anilha para cadeado;
- ✓ Abertura para trava Kensington;
- ✓ Cooler c/ controle de rotação inteligente, maior conforto com redução de ruído, melhor índice MTBF (Mean Time Between Failures);
- ✓ Fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e consumo inteligente;*
- ✓ Rede Gigabit Ethernet, desempenho superior para redes corporativas.
- ✓ Chip de segurança TPM v1.2

Processador	Quarta Geração Intel® família Core™, Pentium® e Celeron® Soquete LGA1150			
Opções de Sistema Operacional	Windows 8.1 Pro (64 bits) Windows 7 Professional Original (32/64 bits) Windows 7 Home Premium Original (32/64 bits) Windows 7 Home Basic Original (32/64 bits) Distribuições Linux FreeDOS			
Chipset	Intel® B85 Express Chipset			
Placa-mãe	Positivo POS-EIB85CZ			
Memória RAM¹	4x slots DIMM com suporte até 32 GB DDR3 SDRAM (1600/1333MHz, Non-ECC) Suporte ao modo Dual Channel			
Disco Rígido	Até 2 TB, SATA III (6 Gb/s), 3.5"			
Opções de Unidades Removíveis	Leitor DVD-ROM; Gravador CD/DVD±RW; Gravador Blu-ray; Interface SATA I (1.5 Gb/s) Leitor de cartões Multimídia; Leitor de cartões SmartCard			
Gráficos	Intel® HD Graphics Integrado ao processador Aceleração gráfica integrada em alta definição (HD) e suporte Microsoft® DirectX® 11.1 e OpenGL 4.0, Memória alocada dinamicamente de até 1.7 GB²			
Áudio	Áudio de alta definição (HD Audio) integrado de 6 canais			
Rede	10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, Suporta WOL, PXE			
Wireless (opcional)	Padrão IEEE 802.11 b/g/n			
Slots de Expansão	2x PCIExpress x16 (um slot operando em x4) 1x PCIExpress x1 1x PCI			
Portas e Conexões traseiras	2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 3.0 + 2x USB 2.0 1x HDMI 1x DisplayPort 1x DVI-D		1x VGA D-Sub 1x RJ-45 3x Áudio (1x Line in, 1x Mic in, 1x Line out) 2x Serial (opcional) 1x Paralela (opcional)	
Opções de Gabinete		POS-SFIW01	POS-MTIW01	POS-NK1000
	Form Factor	Small Form Factor Slim	Mini Torre Reversível	Mini Torre
	Dimensão (C x L x A)	388,6 x 96,0 x 333,5 mm	408 x 175 x 356 mm	421 x 180 x 367 mm
	Baixas para Drives	1x 5,25" (externa) 2x 3,5" (1x interna e 1x externa) 1x 2,5" (interna)	2x 5,25" (externa) 1x 3,5" (externa) 2x 3,5" (interna)	2x 5,25" (externa) 1x 3,5" (externa) 2x 3,5" (interna)
	Slots de Expansão	4x	4x	4x
	Conexões Frontais	4x USB 2.0 (opcional 2x USB 2.0 + 2x USB 3.0) 1x Mic in (microfone) 1x Line out (alto-falante)	4x USB 2.0 (opcional 2x USB 2.0 + 2x USB 3.0) 1x Mic in (microfone) 1x Line out (alto-falante)	2x USB 2.0 1x Mic in (microfone) 1x Line out (alto-falante)
	Fonte	Automática, PFC Ativo, 250W / 300W	Automática, PFC Ativo³, 250W / 300W	Automática, PFC Ativo³, 250W / 300W
	Toolless	Sim	Sim	Não
Segurança	Chip de segurança TPM v1.2; Sensor de intrusão; Anilha para cadeado; Abertura para trava tipo Kensington⁴			
Teclado	Padrão ABNT2; USB ou PS/2			
Mouse	Ótico; 3 botões sendo um com scroll; USB ou PS/2			
Acessórios	Cabos; Guia Rápido; Trava de segurança (opcional); Disco de Drivers (opcional); Disco de Recuperação (opcional); Manual do Usuário (opcional); Caixas de som (opcional); Cadeado (opcional).			
Certificações⁵	Compatibilidade de hardware: HCL Microsoft® Windows® 7/8.1 (x64) e Linux Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria Inmetro nº 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22, CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Uso eficiente de energia: Configurações de fonte com 80 Plus Bronze e 80 Plus Gold Ruído acústico: ISO 9296 / NBR 10152 Gerenciamento remoto: DMTF			
Garantia	Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial.			

¹ Um sistema operacional de 64bits é necessário para o equipamento suportar 4GB ou mais de memória RAM. ² O valor máximo pode variar de acordo com a memória RAM disponível no sistema. ³ Alguns modelos de fontes ATX podem não possuir tecnologia de PFC Ativo. ⁴ Abertura disponível apenas nos gabinetes POS-MTIW01 e POS-SFIW01. ⁵ As certificações podem variar de acordo com o modelo do gabinete e fonte.

Core Inside, Logotipo Intel® são marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países.

© 2014 Positivo Informática - Sujeito a alterações sem prévio aviso.

Placa Mãe POS-EIB85CZ

POSITIVO MASTER

Fabricante

- Positivo Informática S.A

CPU

- Socket LGA1150 para processadores Intel® 4ª geração da família Celeron, Pentium, Core i3/i5/i7
- Suporta DMI de 5 GT/s
- Suporta tecnologia Enhanced Intel® SpeedStep®
- Suporta tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0
- Suporta Intel® 64

Chipset

- Chipset Intel® B85 Express
- Suporta Virtualização de I/O (VT-d)

Memória

- Suporta 4 (quatro) módulos DIMM de 1.5V DDR3 SDRAM *unbuffered* e *non-ECC*
- Suporta arquitetura de memória *dual channel* DDR3
- Suporta memória DDR3 1600/1333 MHz (Expansível até 32 GB²)

Slots

- 1 (um) slot PCI Express x16 v3.0
- 1 (um) slot PCI Express x16 v2.0 (operando em x4)
- 1 (um) slot PCI Express x1 v2.0
- 1 (um) slot PCI 32-bit v3.0

Vídeo

- Chip gráfico integrado¹ ao processador Intel® HD Graphics, Quick Sync Video, Clear vídeo HD Technology, com suporte a DirectX11.1, OpenGL 4.0

Áudio

- Áudio integrado no chip Realtek® ALC662 (6 canais)
- Suporta High Definition Audio

LAN

- 10/100/1000 Mbps Gigabit Ethernet (conforme os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab)
- Integrado no chip Realtek RTL8111DP
- Suporta Wake-on-LAN (WoL), SNMP e PXE
- Compatível com os padrões DASH e WS-MAN
- Conformidade com os padrões IEEE 802.1q, 802.1p, 802.2
- Auto-negociação IEEE 802.3u

Dispositivo de Segurança

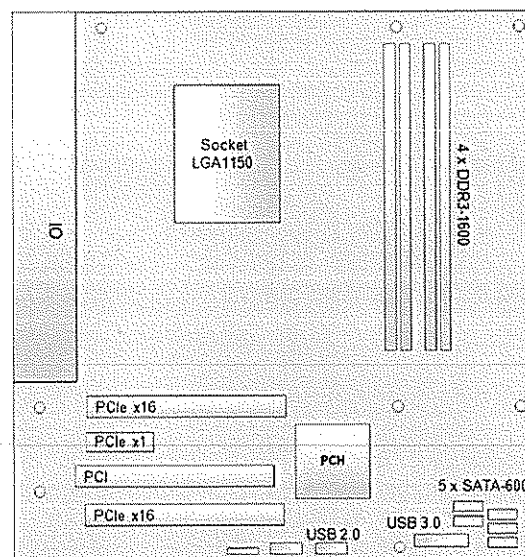
- Chip TPM v1.2

Dispositivo de Alarme

- Buzzer

Conectores de I/O do painel traseiro

- 2 x PS/2 para teclado e mouse
- 1 x Porta para controladora gráfica tipo VGA
- 1 x Porta para controladora gráfica tipo DVI-D
- 1 x Porta para controladora gráfica tipo DisplayPort
- 1 x Porta para controladora gráfica tipo HDMI
- 2 x Portas USB 2.0
- 2 x Portas USB 3.0
- 1 x Porta RJ45
- 3 x Conectores de áudio (Microfone, Saída e Entrada de áudio)



Conectores Internos

- 1 x Conector para fonte de alimentação ATX 24 pinos
- 1 x Conector de alimentação ATX 12V 4 pinos
- 1 x Conector para cooler de CPU com controle de rotação
- 1 x Conector para ventilador do gabinete com controle de rotação
- 1 x Conector para painel de áudio frontal
- 1 x Conector para painel frontal
- 3 x Conectores para portas USB 2.0 (suporta até 5 portas)
- 1 x Conector para portas USB 3.0 (suporta até 2 portas)
- 4 x Conectores Serial ATA 6.0 Gb/s
- 1 x Conectores Serial ATA 3.0 Gb/s
- 1 x Conector para sensor de intrusão do gabinete
- 1 x Jumper para recuperação da BIOS (Clear CMOS)
- 2 x Conectores para porta serial DB9
- 1 x Conector para porta paralela DB25

BIOS

- Memória flash ROM de 96Mb (12MB) de acordo com SMBIOS 2.7
- Possui a função "Plug & Play"
- Permite customização do logo de inicialização
- Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração
- Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs, serial e paralela
- Senha para proteção de disco rígido
- Suporte a ACPI 4.0 com funções de economia de energia
- Compatível com EPA - Energy Star
- Registro de número de série e patrimônio
- Função Desktop Management Interface (DMI 2.0) que grava as especificações do sistema no BIOS
- Suporta atualização remota por meio de software de gerenciamento
- Gravação de informações de inventário de hardware em memória não volátil
- Suporte a tecnologia de gerenciamento DASH 1.1
- Suporte a tecnologia PXE

Dimensões

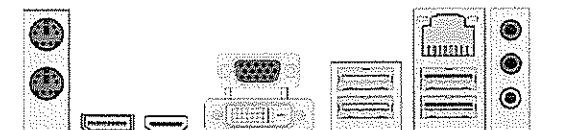
- 24.4cm(L) x 24.4cm(C), formato Micro-ATX

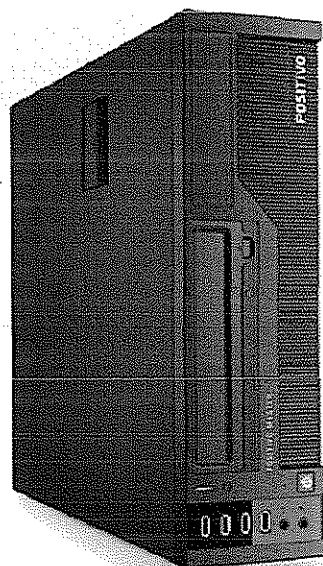
Sistema Operacional

- Compatível com Microsoft® Windows 8/8.1, 7 e Linux

¹ Modelo da controladora gráfico varia de acordo com o processador utilizado

² Um sistema operacional de 64bits é necessário para o equipamento suportar 4GB ou mais de memória RAM

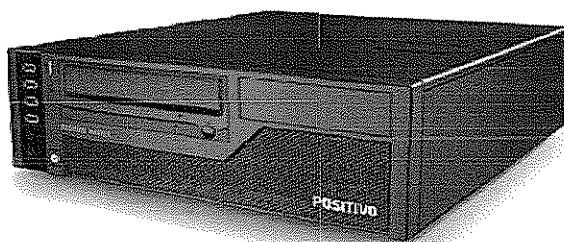




Gabinete Small Form Factor (SFF)

Orientação vertical e horizontal

Toolless, não necessita de ferramentas

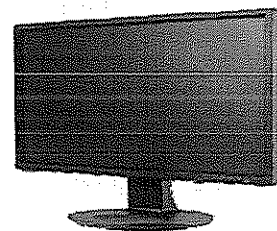


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelo	POS-SFIW01
Tipo	Micro ATX
Padrão	Small Form Factor (SFF) Pode ser usado na vertical ou horizontal
Placa-Mãe suportada	Micro ATX
Botões	Liga/ Desliga Reset
Slots de Expansão	4x slots através de aletas low-profile
Baixas	1x 5¼ externa 1x 2½ interna 2x 3½ (1x interna e 1x externa)
Conectores Frontais	4x USB 2.0 (opcional 2x USB 2.0 + 2x USB 3.0) 2x conectores de áudio HD (Line-out / Mic-in)
Ventilação	Entrada de ar frontal Saída de ar traseira Ventilador com rotação variável de baixo ruído
Leds Indicadores	Atividade disco rígido Equipamento ligado
Dimensões (A x L x P)	333,5 x 96,0 x 388,6 mm
Características	Toolless, não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, unidade ótica, fonte de alimentação¹, disco flexível/ leitor de cartão, placas de expansão) Anilha para cadeado Abertura para trava tipo Kensington Anilha para lacre Hellermann Base/ pés antiderrapantes
Cor	Preto
Opcionais	Alto-falante interno e placa amplificadora Sensor de Intrusão
Fonte	Potência de 250 ~350 Watts, podendo ser com comutação automática ou manual Opcional: PFC Ativo ou Passivo Certificação 80 Plus

Monitor LED 20"

POSITIVO
INFORMÁTICA



Modelo	E2011P
Tamanho da Tela	20" Widescreen
Pixel Pitch	0,2766 mm
Brilho	250 cd/m ²
Relação de Contraste	5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)
Tempo de Resposta	5 ms
Ângulo de Visão Horizontal	170°
Ângulo de Visão Vertical	160°
Frequência de Varredura Horizontal	30 ~ 83 kHz
Frequência de Varredura Vertical	56 ~ 75 Hz
Resolução Máxima	1600 x 900 @ 60Hz
Revestimento da Tela	Anti-Reflexiva, Hard Coating
Suporte de Cores	16,7 milhões
Conectores de Entrada	Analógico (RGB), Digital (DVI-D)
Sinal de Entrada	D-sub 15 pinos, DVI-D
Compatível com Windows® 7	Sim
Consumo de Energia	20 W (Típico)
Consumo de Energia em Espera	≤ 0.3 W
Consumo de Energia Desligado	≤ 0.3 W
Fonte de Alimentação	Interna - 100~240VAC, 50/60Hz
Vesa	75 x 75 mm
Plug & Play	Sim
Economia de Energia	EPA 5.0
Controles Manuais – Pannel Frontal	Tecla Liga-Desliga com indicador power, Tecla de Auto Ajuste, Tecla Menu, Tecla Exit, Tecla Input, Tecla Super Energy Saving
Dimensões (L x A x P mm)	542 x 347 x 218 mm (bruta com embalagem)
Pedestal	Pedestal removível, Inclínável (-5°~+15°), Ajuste de Altura e Pivot
Peso Líquido	3.6 kg
Peso Bruto	5.1 kg
Cor	Preto
Certificações	FCC CLASS B, TCO 5.0, IEC60950, IEC61000, CISPR22/24, UL, EPEAT GOLD

* a foto acima é meramente ilustrativa

** as informações contidas neste catálogo podem ser alteradas sem qualquer aviso prévio

www.positivoinformatica.com.br

Rua Senador Accioly Filho, 1021 • CEP 81310 000 • CIC • Curitiba • Paraná • Brasil • Tel.: (+55 41) 3316 7700 • Fax: (+55 41) 3316 7701

Mouse POSITIVO

POSITIVO
INFORMÁTICA



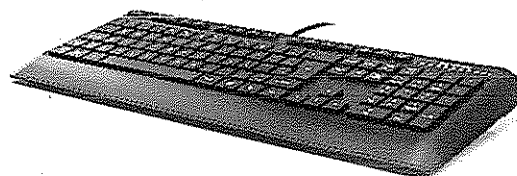
Modelo	SM-6620
Tipo	Ótico
Conector	USB
Botões	3 botões incluindo botão de rolagem (wheel)
Resolução	1000 dpi
Força Operacional	Botões (esquerda/direita): 75±25gf Botão wheel: 180±50gf
Configuração	Ambidestra
Comprimento do cabo	1,8 m
Dimensões	Largura de 65 mm Comprimento de 117 mm Altura de 36 mm
Peso	90 g
Cor	Preto
Compatibilidade	Windows XP, Vista, 7, 8/8.1 e Linux
Segurança	FCC, CE

** A foto acima é meramente ilustrativa

*** As informações contidas neste catálogo podem ser alteradas sem qualquer aviso prévio

Teclado POSITIVO

POSITIVO
INFORMÁTICA



Modelo	SK-6620
Padrão	ABNT2 (Português Brasil)
Conector	USB
Características	Total de 107 teclas de perfil baixo (low profile) 12 teclas de funções on-top Chaves táteis de membrana Inscrições gravadas a laser ideais para uso contínuo Ajuste de inclinação/altura
LEDs Luminosos	Indicador de Num Lock Indicador de Caps Lock Indicador de Scroll Lock
Comprimento do cabo	1,8 m
Dimensões	471 x 160 x 28 mm
Peso	750 g
Cor	Preto
Compatibilidade	Windows XP, Vista, 7, 8/8.1 e Linux
Segurança	FCC, CE

** A foto acima é meramente ilustrativa

*** As informações contidas neste catálogo podem ser alteradas sem qualquer aviso prévio

www.positivoinformatica.com.br



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado nº: TÜV 13.0668 – Revisão 04

Certificate / Certificado nº

Emitido em 10/02/2014

Issued/Emitido

Válido até: 30/08/2014

Validity Term/Fecha de Validación

Produto:

Product/Productos

MICROCOMPUTADOR DESKTOP

MARCA: POSITIVO

MODELOS: POSITIVO MASTER DXXX

(X=0-9, Y=A-Z OU VAZIO)

Solicitante:

Applicant/Solicitante

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

Rua João Betega, 5200 – Bairro CIC

81350-000 – Curitiba – PR

CNPJ 81243735/0001-48

Fabricante:

Manufacturer/Fabricante

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

Rua João Betega, 5200 – Bairro CIC

81350-000 – Curitiba – PR

CNPJ 81243735/0001-48

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier/Legal Representative/Proveedor/
Representante Legal

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

Rua João Betega, 5200 – Bairro CIC

81350-000 – Curitiba – PR

CNPJ 81243735/0001-48

Normas Técnicas / Regulamento:

Standards/Regulation/Normas/Reglamento

RoHS (2011/65/EU)

Esquema de certificação:

Certification Scheme/Esquema de certificación

Sistema 5

Laboratório e Nº do relatório de ensaios:

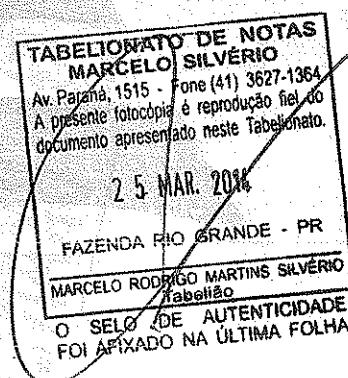
Laboratory and test report Nº/Laboratorio y
Informe de Prueba nº

N.A

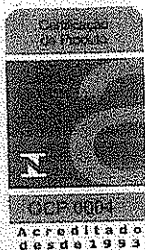
Notas:

Notes/Notas

Este documento é composto de 02 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes.



Maria Lucia Hayashi
Gerente de Certificação
Certification Manager / Gerente de Certificación



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance + Certificado de Conformidad

Certificado nº: TÜV 13.0668 – Revisão 04

Certificate / Certificado nº

Emitido em 10/02/2014

Issued/Emitido

Válido até: 30/08/2014

Validity Term/Fecha de Validación

MODELOS CERTIFICADOS: POSITIVO MASTER D360; D365; D480; D510; D520 ; D535; D540; D550; D570; D580.

COMPONENTES CRÍTICOS:

PLACA	Positivo POS-PIQ67CG Positivo POS-MIH61CF Positivo POS-PIH67CH Positivo POS-EIH61CJ Positivo POS-PIQ77CL Positivo POS-PIH77CM Positivo POS-EIB75CO Positivo POS-PIB75CX Positivo POS-EIQ87CY Positivo POS- EIB85CZ Positivo POS- EAA75DE
GABINETES	Positivo POS-SLIM Positivo MJ16 Positivo NK 1000 Positivo YY-7302 Positivo POS-MTIW01 Positivo POS-SFIW01
FONTES	Seasonic SS-300TFX / Positivo PI-T300B-S(01) Seasonic SS-300ES / Positivo PI-A300B-S(01) Seasonic SS-300TGW / Positivo PI-T300G-S(01) Seasonic SS-300SFE Solytech SL8320EPS Delta DPS-300AB-43D Delta DPS-250AB-72A

Data/Natureza das Revisões:

Date/Nature of Reviews/Fecha/Naturaleza de las revisiones

22/04/2013 – Transferência de Certificação;
29/07/2013 – Revisão 01 – Introdução de Códigos de Fontes Positivo;
01/08/2013 – Revisão 02 – Introdução de Placa Mãe Positivo;
04/12/2013 – Revisão 03 – Introdução de Gabinete Positivo;
10/03/2014 – Revisão 04 – Introdução de Placas Mãe Positivo.



PRODUCT DETAIL

POSITIVO Master D480

PRODUCT:	POSITIVO Master D480
PRE:	EPEAT, Inc.
COUNTRY:	Brazil
PRODUCT TYPE:	Desktops
MANUFACTURER:	Positivo Informática S.A.
URL:	
RATING:	
REGISTRATION DATE:	2/25/2014
PRODUCT STATUS:	☒ Active
EXCEPTIONS:	
MANUFACTURER PART #:	
UPC:	
EAN:	
CONSUMER OR INSTITUTIONAL:	Not Indicated

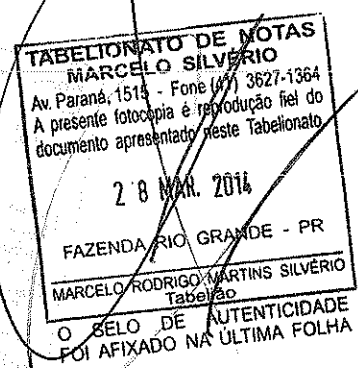
Options:

[Printer Friendly](#)
[Printer Friendly With Declaration Detail](#)
[Export to EXCEL](#)
[Export to EXCEL With Declaration Detail](#)
[Back](#)

Criteria Category Summary

	Optional Points
4.1 Reduction/elimination of environmentally sensitive materials	5/5
4.2 Materials selection	0/3
4.3 Design for end of life	5/5
4.4 Product longevity/life cycle extension	2/2
4.5 Energy conservation	1/2
4.6 End of life management	0/1
4.7 Corporate performance	2/2
4.8 Packaging	3/4
Total Optional Points:	18/24

This Product is also registered in:
none



Terms of Use



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

1

LT-163.215(003) Livro 200 Fl. 001-004

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculado sob o nº 253, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue: -----

14/03/2014 -----

EPEAT -----

(Consta menu na parte superior do documento original: Fale Conosco, Estudos de Caso, Notícias, Minha Conta, Login, SOBRE A EPEAT, PARTICIPANTES, RECURSOS, BUSCAR NO REGISTRO) -----

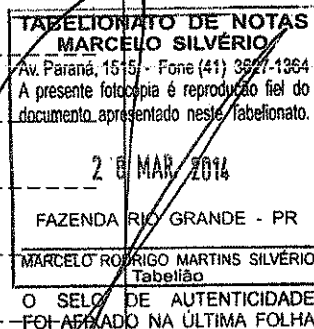
DETALHE DO PRODUTO -----

POSITIVO Master D480 -----

Produto: POSITIVO Master D480 -----

PRE: EPEAT, Inc. -----

País: Brasil -----



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluismattos@gmail.com

2

Tipo de produto: Computadores de Mesa -----

Fabricante: Positivo Informática S.A. -----

URL: (Nihil) -----

Avaliação: EPEAT Gold  -----

Data de Registro: 25/02/2014 -----

Status do produto: ☒ Ativo -----

Exceções: (Nihil) -----

Nº da Peça do Fabricante: (Nihil) -----

UPC: (Nihil) -----

EAN: (Nihil) -----

Consumidor ou Institucional: Não indicado -----

Opções: -----

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
28 MAR. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

3

Versão para Impressão -----
Versão para Impressão com Detalhes da Declaração ----
Exportar para EXCEL -----
Exportar para EXCEL com Detalhes da Declaração -----
Voltar -----

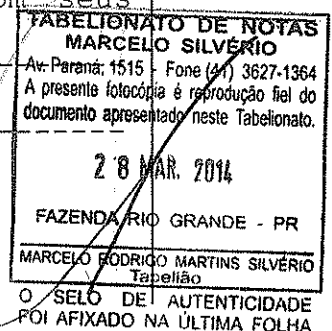
Resumo das Categorias de Critérios	Pontos Opcionais
4.1 Redução / eliminação de materiais ambientalmente sensíveis	5/5
4.2 Seleção de materiais	0/3
4.3 Projeto para o fim da vida útil	5/5
4.4 Longevidade do produto / Extensão do ciclo de vida útil	2/2
4.5 Conservação de energia	1/2
4.6 Gerenciamento do fim da vida útil	0/1
4.7 Desempenho Corporativo	2/2
4.8 Embalagem	3/4

Total de Pontos Opcionais: 18/24 -----

Este Produto também está registrado em: Nenhum -----

Todos os direitos reservados pela EPEAT, Inc. Ao
acessar este site você está concordando com seus

Termos de Uso -----



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

4

<http://ww2.epeat.net/ProductDisplay.aspx?return=searchoptions&action=view&search=true&productid=11842&ProductType=1&epeatcountryid=39&stdid=1> -----

Por Tradução Conforme, realizada em 17 de março de
2014. -----



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Aluisio" followed by a stylized surname.



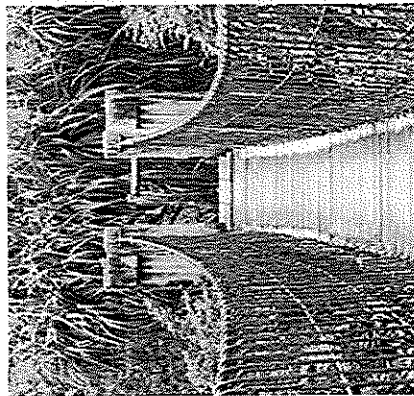
Results 24/04/2014 14:31:59

Work accelerated

Simple office productivity tests

3510

Your Work 2.0 score



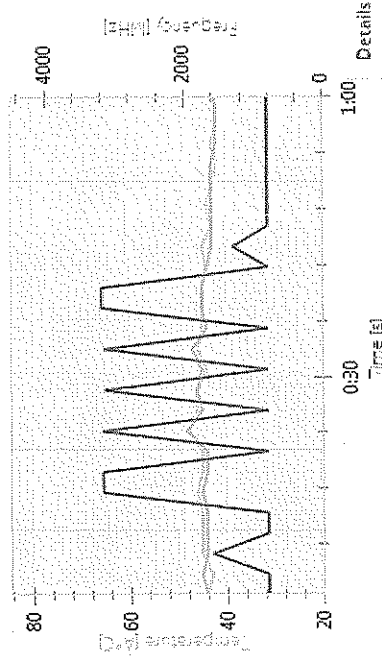
Web Browsing - JunglePin	0.309 s
Web Browsing - Amazonia	0.134 s
Writing	4.27 s
Spreadsheet	6.12 s
Video Chat v2 / Video Chat playback 1 v2	15.3 fps
Video Chat v2 / Video Chat encoding v2	78.7 ms
Benchmark duration	30min 39s

Export

Result details >

View result online >

CPU Temperature GPU Temperature CPU Clock



Details

CPU Intel Core i5 4430

GPU Intel(R) HD Graphics 4600 (9.18.10.3257)

Drive (C:) ST500DM002-1BD142

Memory 8192MB

Work accelerated 2.0 score: 3510

Benchmark information

System information

File: L:\2.pcmak-8-result

View raw SystemInfo

View raw result

OpenCL 1.1

Spreadsheet - Intel(R) Corporation Intel(R) Core i5-4430 CPU @ 3.00GHz

OpenCL 1.1

Video Chat v2 - Not in use

Saved results

Export saved...

Submit saved...

Results 14/04/2014 12:51:06

Work accelerated

2.0

Simple office productivity tests

Your Work 2.0 score

3728

Load

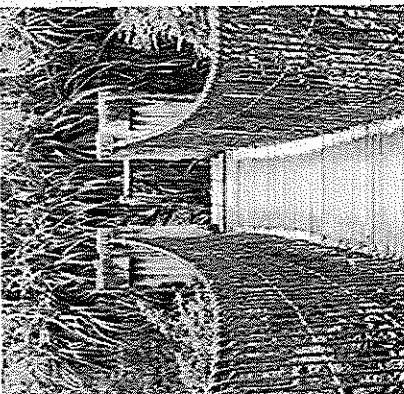
Save

Export

Result details >

View result online >

CPU Temperature GPU Temperature CPU Clock



Web Browsing - JunglePin

0.315 s

Web Browsing - Amazonia

0.134 s

Writing

3.82 s

Spreadsheet

5.53 s

Video Chat v2 / Video Chat playback 1 v2

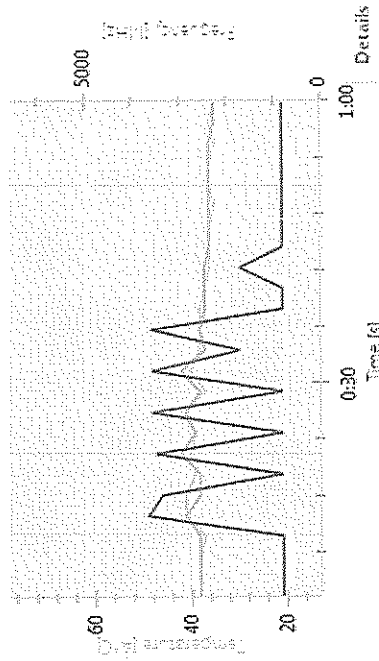
16.0 fps

Video Chat v2 / Video Chat encoding v2

70.0 ms

Benchmark duration

29min 49s

**Details**

View raw SystemInfo

View raw result

CPU Intel Core i5 4570

Drive (C:) ST1000DM003-1CH162

GPU Intel(R) HD Graphics 4600 (9.18.10.3257)

Memory 16384MB

OpenCL 1.1 Spreadsheet - Intel(R) Corporation Intel(R) Core i5-4570 CPU @ 3.20GHz

OpenCL 1.1 Video Chat v2 - Not in use

Work accelerated 2.0 score: 3728

Benchmark information

System information

80 PLUS Verification and Testing Report

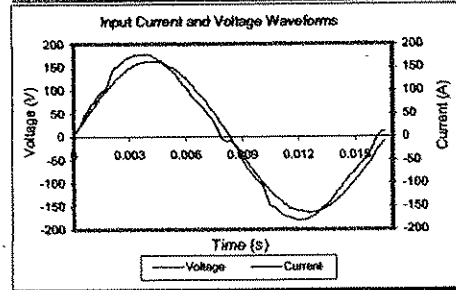
TYPICAL EFFICIENCY (50% Load):	90.07%
AVERAGE EFFICIENCY:	88.30%
80 PLUS COMPLIANT:	YES



Ecos ID #	2370
Manufacturer	DELTA ELECTRONICS, INC.
Model Number	DPS-250AB-72A
Serial Number	DTTD1044000142
Year	2010
Type	ITFX
Test Date	12/21/2010

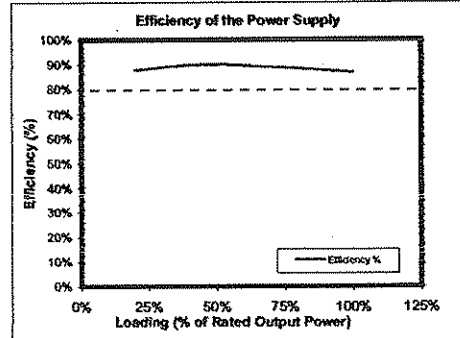
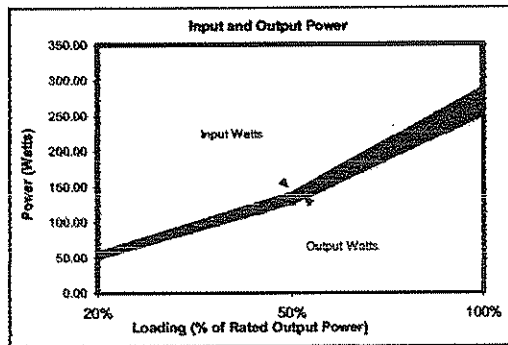
Rated Specifications	Value	Units
Input Voltage	100-240	Volts
Input Current	4.4	Amps
Input Frequency	50-60	Hz
Rated Output Power	250	Watts

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal and 60 Hz.

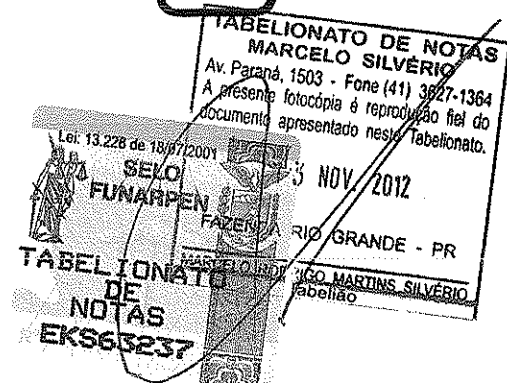


Input AC Current Waveform (THD = 7.98%, 50% Load)

I _{max} A	PF	I _{in} (%)	Load (%)	Fraction of Load	Input Watts	DC Terminal Voltage (V) DC Load Current (A)					Output Watts	Efficiency %
						12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.)	-12V	3.3V	5V	5Vsb		
0.51	0.98	10.85%	20%	Light	57.80	12.2/2.7	11.7/0.1	3.3/1	5/2.1	5.1/0.8	60.82	87.92%
1.23	0.99	7.98%	50%	Typical	140.50	12.2/6.8	11.7/0.2	3.3/2.4	5/5.2	5.1/1.5	126.55	90.07%
2.52	1.00	5.29%	100%	Full	288.50	12.1/13.5	11.9/0.4	3.2/4.9	5/10.4	5/3	250.69	86.89%



These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient power supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications. <http://www.80plus.org/>





ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

1

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

PAR-000.685(016) – Livro 010 – Nº 161

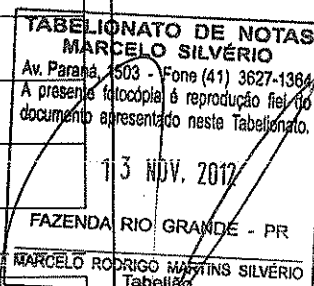
Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e nela matriculado sob o Nº 743, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue:

----- **Relatório de Verificação e Teste de 80 PLUS** -----

EFICIÊNCIA TÍPICA (carga 50%):	90,07%
EFICIÊNCIA MÉDIA:	88,30%
CONFORMIDADE 80 PLUS:	SIM

(Consta figura: )

Ecos ID Nº	2370
Fabricante	DELTA ELECTRONICS, INC.
Modelo Número	DPS-250AB-72A
Número de Série	DTTD1044000142
Ano	2010
Tipo	TFX
Data de Teste	21/12/2010



Especificações Nominais	Valor	Unidade
Tensão de Entrada	100 - 240	Volts
Corrente de Entrada	4,4	Amps
Frequência de Entrada	50-60	Hz
Potência Nominal de Saída	250	Watts

Nota: todas as medições foram realizadas com tensão

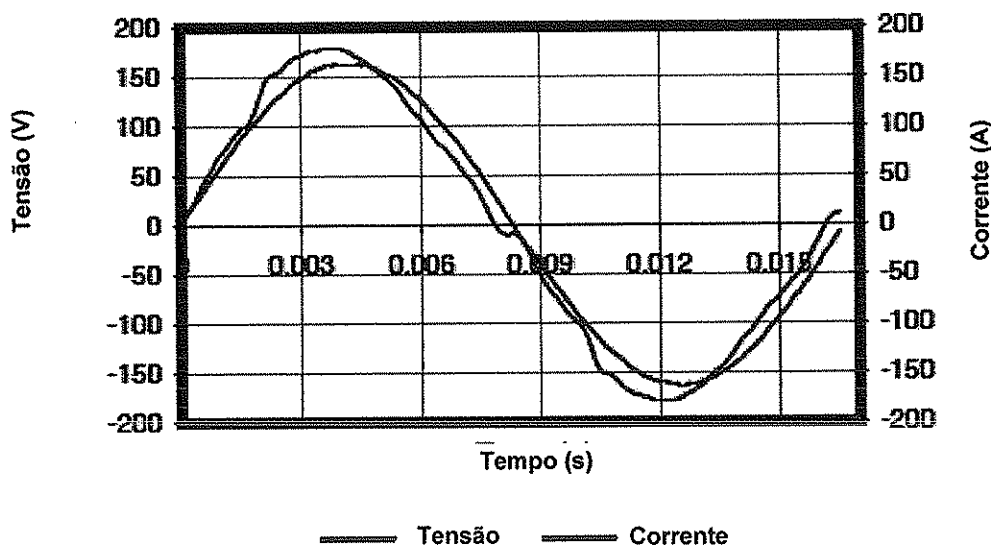
ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

2

de entrada a 115 V nominal e 60 Hz.-----

Formato de onda de corrente e tensão de entrada



Formato de Onda de Corrente de Entrada CA (ITHD =7,98%, carga 50%) -----

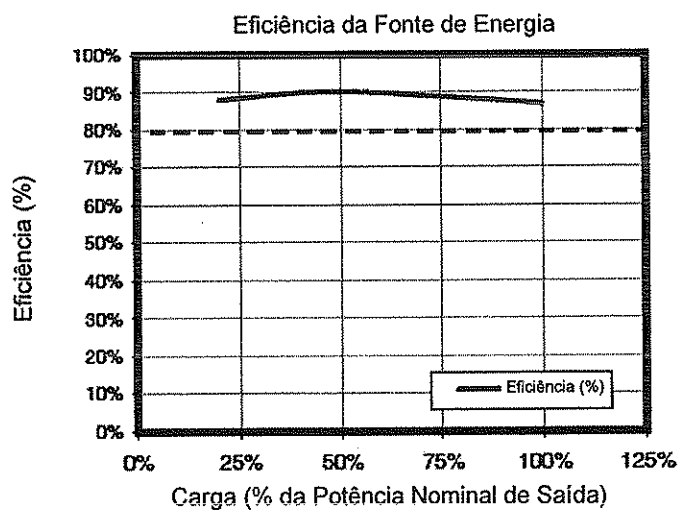
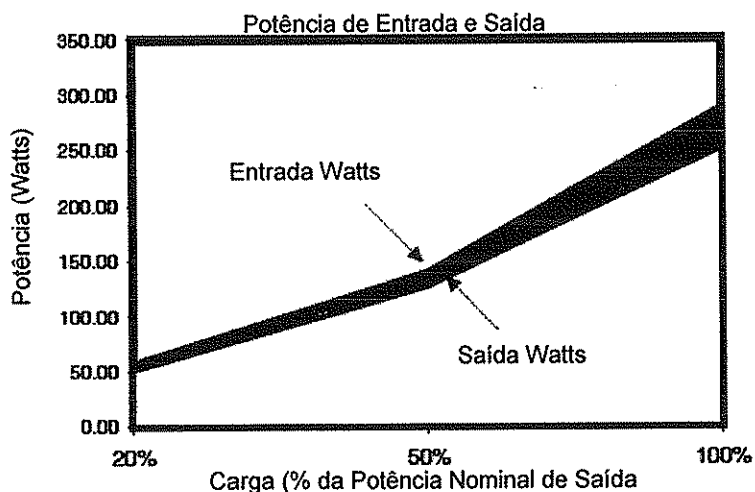
IRMS A	PF	ITHD (%)	Carga (%)	Fração da carga	Entrada Watts	Tensão terminal CC (V) / corrente de carga CC (A)					Saída Watts	Eficiência %
						12V (acumulativo de 12V1, 12 V2, etc.)	-12V	3,3V	5V	5Vsb		
0,51	0,98	10,85%	20%	Leve	57,80	12,2/2,7	11,7/0,1	3,3/1	5/2,1	5,1/0,6	50,82	87,92%
1,23	0,99	7,98%	50%	Típica	140,50	12,2/6,8	3,3/2,4	5/5,2	5/1,5	126,55	90,07%	11,7/0,2
2,52	1,00	5,29%	100%	Total	288,50	12,1/13,5	11,9/0,4	3,2/4,9	5/10,4	5/3	250,69	86,89%

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
13 NOV. 2012
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
A SELO DE AUTENTICIDADE
FOLHA Nº 1 DE 1

3

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

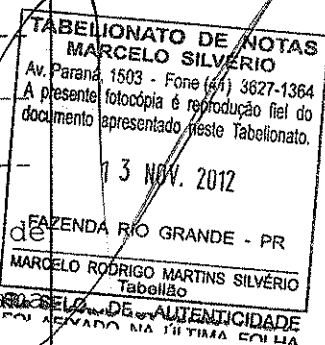
Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com



(Consta logo:



Estes testes foram realizados por uma empresa de testes terceira e independente a pedido do Programa 80 PLUS®. 80 PLUS é um programa de certificação para promover fontes de energia de alta eficiência (mais



4

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matricula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

de 80% de eficiência no modo ativo) para aplicações
em informática. <http://www.80plus.org/>-----



Por Tradução Conforme, realizada em 23 de fevereiro
de dois mil e onze.-----

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Aluisio', is written over the circular stamp.



Windows Certified Products List

Positivo Master D480

By Positivo Informática SA

Certification details

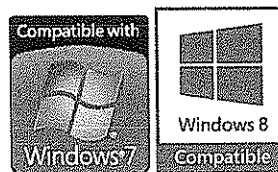
Verification report: 1627656 - Certification Report - 12/12/2013
1651223 - Certification Report - 04/23/2014

Certification status: Windows 7 x64
Certified for Microsoft Windows 8.1 Client family, x64

Product types: Desktop

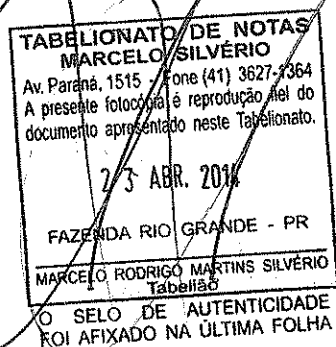
Feature and AQ's: **Windows 7 Client x64**

System.Client.Aero
System.Client.BrightnessControls
System.Client.CPU
System.Client.Firewall
System.Client.Firmware.UEFI.GOP
System.Client.Graphics
System.Client.MediaTranscode
System.Client.PCContainer
System.Client.SystemConfiguration
System.Client.SystemImage
System.Client.SystemPartition
System.Client.VideoEncode
System.Client.VideoPlayback
System.Fundamentals.DebugPort
System.Fundamentals.DebugPort.USB
System.Fundamentals.Firmware
System.Fundamentals.Firmware.Boot
System.Fundamentals.Graphics
System.Fundamentals.Graphics.Display
System.Fundamentals.Graphics.Display.Firmware.VBE
System.Fundamentals.Graphics.Display.Render
System.Fundamentals.HAL
System.Fundamentals.Input
System.Fundamentals.MarkerFile
System.Fundamentals.Network
System.Fundamentals.NX
System.Fundamentals.PowerManagement
System.Fundamentals.PXE
System.Fundamentals.Reliability
System.Fundamentals.Security
System.Fundamentals.SignedDrivers
System.Fundamentals.SMBIOS
System.Fundamentals.SystemAudio
System.Fundamentals.SystemAudio.3rdPartyDriver
System.Fundamentals.SystemPCIController
System.Fundamentals.SystemUSB
System.Fundamentals.TPM.NonCS
System.Fundamentals.TrustedPlatformModule
System.Fundamentals.USBBoot
System.Fundamentals.USBDevice
System.Fundamentals.WatchDogTimer
System.Server.Base



X64

8.1 X64



System.Server.Graphics
System.Server.SMBIOS
System.Server.SVVP
System.Server.SystemStress
System.Server.Virtualization
System.Server.WHEA

Network sites

Windows Dev Center

Windows Dev Center home
Windows Store apps
Internet Explorer
Desktop
Hardware

Other links

SUPPORT
Microsoft Connect



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluisiomatos@gmail.com

1

LT-163.728(013) Livro 200 Fl. 001-006

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculado sob o nº 253, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue:-----

23/04/2014 -----

Lista de Produtos Certificados do Windows -----

Centro de Desenvolvimento - Hardware -----

DASHBOARD -----

COMEÇAR AGORA -----

PROJETAR -----

DESENVOLVER -----

CERTIFICAR -----

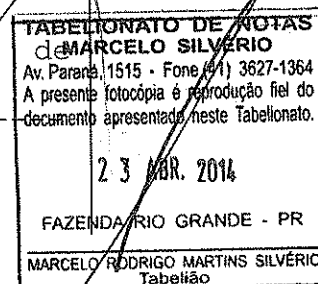
SUPORTE -----

Entrar -----

Procurar no Centro de Desenvolvimento com o Bing -----

Centro de Desenvolvimento - Hardware > Lista de

Produtos Certificados do Windows -----



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 22010-110
E-mail: aluisionmatos@gmail.com

2

Lista de Produtos Certificados do Windows -----

POSITIVO MASTER D480 -----

Por Positivo Informática SA -----

Detalhes da Certificação -----

Relatório de Verificação: -----

1627656 - Relatório de Certificação - 12/12/2013 ----

1651223 - Relatório de Certificação - 23/04/2014 ----

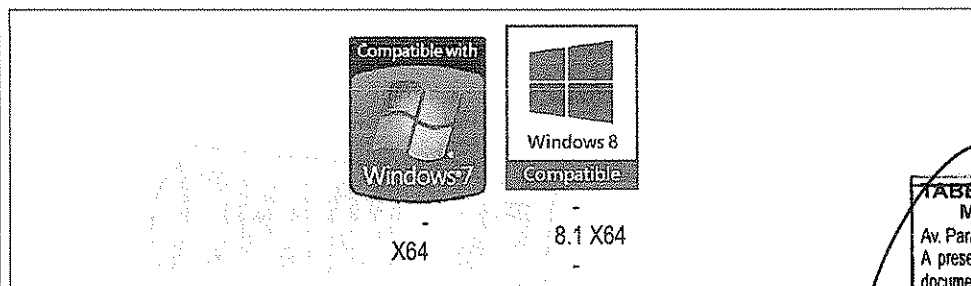
Status de Certificação: -----

Windows 7 x64 -----

Certificado para a família Microsoft Windows 8.1

Client, x64 -----

Tipos de Produto: Computador de mesa -----



Recurso e AQ's: Windows 7 Client x64 -----

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 515 - Fone (41) 3627-1364
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

23 ABR. 2014

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO ROBRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

3

System.Client.Aero -----
System.Client.BrightnessControls -----
System.Client.CPU -----
System.Client.Firewall -----
System.Client.Firmware.UEFI.GOP -----
System.Client.Graphics -----
System.Client.MediaTranscode -----
System.Client.PCContainer -----
System.Client.SystemConfiguration -----
System.Client.SystemImage -----
System.Client.SystemPartition -----
System.Client.VideoEncode -----
System.Client.VideoPlayback -----
System.Fundamentals.DebugPort -----
System.Fundamentals.DebugPort.USB -----
System.Fundamentals.Firmware -----
System.Fundamentals.Firmware.Boot -----
System.Fundamentals.Graphics -----
System.Fundamentals.Graphics.Display -----
System.Fundamentals.Graphics.Display.Firmware.VB -----
System.Fundamentals.Graphics.DisplayRender -----
System.Fundamentals.HAL -----
System.Fundamentals.Input -----

TABELIONATO DE NOTAS	
MARCELO SILVÉRIO	
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.	
23 ABR. 2014	
FAZENDA RIO GRANDE - PR	
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO	
Tabelião	

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

4

System.Fundamentals.MarkerFile -----
System.Fundamentals.Network -----
System.Fundamentals.NX -----
System.Fundamentals.PowerManagement -----
System.Fundamentals.PXE -----
System.Fundamentals.Reliability -----
System.Fundamentals.Security -----
System.Fundamentals.SignedDrivers -----
System.Fundamentals.SMBIOS -----
System.Fundamentals.SystemAudio -----
System.Fundamentals.SystemAudio.3rdPartyDriver -----
System.Fundamentals.SystemPCIController -----
System.Fundamentals.SystemUSB -----
System.Fundamentals.TPM.NonCS -----
System.Fundamentals.TrustedPlatformModule -----
System.Fundamentals.USBBoot -----
System.Fundamentals.USBDevice -----
System.Fundamentals.WatchDogTimer -----
System.Server.Base -----
System.Server.Graphics -----
System.Server.SMBIOS -----
System.Server.SVVP -----
System.Server.SystemStress -----

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
23 ABR. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

5

System.Server.Virtualization -----

System.Server.WHEA -----

Sites da Rede -----

Centro de Desenvolvimento do Windows -----

Página Inicial do Centro de Desenvolvimento do
Windows -----

Aplicativos da Windows Store -----

Internet Explorer -----

Desktop -----

Hardware -----

Outros links -----

SUORTE -----

Microsoft Connect -----

© 2014 Microsoft. Todos os direitos reservados. -----

Termos de Uso -----

Marcas Comerciais -----

Privacidade & Cookies -----

Feedback do Site -----

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
23 ABR/2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 253 - JUCERJA
CPF/MF 186.041.296-34

Rua Roberto Dias Lopes, 100 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22010-110
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

6

Estados Unidos (Inglês) -----

[https://sysdev.microsoft.com/en-](https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPUProductDetails.asp?ProductID=77182&OrganizationID=780)

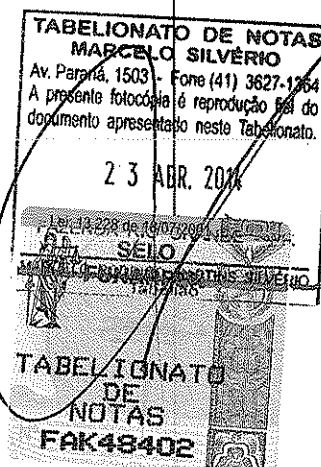
[US/Hardware/LPUProductDetails.asp?ProductID=77182&Or](https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPUProductDetails.asp?ProductID=77182&OrganizationID=780)

[g anizationID = 780](https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPUProductDetails.asp?ProductID=77182&OrganizationID=780) -----

Por Tradução Conforme, realizada em 23 de abril de
2014. -----



Aluisio Cesar de Matos



São Paulo, 11 de abril de 2014.

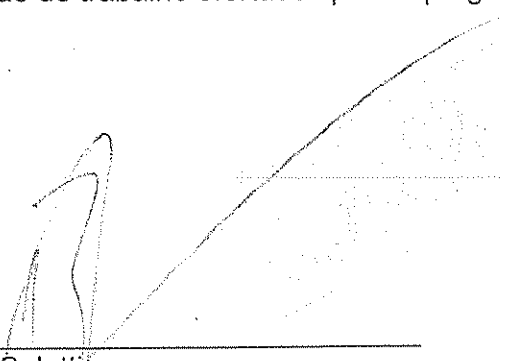
À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SDHPR/DF

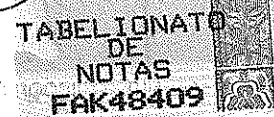
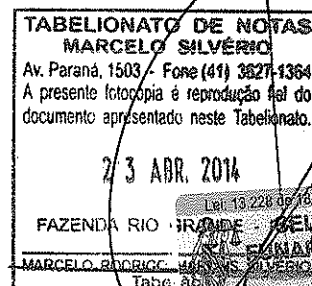
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014**

DECLARAÇÃO

A **LG Electronics de São Paulo Ltda**, situada à Av. Dom Pedro I, nº W7777 – Taubaté - SP inscrita sob o CNPJ 01.166.372./0001-55, declara para os devidos fins que fornece e comercializa monitores modelo **E2011** (Projetos Técnicos E2011P, E2011*X, E2011PX, BEJE2011PX), em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) para a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, situada à Rua João Bettega nº 5200 – CIC – Curitiba/PR. Declara ainda que a Positivo Informática S.A., está autorizada a comercializar esses produtos com a sua logomarca.

Garante também a inclusão deste monitor nas condições idênticas de garantia da estação de trabalho ofertados para o pregão em epígrafe.


Rodrigo Soletti
Gerente de Vendas – Integradores
Fone: (11) 2162 - 5684
Email : Rodrigo.soletti@lge.com





INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A

Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, 71 - Santa Genebra
Campinas / SP - CEP 13080-190

CNPJ: 07.455.563/0001-13 Tel: +55 (19) 3259 1450

ICBr

CERTIFICAÇÕES

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

INTRANSFERÍVEL

Número do certificado: 1994-12.02

Modelo de Certificação: Modelo 5

Data da Conclusão da Auditoria: 24/07/2012

Data Limite da Manutenção da Certificação 22/10/2013

Data da Certificação: 22/10/2012

Data da Validade da Certificação: 22/10/2014

"A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ICBr e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº 170/2012" somente modelo 5

Solicitante:

LG Electronics do Brasil Ltda
Av. Dom Pedro I, W7777 - Piracangagua II - Taubaté/SP -
Brasil CEP 12091-000
CNPJ 01.166.372/0001-55

Fabricante:

LG Electronics do Brasil Ltda
Av. Dom Pedro I, W7777 - Piracangagua II -
Taubaté/SP - Brasil CEP 12091-000
CNPJ 01.166.372/0001-55

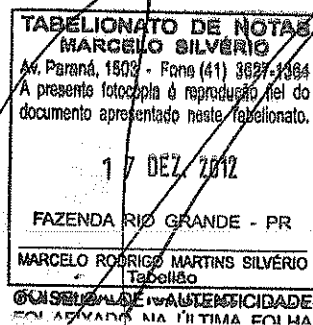
Tipo de Produto: Monitor LCD

Modelo(s): E2011P

Normas Técnicas Aplicáveis:

- IEC 60950-1:2009
- CISPR 22:2008
- CISPR 24:2010
- IEC 61000-3-2:2009
- IEC 61000-3-3:2008

Local de Identificação da Conformidade:



O Instituto de Certificações Brasileiro S/A concede esta Certificação como Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo CGCRE. No âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade de acordo com as prescrições da Portaria Inmetro nº 170, de 10 de abril de 2012.

Campinas, 22 de Outubro de 2012

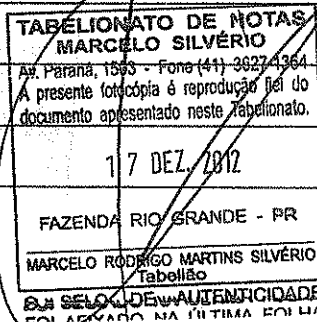
Ismar Antônio Marques
Presidente - ICBr



Dados Complementares da Certificação do Produto.

Características técnicas do(s) modelo(s):

Modelo: E2011P	
Classe de proteção contra choque elétrico	Classe I
Grau de proteção contra penetração nociva de água	IP20
Modo de operação	Contínua
Gabinete	NA
Potência Nominal ou Corrente Nominal	1,0 A
Tensão Nominal ou Faixa de Tensão Nominal	100-240V
Frequência Nominal	50/60Hz
Dimensões (largura x profundidade x altura) com a base 47,58 x 22,44 x 45,41	
Peso Bruto	3,6 Kg
Tamanho da Tela (Diagonal)	50,8 (cm)
Tamanho máximo da Tela	20,0 polegadas
Tipo de Painel	Flat Panel Active matrix-TFT LCD
Distância de Pixel	0,2766 x 0,2766
Entrada(s) de vídeo	Conector D-Sub de 15 pinos Conector DVI - D(Digital)
Entrada de vídeo principal	Analógico RGB (0,7Vp-p/75ohm), Digital
Tipo de Sincronismo	Sincronizada Separada Digital
Frequência Horizontal	30KHz - 83KHz
Frequência Vertical	56 - 75 Hz
Máxima Resolução Recomendada	1600 x 900@60Hz
Luminância	Revestimento anti-luminosidade
Potência de Consumo declarada - Monitor Ligado (Power ON) 20W	
Potência de Consumo declarada - Monitor SLEEP (Power Saving) ≤ 0,3W	
Potência de Consumo declarada - Monitor Desligado (Power OFF) ≤ 0,3W	



Auditoria Fabril:

Data da Realização: 24/07/2012

Auditor: William Garcia

Ensaio de Segurança:

Laboratório de Ensaio: Intertek Testing Services Shanghai

Número(s) de Relatório(s): SH12100105-001 (12/10/2012)

Data de emissão do relatório: 12/10/2012

Número(s) de Série das Amostras: NA

Responsável Técnico / Laboratório: Wolfran Zeitz

Endereço do Laboratório: Building nº 86, 1198 Qinzhou Road (North), Shanghai 200233, China

Ensaio de EMC:

Laboratório de Ensaio: Cerpess Technology Corp.

Número(s) de Relatório(s): SECE1106017 (13/06/2011);

Data de emissão do relatório: (13/06/2011);

Número(s) de Série das Amostras: NA

Responsável Técnico / Laboratório:

Endereço do Laboratório: No. 66 Tangzhuang Road, Industrial Park Suzhou 86-215006 - CHINA

Observações adicionais:

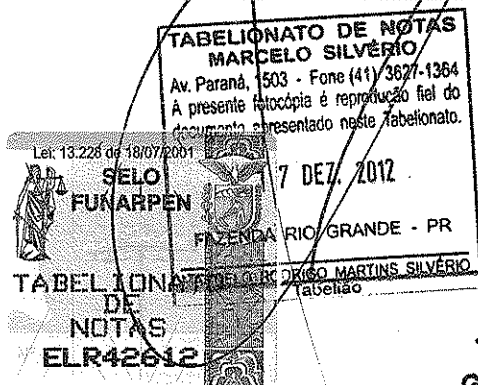
IMPORTANTE: É obrigatória a afiação do respectivo selo de Conformidade no produto, segundo regulamentação do INMETRO, bem como a implementação da tratativa de reclamações, antes de sua entrega ao mercado, conforme determinado na referida portaria. Estas obrigações completam o processo de Certificação do produto acima e são passíveis de fiscalização e punições conforme a regulamentação vigente

Relação de documentos dos produtos:

Documento	Descrição do Documento	Versão / Emissão
Manual de instruções	Manual de serviço E2011P(ENG)	Data de emissão 04/08/2012 e Versão Inicial

Histórico da Certificação:

Data	Descrição da alteração	Motivo
22/10/2012	Certificação Inicial	



Fabio Alves
Revisado ICB
22/10/2012
Fabio Alves
Gerente ADM Contratos

Revisado ICB
22/10/2012
Robson Cardozo
Gerente Técnico

TCB

GRANT OF EQUIPMENT
AUTHORIZATION

TCB

Certification

Issued Under the Authority of the
Federal Communications Commission

By:

ACB, Inc.
6731 Whittier Avenue Suite C110
McLean, VA 22101

Date of Grant: 06/23/2011

Application Dated: 06/23/2011

LG Electronics USA
1000 Sylvan Avenue
Englewood Cliffs, NJ 07632Attention: Christopher Johnson , Sr. Manager, Standards &
Compliance

NOT TRANSFERABLE

EQUIPMENT AUTHORIZATION is hereby issued to the named GRANTEE,
and is VALID ONLY for the equipment identified hereon for use under the
Commission's Rules and Regulations listed below.

FCC IDENTIFIER: BEJE2011PX

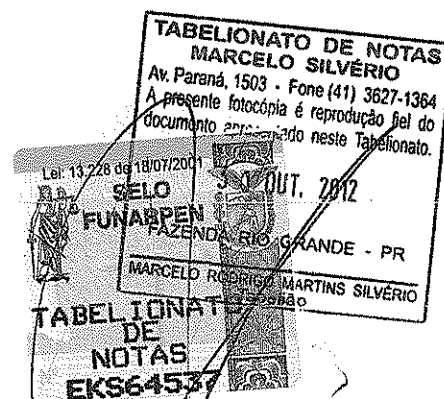
Name of Grantee: LG Electronics USA

Equipment Class: Part 15 Class B Computing Device Peripheral

Notes: LCD Monitor

<u>Grant Notes</u>	<u>FCC Rule Parts</u>	<u>Frequency Range (MHz)</u>	<u>Output Watts</u>	<u>Frequency Tolerance</u>	<u>Emission Designator</u>
20	15B	-	-	-	-

Maximum Resolution: VESA 1600X900 @60Hz

20: All electrical and mechanical devices employed for spurious radiation suppression, including any modifications
made during certification testing, must be incorporated in each unit marketed.



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

p. 1

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
Tel: 55 35 3823-1171 – E-mail: aluisiomattos@gmail.com

Doc. nº. PAR-001.254(006) - Livro 010 - Nº 269

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e nela matriculado sob o Nº 743, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue:-----

FCC (Federal Communications Commission - Comissão Federal de Comunicações) - OET TCB Formulário 731 - Concessão de Autorização de Equipamento) -----

Página 1 de 1-----

(Consta logo da TCB) -----

-----CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO -----

Certificado Emitido sob a Autoridade da Comissão Federal de Comunicações por:-----

ACB, Inc.-----

6731 Whittier Avenue Suite C110-----

McLean, VA 22101-----

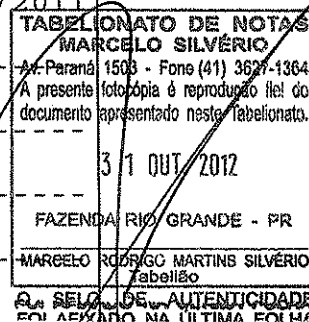
-----Data de Concessão: 23/06/2011

-----Data da Requisição: 23/06/2011

LG Electronics USA-----

1000 Sylvan Avenue-----

Englewood Cliffs, NJ 07632-----



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

p. 2

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
Tel: 55 35 3823-1171 – E-mail: aluisiomattos@gmail.com

Destinatário: Christopher Johnson, Gerente Sênior de
Normas & Conformidade-----

----- INTRANSFERÍVEL -----

A AUTORIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO é emitida pelo presente
ao CESSIONÁRIO nomeado e é VÁLIDA SOMENTE para o
equipamento aqui identificado para utilização
conforme as Regras e Regulamentações da Comissão
relacionadas abaixo:-----

IDENTIFICADOR FCC: BEJE2011PX-----

Nome do Cessionário: LG Electronics USA-----

Classe do Equipamento: Peça 15 Classe B Dispositivo
de Computador Periférico.-----

Notas: Monitor LCD-----

Notas do Cessionário: 20-----

Peças das Regras da FCC: 15B-----

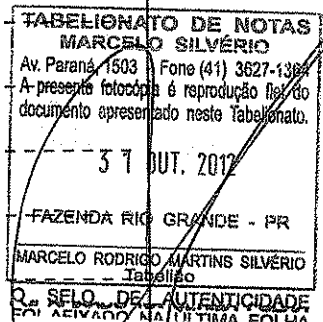
Faixa de Freqüência (MHZ): (Nihil)-----

Saída em Watts: (Nihil)-----

Tolerância da Freqüência: (Nihil)-----

Designador de Emissão: (Nihil)-----

Resolução Máxima: VESA 1600x900 @60Hz-----



p. 3

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

20: Todos os dispositivos elétricos e mecânicos empregados para supressão da radiação espúria, incluindo quaisquer modificações feitas durante o teste de certificação, devem ser incorporados em cada unidade comercializada.-----

<https://gullfoss2.fcc.gov/oetcf/tcb/reports/Tcb731GrantForm.cfm?mode=COPY&Req...01/09/2011>-----

Por Tradução Conforme, realizada em 2 de setembro de dois mil e onze.-----

Aluisio Cesar de Matos





U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY

ABOUT ENERGY STAR PRODUCT FINDER HOME

Find and compare the energy efficiency of these products. [Switch to Basic View](#) »

To access an Excel list, click Export, then select .xls .xlsx or .csv

Unsaved View

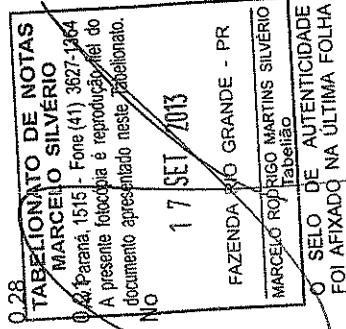
Save As...

Revert

Based on ENERGY STAR Certified Displays

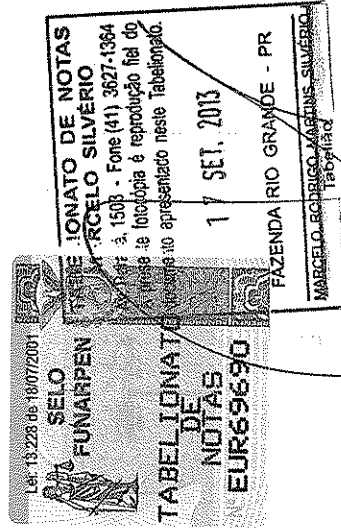
Certified models meet all ENERGY STAR requirements

PD_ID	ENERGY STAR Partner	Brand Name	Model Name	Model Number	Additional Model Information	Display Type
PD_ID	2,181,258		Native Resolution (pixels)	900 x 1600	On Mode Power at 10 Lux (watts)	
ENERGY STAR Partner	LG Electronics, Inc.		Maximum Resolution (pixels)	900 x 1600	On Mode Power at 300 Lux (watts)	
Brand Name	LG		Screen Size (inches)	20	Maximum Luminance (candelas per square meter)	275
Model Name			Screen Area (square inches)	171	Enhanced-Performance Display?	No
E2011SX;E2011CX;E2011TX;E2011VX;E2011PX;E2011HX			Data/Network/Peripheral Ports	None	Date Available On Market	05/13/2013
Model Number			Data/Network	None	Date Qualified	05/20/2013
E2011SX;E2011CX;E2011TX;E2011VX;E2011PX;E2011HX			Power Consumed in On Mode (W)	15.63	Markets	United States, Australia, New Zealand, Switzerland, Europe, Taiwan, Japan, Canada
Additional Model Information			Power Consumed in Sleep Mode (W)	0.28	ENERGY STAR	
E2011CX;E2011CX, indicated the unit has D-Sub Connector + Tilt Stand Base+ Client;			Off Mode Power in Watts	NO	Model Identifier	ES_1118034_E2011SX_05152013143947_6807977
E2011HX;E2011HX, indicated the unit has Dual (D-Sub+ DVI) Connectors + Height Stand Base;			Is Automatic Brightness Control Enabled When Monitor/ Display is Shipped?	NO		
E2011PX;E2011PX, indicated the unit has Dual (D-Sub+ DVI) Connectors + Pivot Stand Base;						
E2011SX;E2011SX, indicated the unit has D-Sub Connector + Tilt Stand Base; E2011TX, indicated the unit has Dual (D-Sub+ DVI) Connectors + Tilt Stand Base; E2011VX, indicated the unit has Dual (D-sub + DVI) and HDMI connectors + Tilt Stand Base						
Display Type	Monitor					
Panel Technology	TFT LCD					
Backlight Technology	LED					



GUARDA 13

00100





ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 - JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 - Itumirim - MG - Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

1

LT-159.117(009) Livro 200 Fl. 001-002

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública em todo o Território Nacional, n cadastro, barros, sobral, gomes advogadosomeado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e nela matriculado sob o Nº 743, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue: -----

Telas Certificadas por ENERGY STAR | Produtos
Certificados por ENERGY STAR | Órgão Americano de
Proteção Ambiental -----

ÓRGÃO AMERICANO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -----

SOBRE A ENERGY STAR -----

PÁGINA INICIAL DE BUSCA PELO PRODUTO -----

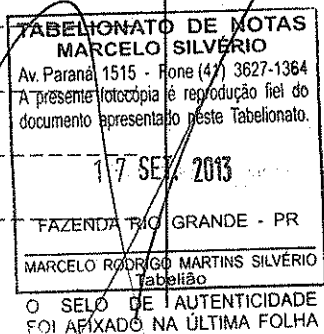
Encontre e compare a eficiência de energia destes
produtos. Toque para Visualização Básica » -----

Para acessar uma lista Excel, clique em Exportar, em
seguida selecione .xls .xlsx ou .csv -----

Visualização Não Salva -----

(Consta botão: Salvar Como...) -----

(Consta botão: Reverter) -----



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 - JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 - Itumirim - MG - Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

2

Baseado nas Telas Certificadas da ENERGY STAR -----

Modelos certificados cumprem todas as exigências da
ENERGY STAR como -----

PD_ID	Parceiro ENERGY STAR	Nome da Marca	Nome do Modelo	Número do Modelo	Informações do Modelo Adicional	Tipo de Tela
PD_ID	2.18.1.258		Resolução Nativa (pixels)	600 x 1600	Potência de Modo Ativo a 10 Lux (watts)	---
Parceiro ENERGY STAR	LG Electronics, Inc.		Resolução Máxima (pixels)	900 x 1600	Potência de Modo Ativo a 300 Lux (watts)	---
Nome da Marca	LG		Tamanho da Tela (polegadas)	20	Iluminância Máxima (candelas por metro quadrado)	275
Nome do Modelo	E2011SX; E2011CX; E2011VX; E2011PX; E2011HX		Área da Tela (polegadas quadradas)	171	Tela com Desempenho Aprimorado?	Não
Número do Modelo	E2011SX; E2011CX; E2011VX; E2011PX; E2011HX		Dados/Redes/Portas Periféricas	Nenhum	Data Disponível no Mercado	13/05/2013
Informações do Modelo Adicional	---		Dados/Conexão de Rede	Nenhum	Data de Qualificação	20/05/2013
E2011CX, E2011I, indicada que a unidade tem o Conector D-Sub - Base de Suporte Inclinável - Cliente. E2011HX, E2011HX, indicada a unidade que tem Conectores Duplos (D-Sub - DVI) - Base de Suporte com Altura. E2011PX, E2011PX, indicada a unidade que tem conector duplo (D-Sub/DVI) - Base de Suporte Giratória. E2011SX, E2011SX, indicado que a unidade tem o Conector D-Sub - Base de Suporte Inclinável; E2011TX, E2011TX, indicada a unidade que tem conector duplo (D-Sub/DVI) - Base de Suporte Inclinável; E2011VX, E2011VX, indicada a unidade que tem conectores duplos (D-Sub - DVI) e conectores HDMI - Base de Suporte Inclinável.				Potência Consumida em Modo Ativo (W)	15.63	Mercados
Tipo de Tela	Monitor		Potência Consumida em Modo Hibernar (W)	0.28	Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia, Suíça, Europa, Taiwan, Japão, Canadá	---
Tecnologia do Painel	TFT LCD		Potência em Modo Desligado em Watts	0.21	Identificador do Modelo ENERGY STAR	---
Tecnologia de Luz de Fundo	LED		O Controle de Brilho Automático está Habilitado quando o Monitor/Tela é transportado?	Não	ES_1118034_E2011 SX_05152013143647_6607977	---

[https://data.energystar.gov/Government/ENERGY-STAR-](https://data.energystar.gov/Government/ENERGY-STAR-Certified-Displays/2wic-jicu?)
Certified-Displays/2wic-jicu? -----

Por Tradução Conforme, realizada em 16 de setembro
de 2013. -----



Aluisio Cesar de Mattos





[Contact](#)
[Case Studies](#)
[News](#)
[My Account](#)
[Login](#)

[ABOUT EPEAT](#)
[PARTICIPANTS](#)
[RESOURCES](#)
[SEARCH THE REGISTRY](#)

PRODUCT DETAIL

POSITIVO Positivo E2011P

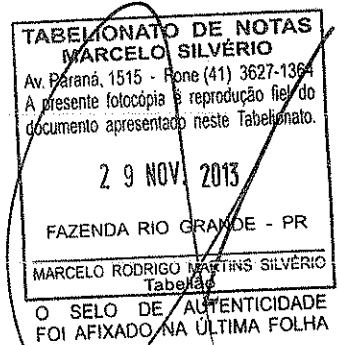
PRODUCT:	POSITIVO Positivo E2011P
PRE:	EPEAT, Inc.
COUNTRY:	Brazil
PRODUCT TYPE:	Displays
MANUFACTURER:	Positivo Informática S.A.
URL:	
RATING:	
REGISTRATION DATE:	6/5/2013
MONITOR TYPE:	Flat Panel
MONITOR SIZE:	20 W
PRODUCT STATUS:	☒ Active
EXCEPTIONS:	
MANUFACTURER PART #:	
UPC:	
EAN:	
CONSUMER OR INSTITUTIONAL:	Not Indicated

Options:

[Print](#)[Export to EXCEL](#)[Back](#)

Critéria Category Summary

	Optional Points
4.1 Reduction/elimination of environmentally sensitive materials	7/7
4.2 Materials selection	0/3
4.3 Design for end of life	5/5
4.4 Product longevity/life cycle extension	1/1
4.5 Energy conservation	1/2
4.6 End of life management	0/1
4.7 Corporate performance	2/2
4.8 Packaging	3/4
Total Optional Points:	19/25



This Product is also registered in:

none

[Search the Registry](#)

All rights reserved by EPEAT, Inc. By accessing this web site you are agreeing to its
[Terms of Use](#)



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 - JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 - Itumirim - MG - Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

1

LT-160.574(019) Livro 200 Fl. 001-003

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeado pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculado sob o nº 253, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue:-----

28/11/13 -----

EPEAT -----

(Consta no cabeçalho: Contato, Estudos de Caso, Notícias, Minha Conta, Login, SOBRE EPEAT, PARTICIPANTES, RECURSOS, BUSCA POR REGISTRO) -----

DETALHE DO PRODUTO -----

POSITIVO Positivo E2011P -----

Produto: POSITIVO Positivo E2011P -----

PRE: EPEAT, Inc. -----

País: Brasil -----

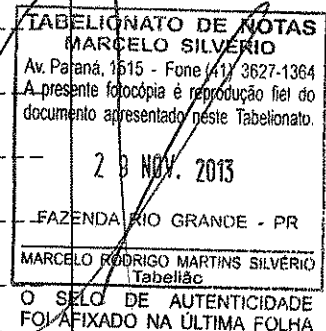
Tipo do produto: Telas -----

Fabricante: Positivo Informática S.A. -----

URL: (Nihil) -----

Avaliação: EPEAT Gold  -----

Data de Registro: 05/06/2013 -----



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 - JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 - Itumirim - MG - Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

2

Tipo do monitor: Tela Plana -----

Tamanho do monitor: 20W -----

Status do produto: ☒ Ativo -----

Exceções: (Nihil) -----

Nº da Peça do Fabricante: (Nihil) -----

UPC: (Nihil) -----

EAN: (Nihil) -----

Consumidor ou Institucional: Não indicado -----

Opções: -----

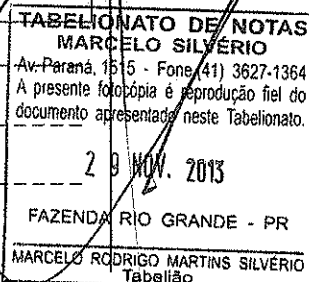
Imprimir -----

Exportar para EXCEL -----

Voltar -----

Resumo das Categorias de Critérios	Pontos Opcionais
4.1 Redução/eliminação de materiais sensíveis ao meio ambiente	7/7
4.2 Seleção de materiais	0/3
4.3 Projetado para o fim da vida útil	5/5
4.4 Durabilidade do produto / Extensão do ciclo de vida útil	1/1
4.5 Conservação de energia	1/2
4.6 Gerenciamento do fim da vida útil	0/1
4.7 Performance Corporativa	2/2
4.8 Embalagem	3/4

Total de Pontos Opcionais: 19/25 -----



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 - JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 - Itumirim - MG - Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

3

Este Produto também está registrado em: Nenhum -----

Todos os direitos reservados pela EPEAT, Inc. Ao
acessar este site você está concordando com seus ----
Termos de Uso -----

(Consta logo EPEAT) -----

(Consta link Busca Por Registro) -----

<http://ww2.epeat.net/ProductDisplay.aspx?return=searchoptions&action=view&search=true&productid...> ----

Por Tradução Conforme, realizada em 28 de novembro
de dois mil e treze. -----



Declaration of Conformity



LG Electronics

Suppliers Details

Name

LG Electronics de SP Ltda.

Address

LG Electronics de SP Ltda.

AV. Dom Pedro I W7777 Distrito Industrial

Taubate

Product Details

Product Name

Monitor LCD

Model Name

Model (all)

Trade Name

LG

1.RoHS Directives

Directive 2002/95/EC

2.Commission Decision to Directives

Update list of RoHS amendments according to

http://ec.europa.eu/environment/waste/waste/legis_en.htm and below:

2005/618/EC: Establishing Maximum Concentration Values

2005/717/EC, 2005/747/EC, 2006/310/EC, 2006/690/EC, 2006/691/EC, 2006/692/EC,

2009/385/EC, 2009/428/EC, 2009/443/EC, 2010/122/EU, 2010/571/EU, 2010/571/EU

: Amending Annex which defines exemptions

Supplementary Information

Directive 2002/95/EC does not specify how companies can demonstrate its compliance, but common understanding in the industry is to rely on presumption of conformity and self declaration

Declaration

I hereby declare under our sole responsibility that the product mentioned above to which this declaration relates complies with the above mentioned standards and Directives

Name

Wan Ki Kim

Diretor de RH

Issued Date

17. Novembro, 2011

Signature of authorized person

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Parana, 1503 - Fone (11) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

30 JUL 2013

FAZENDA RIO GRANDE - RR

Lei 13.026 de 18/07/2004

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
EUH25080

FIRMA 1

1182AA157110



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

p. 1

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

Doc. nº. PAR-001.435(015) Livro 010 Nº: 484

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e nela matriculado sob o Nº 743, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue:-----



----- Declaração de Conformidade -----

Detalhes dos Fornecedores-----

Nome: **LG Electronics de SP Ltda.**-----

Endereço: **LG Electronics de SP Ltda. Av. Dom Pedro I W7777 Distrito Industrial Taubate**-----

Detalhes do Produto-----

Nome do Produto: **Monitor LCD**-----

Nome do Modelo: **Modelo (todos)**-----

Nome Comercial: **LG**-----

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
30 JUL 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIZADO NA ÚLTIMA FOLHA

p. 2

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

1. Diretrizes RoHS-----

Diretriz 2002/95/EC-----

2. Decisão da Comissão para as Diretrizes-----

Lista atualizada de alterações de RoHS de acordo
com-----

[http://ec.europa.eu/environment/wastelweellegis_en](http://ec.europa.eu/environment/wastelweellegis_en.htm)
.htm and below:-----

2005/618/EC: Valores de Concentração Máximos de
Estabelecimento-----

2005/1717/EC, 2005/747/EC, 2006/310/EC, 2006/690/EC,
2006/691/EC, 2006/692/EC, 2008/385/EC, 2009/428/EC,
2009/443/EC, 2010/122/EU, 2010/571/EU, 2010/571/EU:

Anexo da Alteração que define isenções-----

Informações Complementares-----

Diretriz 2002/95/EC não especifica como as
companhias podem demonstrar a conformidade, porém a

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1513 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
30 JUL. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

p. 3

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

compreensão comum na indústria irá depender da
suposição da conformidade e da própria declaração--

Declaração-----

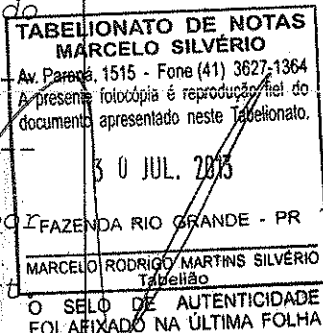
Declaro, por meio desta, sob nossa exclusiva
responsabilidade que o produto mencionado acima, o
qual esta declaração está relacionada, encontra-se
em conformidade com as normas e Diretrizes
mencionadas-----

Nome: **Wan Ki Kim**, Diretor de RH-----

Data de Emissão: **17, Novembro, 2011**-----

(Consta carimbo do 1.º Reg. Civil, indicando
assinatura a ser reconhecida)-----

(Consta carimbo de reconhecimento de firma por
semelhança de Wan Ki Kim, emitido pelo 1.º Cart
Reg. Civil de Taubaté. Datado em 12/11/2011 e
assinado por Marina de Araújo Salvati, escrevente)-----



p. 4

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 – JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 – Itumirim – MG – Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

(Consta selo do Colégio Notarial do Brasil, Estado
de São Paulo, Firma 1, 1182AA157116) -----

Assinatura da pessoa autorizada-----

(Constam assinaturas)-----

Por Tradução Conforme, realizada em 04 de maio de
dois mil e doze.-----



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Aluisio" followed by a stylized surname.



PRODUCT CRITERIA

PCs/Displays Criteria Information

LG E2011P - Displays

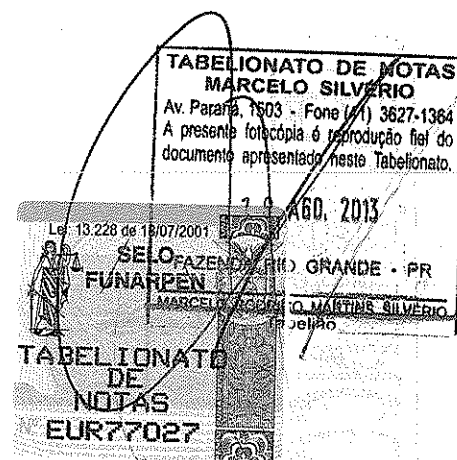
Reduction/elimination of environmentally sensitive materials

Meets Criterion	Required/ Optional Criterion	Criterion	*Declared Value
YES	Required	4.1.1.1 Compliance with provisions of European RoHS Directive upon its effective date	
YES	Optional	4.1.2.1 Elimination of intentionally added cadmium	
YES	Required	4.1.3.1 Reporting on amount of mercury used in light sources (mg)	Light source(s) contain no mercury
YES	Optional	4.1.4.1 Elimination of intentionally added lead in certain applications	
YES	Optional	4.1.5.1 Elimination of intentionally added hexavalent chromium	
YES	Optional	4.1.3.2 Low threshold for amount of mercury used in light sources	
YES	Required	4.1.6.1 Elimination of intentionally added SCCP flame retardants and plasticizers in certain applications	
YES	Optional	4.1.6.2 Large plastic parts free of certain flame retardants classified under European Council Directive 67/548/EEC	
N/A	Optional	4.1.7.1 Batteries free of lead, cadmium and mercury	
YES	Optional	4.1.8.1 Large plastic parts free of PVC	
YES	Optional	4.1.3.3 Elimination of intentionally added mercury used in light sources	

*For some criteria, manufacturers must declare values to meet the criterion and for others the manufacturer may declare values voluntarily.

[Back to Product Detail](#)

All rights reserved by EPEAT, Inc. By accessing this web site you are agreeing to its
Terms of Use





ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula N° 743 - JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 - Itumirim - MG - Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

1

LT-158.258(024) Livro 200 Fl. 001-003

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e nela matriculado sob o N° 743, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue: -----

EPEAT -----

(Consta menu na parte superior do documento original: Notícias, Fale Conosco, Mapa do Site, Equipe, Blog, Minha Conta, Login, INÍCIO, QUEM SOMOS?, O QUE É EPEAT?, SAIBA MAIS, RECURSOS, BUSCAR REGISTRO) -----

CRITÉRIOS DO PRODUTO -----

Informações sobre os Critérios para PCs/ Displays ---

LG E2011P - Displays -----

Redução/eliminação de materiais sensíveis ao meio ambiente -----

Atende ao Critério	Critério Necessário/ Opcional	Critério	Valor Declarado
SIM	Necessário	4.1.1.1 Conformidade com as disposições da Diretriz RoHS Europeia na data de vigência	Fonte(s) de luz não contém (contém) mercúrio
SIM	Opcional	4.1.2.1 Eliminação de cádmio intencionalmente adicionado	
SIM	Necessário	4.1.3.1 Informar a quantidade de mercúrio utilizada nas fontes de luz (mg)	

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
19 AGO. 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matrícula Nº 743 - JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 - Itumirim - MG - Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

2

SIM	Opcional	4.1.4.1 Eliminação de chumbo intencionalmente adicionado em determinadas aplicações
SIM	Opcional	4.1.5.1 Eliminação de cromo hexavalente intencionalmente adicionado
SIM	Opcional	4.1.3.2 Limiar baixo para quantidade de mercúrio utilizado em fontes de luz
SIM	Necessário	4.1.6.1 Eliminação de retardadores de chama SCCP intencionalmente adicionadas e plastificantes em determinadas aplicações
SIM	Opcional	4.1.6.2 Peças grandes de plástico sem determinados retardadores de chama classificados de acordo com a Diretriz do Conselho Europeu 67/548/EEC
N/A	Opcional	4.1.7.1 Baterias sem chumbo, cádmio e mercúrio
SIM	Opcional	4.1.8.1 Peças grandes de plástico sem PVC
SIM	Opcional	4.1.3.3 Eliminação de mercúrio intencionalmente adicionado em fontes de luz

*Para alguns critérios, os fabricantes devem declarar valores para atender ao critério e para outros critérios, o fabricante pode declarar os valores voluntariamente. -----

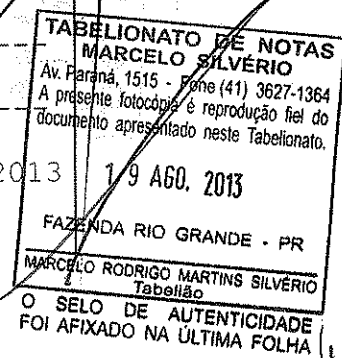
Retornar ao Detalhe do Produto

Todos os direitos reservados pela EPEAT, Inc. Ao acessar esta página na internet você concorda com seus -----

Termos de Uso -----

<http://ww2.epeat.net/criteriadisplay.aspx?productid=7064&category=1> -----

----- 15/08/2013 -----



ALUISIO CESAR DE MATOS
Tradutor Público e Intérprete Comercial do Idioma Inglês
Matricula Nº 743 - JUCEMG
CPF/MF 186.041.296-34

Av. Con. José Fernandes Siqueira, 113 - Itumirim - MG - Brasil - CEP 37210-000
E-mail: aluisiomattos@gmail.com

3

Por Tradução Conforme, realizada em 16 de agosto de
dois mil e treze. -----



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Aluisio".



À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

DECLARAÇÃO

POSITIVO INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 81.243.735/0001-48, declara como fabricante dos microcomputadores ofertados ao pregão em referência, que a Microsoft anunciou que a partir de 1º de abril de 2014, o Windows 8 não pode mais ser comercializado, sendo substituído pela sua versão mais recente, o Windows 8.1.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

DECLARAÇÃO

A **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 - Cidade Industrial, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0001-48, como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência, **DECLARA** que:

- Nos preços estão inclusos todos os custos com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas, lucros e demais insumos necessários à sua composição, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- Cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- A garantia dos produtos, oferecidos pela Positivo Informática, é de 36 (trinta e seis) meses "on site", contados a partir do recebimento definitivo dos produtos e componentes.
- O produto atende ao Processo Produtivo Básico nos termos do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.
- Os monitores são de sua fabricação em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), bem como garante o funcionamento dos mesmos, durante a garantia da estação de trabalho.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

DECLARAÇÃO

POSITIVO INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 81.243.735/0001-48, declara como fabricante dos microcomputadores ofertados ao pregão em referência, que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos, fretes e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

DECLARAÇÃO

POSITIVO INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 81.243.735/0001-48, declara como fabricante dos microcomputadores ofertados ao pregão em referência, que os equipamentos pertencem à sua linha corporativa, não sendo estes destinados ao uso doméstico.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

DECLARAÇÃO

POSITIVO INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 81.243.735/0001-48, declara como fabricante dos microcomputadores ofertados no pregão em referência, que:

- Disponibiliza página WEB <http://www.mundopositivo.com.br>, onde poderá ser obtido os drivers para download dos componentes instalados nesses equipamentos.
- Possui Central de Atendimento **0800 644 6591** para abertura de chamado.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

**À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42**

DECLARAÇÃO

Solução Energética - A Positivo Informática oferece a comercialização de fontes de energia alternativa, utilizando tecnologia de conversão de energia solar para a alimentação dos equipamentos. Para maiores informações a respeito desses geradores de energia e orçamento, entrar em contato com a Positivo.

Retorno de Equipamentos: A Positivo Informática oferece serviço de coleta dos equipamentos, ao final da vida útil, através de solicitação e em condições a serem negociadas. Para utilização deste serviço e orçamento basta o cliente entrar em contato com a Central de Relacionamento Positivo pelo 0800-644-6591.

Prazo de Fornecimento de Peças de Reposição: A Positivo Informática garante a disponibilidade de peças, sob orçamento, de equipamentos dentro do período de até 5 (cinco) anos após a fabricação do mesmo. Para obter maiores informações sobre a aquisição de peças de reposição, basta o cliente entrar em contato com a Central de Relacionamento Positivo pelo 0800-644-6591. A peça disponibilizada terá funcionamento equivalente ou superior ao da peça original. O prazo de fornecimento das peças será conforme disponibilidade.

Serviço de Manutenção Adicional: A Positivo Informática disponibiliza o Serviço de Manutenção por até 36 (trinta e seis) meses adicionais após o vencimento da garantia contratada, mediante orçamento. Para a utilização deste serviço, o cliente deverá formalizar o interesse no ato da compra do equipamento.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

RECOMENDAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

DESKTOPS

- Para limpar o computador, utilize somente pano levemente umedecido em água, sem detergentes ou solventes, como querosene ou álcool, com o equipamento desligado da rede de energia elétrica.
- É aconselhável desligar o equipamento da rede de energia elétrica durante tempestades ou ocasiões em que possa haver queda de energia. Raios podem danificar seu computador.
- Evite choque mecânico (quedas) contra o computador. A unidade de disco rígido (HD) pode ter seu funcionamento comprometido.
- Não use o equipamento ao mesmo tempo em que estiver se alimentando. Resíduos de alimento que porventura entrem em contato com o equipamento, especialmente líquidos, podem comprometer o bom funcionamento.
- Não introduza objeto de nenhum tipo nas aberturas, pois isso pode danificar o computador e lhe causar choques elétricos.
- Utilize um antivírus atualizado em seu computador.
- Qualquer procedimento que envolva acesso ao interior do produto deve ser executado exclusivamente por uma Assistência Técnica Autorizada, exceto quando houver autorização prévia do fabricante do equipamento.

Para um correto funcionamento, os equipamentos devem trabalhar dentro das seguintes condições ambientais:

	Operação	Armazenamento
Temperatura mínima	10°C	-20°C
Temperatura máxima	40°C	50°C
Umidade relativa mínima	20%	10%
Umidade relativa máxima	90% (sem condensação)	90% (sem condensação)

Condições fora das recomendadas acima podem ocasionar o mau funcionamento dos equipamentos.

Curitiba, 24 de abril de 2014.


Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

DECLARAÇÃO

A **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ Nº 81.243.735/0001-48, sediada na Rua João Bettega, nº 5.200, bairro CIC, Curitiba-PR, CEP 81.350.000, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que conhece, aceita e se submete as cláusulas do Edital e seus anexos, bem como, esclarecimentos adicionais, se for o caso.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social : **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**
Endereço : Rua João Bettega, 5200 – CIC, Curitiba – PR, 81.350-000
CNPJ : 81.243.735/0001-48
Inscrição Estadual : 101.730.24-73 Inscrição Municipal : 00214847-7
E-mail : editais.info@positivo.com.br

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (filial) : **Rua Senador Accioly Filho, 1021 - CIC, Curitiba - PR, 81.310-000**

DADOS BANCÁRIOS

Titular : Positivo Informática
Banco : Banco do Brasil N° do Banco : 001
Agência : 3306-5 / Corporate Paraná Conta Corrente : 211.210-8

DADOS PARA CONTATO

Acompanhamento de Resultados : **Patrícia Zanetti** – Tel: (41) 3316-7754 | pbarbosa@positivo.com.br

Contratos : **Cristiane Baldan** – Tel: (41) 3316-7754 | contratosgov@positivo.com.br
Dirce Nogatz – Tel: (41) 3316-7909 | contratosgov@positivo.com.br
Vanessa Lucia Tortelli – Tel: (41) 3316-7927 | contratosgov@positivo.com.br
Fax: (41) 3316-7702 / (41) 3316-7761

Entregas : **Jaqueline Vieira** – **Coordenadora de Administração de Vendas Governo**
Tel: (41) 3239-7750 | Fax: (41) 3239-7744 | e-mail: jvieira@positivo.com.br

Pagamentos : **Auderléa Erica Palma** – Tel: (41) 3316-7941 | auderleae@positivo.com.br
José Flávio Galvão – **Supervisor** – Tel: (41) 3316-7875 | josefg@positivo.com.br
Fax: (41) 3316-7810

Garantia de equipamentos : **Aluizio da Costa** – **Gerente de Serviços**
Tel: (41) 3316-8192 | e-mail: aluizioc@positivo.com.br

DADOS DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E PREPOSTO

Nome : Daniel Padilha Garrido **Cargo** : Representante Comercial
RG : 1.724.139 SSP/DF **CPF** : 833.079.901-87
Telefone : (61) 3468-8713 / (61) 9179-2013

Nome : Rodrigo Padilha Garrido **Cargo** : Representante Comercial
RG : 1.728.252 SSP/DF **CPF** : 848.136.871-72
Telefone : (61) 3468-8713 / (61) 9967-4079

CONDIÇÕES GERAIS

- PRAZO DE ENTREGA** : **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme edital.
- VALIDADE DA PROPOSTA** : **60 (sessenta) dias**, contados a partir da abertura do pregão, conforme edital.
- VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** : **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, conforme edital.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** : Até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, conforme edital.
- GARANTIA** : **36 (trinta e seis) meses "on-site"**, contados a partir da data do aceite definitivo dos produtos, conforme edital.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Curitiba, 24 de abril de 2014.

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

Prezados Senhores,

POSITIVO INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0001-48, apresenta seus **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** ao pregão em referência, visando o registro de preços para fornecimento de desktops.

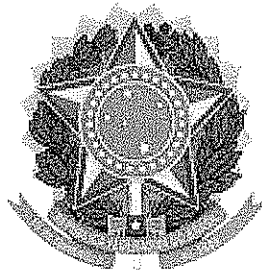
Na certeza de estar oferecendo a melhor solução nesta área, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/06/2014
CNPJ / CPF: 81.243.735/0001-48
Razão Social / Nome: POSITIVO INFORMATICA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
Unidade Cadastradora: 510670 - GERÊNCIA EXECUTIVA CURITIBA/PR

Código e Descrição da Atividade Econômica:

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

rua João Bettega, 5.200 5200 - Curitiba - PR

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 06/08/2014

FGTS Validade: 06/05/2014

INSS Validade: 27/05/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2014

Receita Municipal Validade: 06/05/2014

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

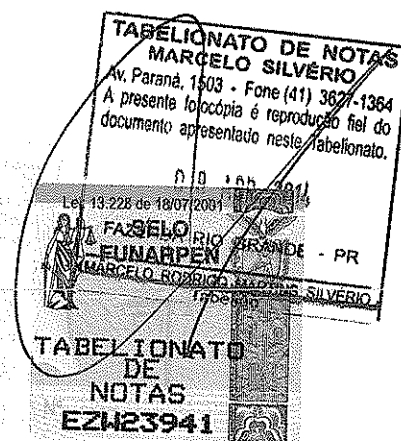
Índices Calculados: SG = 1.61; LG = 1.37; LC = 1.39

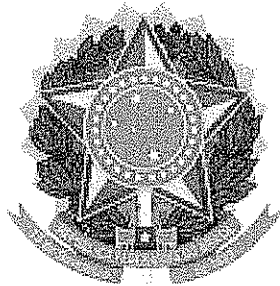
Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 08/04/2014 às 09:40:37

CPF: 021.075.919-46 Nome: MARIA HELENA PEREIRA

Ass:





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: POSITIVO INFORMATICA S/A
CNPJ / CPF: 81.243.735/0001-48
Unidade Cadastradora: 510670 - GERÊNCIA EXECUTIVA CURITIBA/PR
Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

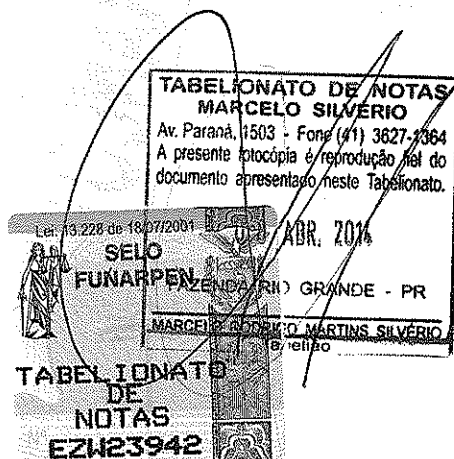
2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

rua João Bettega, 5.200 5200 - Curitiba - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Emitido em: 08/04/2014 às 09:43:19

62

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48
NIRE 41.300.071.977

**ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2013**

DATA, HORA E LOCAL: em 30 de abril de 2013, às 9h00, na sede administrativa da Companhia, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 1021, Cidade Industrial de Curitiba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: anúncios de convocação publicados nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 ("LSA"), nos jornais "Brasil Econômico", "Metrópole" e no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 11, 12 e 15 de abril de 2013. O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e parecer dos Auditores Independentes, todos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, foram publicados nos jornais "Brasil Econômico" e "Metrópole" em 20 de março de 2013, e no Diário Oficial do Estado do Paraná em 21 de março de 2013.

Foram igualmente divulgados ao mercado, por meio dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e no *website* de relação com os investidores da Companhia, os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM nº 481/2009.

PRESENCAS: (i) presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; (ii) representantes da Administração da Companhia, Srs. Hélio Bruck Rotenberg e Ricardo Fernandes Pereira; e (iii) representante da PricewaterhouseCoopers, auditores independentes da Companhia, Sr. Carlos Alexandre Peres.

MESA: Foi eleito, por unanimidade, para ser o Presidente da Mesa o Sr. Hélio Bruck Rotenberg, que convidou a Sra. Daniella Maria Neves Reali Fragoso para ser a Secretária destas Assembleias.

LEITURA DE DOCUMENTOS: Aprovada, por unanimidade, a dispensa da leitura dos documentos relacionados à ordem do dia destas Assembleias Gerais, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia.

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
16 ABR. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ATA EM FORMA DE SUMÁRIO: Aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da LSA.

RECEBIMENTO DE VOTOS: as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da LSA.

ORDEM DO DIA:

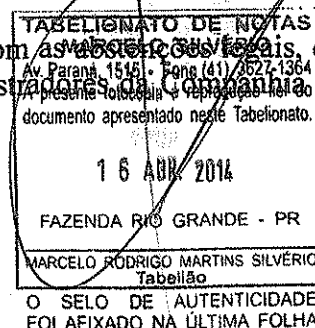
Em Assembleia Geral Ordinária: deliberar sobre a (i) aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta de distribuição de lucros, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2013; e (iii) proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre a (i) proposta de alteração do artigo 3º do Estatuto Social, de forma a adicionar o termo "distribuição" à sua alínea "a", configurando-se tal alteração mera explicitação do objeto social, por ser tal atividade inerente à industrialização e à comercialização de equipamentos de informática e de eletroeletrônicos; (ii) proposta de alteração dos artigos 7º, §3º; 30º, §1º; 34º, caput e §§1º, 3º, 8º, 9º e 10º do Estatuto Social, harmonizando-se termos e definições para a adequação final deste às normas do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, de maneira a refletir as alterações sugeridas nos itens "i" e "ii" acima, caso aprovados pelos acionistas.

DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos e daqueles expressamente indicados, quando aplicável:

Em Assembleia Geral Ordinária:

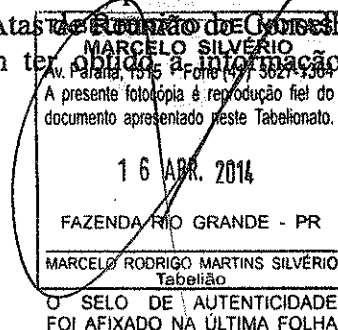
- (i) Aprovar, por maioria dos votos dos presentes, com as abstenções legais, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e a proposta de distribuição dos lucros, sem ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- (ii) Fixar, por maioria dos votos presentes, com as abstenções legais, o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até



R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), para o exercício social de 2013;

- (iii) Por maioria dos votos presentes e com abstenções legais, para mandato de 01 (um) ano, eleger o Sr. **Fernando Soares Mitri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 380.504 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.681.739-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiza Mazetto Baggio, nº 120, apto. 2001, Bairro Mossunguê, CEP 81200-600, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e o Sr. **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de RG nº 3.666.258-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.483.489-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorrrilho, CEP 80710-570, como Conselheiro de Administração da Companhia; e reeleger os Srs. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.804.249-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Senador Accioly Filho, nº 1021, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, CEP 81310-000; **Ruben Tadeu Coninck Formigueri**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 841.599 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.218.309-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, CEP 80440-120; **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.964.209-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, CEP 80440-120; e **Álvaro Augusto do Amaral**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 618.233 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.825.799-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorrrilho, CEP 80710-570, como Conselheiros de Administração da Companhia.

O Sr. Fernando Soares Mitri é Conselheiro Independente, estando devidamente atendido o percentual mínimo de 20% dos conselheiros exigido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Os conselheiros tomarão posse assinando os respectivos termos de posse no Livro de Atas da Reunião do Conselho de Administração. Os acionistas declararam ter obtido a informação dos



Conselheiros ora eleitos, de que estão em condições de firmar a declaração de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

A posse dos membros do Conselho de Administração está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência, aludido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

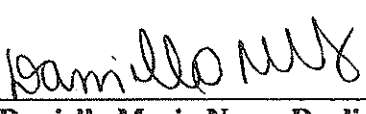
- (i) Aprovar, sem ressalvas, por maioria dos votos presentes, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, de forma a adicionar o termo “distribuição” à sua alínea “a”, configurando-se tal alteração mera explicitação do objeto social, por ser tal atividade inerente à industrialização e à comercialização de equipamentos de informática e de eletroeletrônicos, conforme redação constante da Proposta da Administração;
- (ii) Aprovar, sem ressalvas, por maioria dos votos presentes, a alteração dos artigos 7º, §3º; 30º, §1º; 34º, caput e §§1º, 3º, 8º, 9º e 10º do Estatuto Social, harmonizando-se termos e definições para a adequação final deste às normas do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, conforme redação constante da Proposta da Administração; e
- (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, por maioria dos votos presentes, tendo em vista a aprovação das alterações acima, o qual passa a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

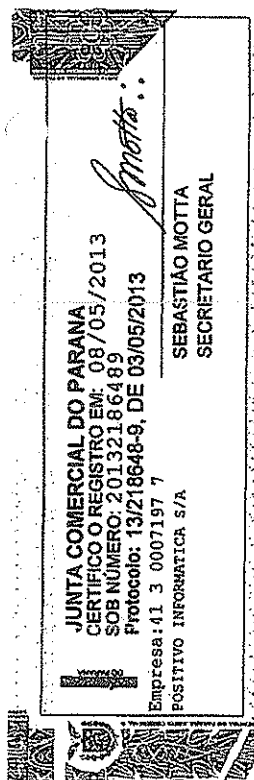
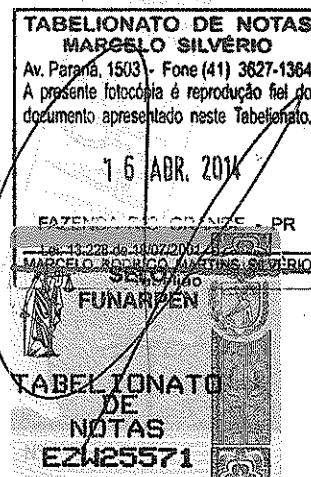
DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da Mesa e posteriormente anexados à ata, ficarão arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURA:

Mesa:


Daniella Maria Neves Reali Fragoso
Secretária da Mesa



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL DA
POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48
COMPANHIA ABERTA

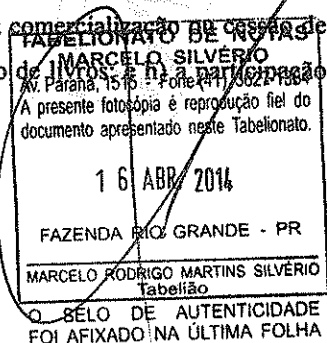
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Positivo Informática S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettge, 5200, CIC, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto: a) a industrialização, comercialização, distribuição, locação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletro-eletrônica; b) o desenvolvimento, comercialização e locação de softwares e sistemas diversos; c) a industrialização, comercialização e desenvolvimento de projetos tecnológicos na área de informática e eletro-eletrônica; d) a representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliário de informática, franquias, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino; e) a prestação de serviços na área de informática; f) a comercialização de direitos autorais, próprios e de terceiros; g) a editoração e comercialização de livros; e h) a participação



societária em empresas e/ou empreendimentos de qualquer natureza, que tenham ou não objeto social idêntico ao da Companhia.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 389.000.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões de reais), dividido em 87.800.000 (oitenta e sete milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

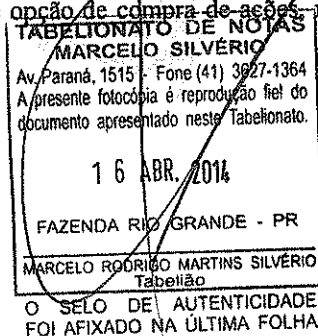
Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro. A Companhia possui capital autorizado, podendo aumentar o seu capital social independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, podendo o Conselho de Administração emitir até 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias.

Parágrafo Quarto. Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quinto. A Companhia poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no §3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.



Parágrafo Sexto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

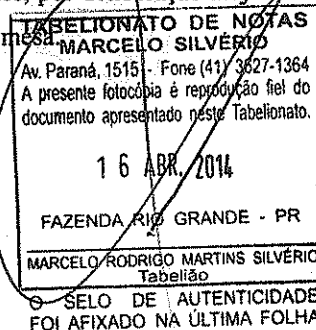
CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 04 (quatro) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.



Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

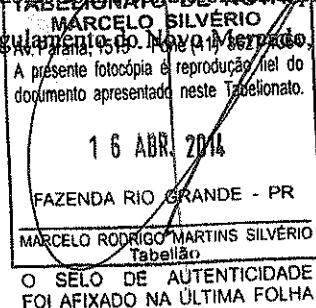
- (i) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;
- (ii) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (iii) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- (iv) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- (v) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vi) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (vii) Deliberar sobre a saída do Novo Mercado, BM&FBOVESPA, bem como sobre qualquer medida relativa ao cancelamento do registro de companhia aberta; e
- (viii) Escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto nos Capítulos VIII e IX deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Normas Gerais

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, aludido no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.



Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 10 - O Conselho de Administração, eleito e destituído pela Assembleia Geral, será composto de 6 (seis) ou 7 (sete) membros efetivos, pessoas naturais, residentes ou não no País, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

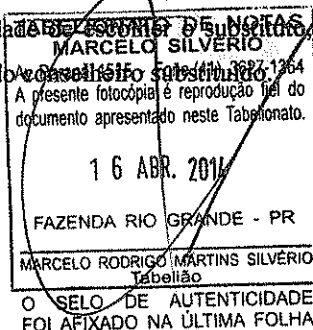
Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo. Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos através da faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo primeiro deste artigo 10, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo Quarto. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 11 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de eleger o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.



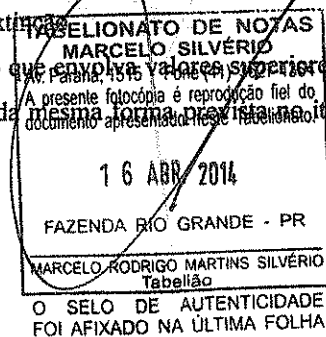
Artigo 12 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 4 (quatro) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tomando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o *quorum* requerido para instalação e deliberação.

Artigo 13 - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 14 - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar as Assembleias Gerais;
- (v) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- (vi) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (viii) Autorizar operações que envolvam valores superiores a R\$ 30.000.000,00 para: a) financiar aquisições de bens e serviços (operações de Comprar); b) a aquisição de matérias-primas e operações que envolvam contratações de cartas de crédito para garantia de importações; contratação de fianças bancárias destinadas a licitações em órgãos públicos nacionais e internacionais e contratação de instrumentos bancários que garantam a performance, e c) descontos de títulos para antecipação de recebíveis. Este valor será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção;
- (ix) Autorizar a contratação de qualquer outra modalidade de operação que envolva valores superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) - valor este a ser atualizado da mesma forma prevista no item



anterior - relacionadas com a: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e (ii) contratação de qualquer empréstimos ou financiamentos pela Companhia, na condição de mutuante ou mutuária;

(x) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição, ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;

(xi) autorizar a emissão de ações da Companhia nos limites do capital autorizado, previsto no artigo 5º, §3º, deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(xii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, observando-se os limites do artigo 5º, §3º, deste Estatuto Social;

(xiii) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xiv) definir a lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;

(xv) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;

(xvi) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

(xvii) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleias Gerais Ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária;

(xviii) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social; e

(xix) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as disposições e normas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

REPRESENTANTE EMITIDA
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
18 ABR. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Seção III – Diretoria

Artigo 15 - A Diretoria da Companhia será composta por até 12 (doze) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Novos Produtos e de Procurement, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Marketing, 01 (um) Diretor de Supply Chain, 01 (um) Diretor Comercial de Tecnologias Educacionais, 01 (um) Diretor de Operações de Tecnologias Educacionais, 01 (um) Diretor de Relações Institucionais, 01 (um) Diretor de Conectividade e 01 (um) Diretor de Relações com Investidores.

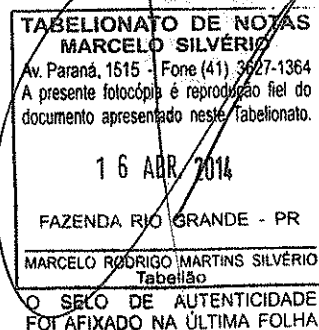
Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Artigo 16 - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

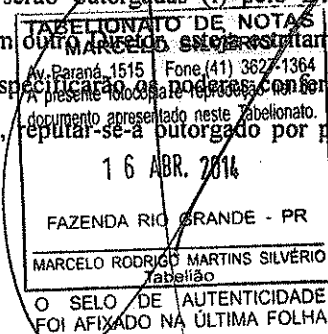
(i) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;



- (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iii) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- (iv) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- (v) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- (vi) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- (vii) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item (viii) do Artigo 14 deste Estatuto Social;
- (viii) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições previstas no item (viii), do Artigo 14 deste Estatuto Social; e
- (ix) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 17 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados (i) pelo Diretor Presidente, ou (ii) pelo Diretor que, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, esteja estritamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião própria, ou (iii) por um procurador com poderes específicos, nomeado na forma prevista no Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas (i) pelo Diretor Presidente, ou (ii) por Diretor que, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, esteja estritamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião própria e especial, ou (iii) por um procurador com poderes específicos, nomeado na forma prevista no Parágrafo Primeiro abaixo. Caso o instrumento de mandato não mencione o prazo de vigência, reputar-se-á outorgado por prazo



indeterminado, no caso de procuração outorgada para fins judiciais ou para representação em processos administrativos, e pelo prazo de 1 (um) ano, nos demais casos.

Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor (i) responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções; e (ii) terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

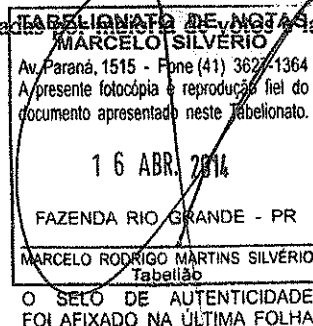
CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado na forma da lei, e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro. A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludido no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito à remuneração fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas em sessão pública e lançadas no livro próprio.



Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19 - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20 - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

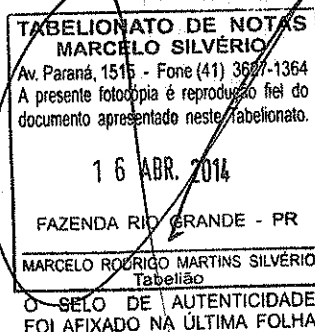
Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do *caput* deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º, da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- (a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item (a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 21 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.



Artigo 22 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.

Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.

Parágrafo Segundo. Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII DA ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE

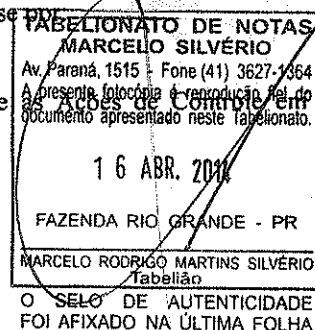
Artigo 23 - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações ordinárias dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

Artigo 24 - A oferta pública referida no Artigo 23 também deverá ser efetivada:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e
- (b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por

(i) "Adquirente" aquele para quem o Acionista Controlador transfere a Alienação de Controle da Companhia;

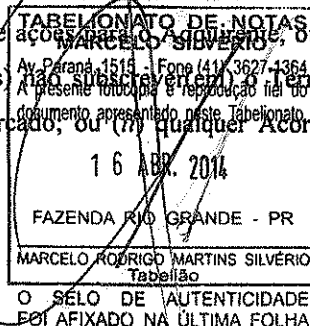


- (ii) "Acionista Controlador" o acionista, ou Grupo de Acionistas, que exerça o Poder de Controle da Companhia;
- (iii) "Acionista Controlador Alienante" o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Companhia;
- (iv) "Ações em Circulação" todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas as detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, pelos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia e aquelas em tesouraria;
- (v) "Ações de Controle" o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;
- (vi) "Alienação do Controle" a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;
- (vii) "Grupo de Acionistas" grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; e
- (viii) "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Artigo 25 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 23 deste Estatuto Social; e
- (b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 26 - A Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações, para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não inscrever(em) o termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado, ou (ii) qualquer Acordo de



Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores, a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Artigo 27 - Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento do registro de companhia aberta será precedido por oferta pública de aquisição de ações, a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, tendo como preço mínimo, o valor econômico apurado mediante laudo de avaliação, na forma do artigo 28 abaixo.

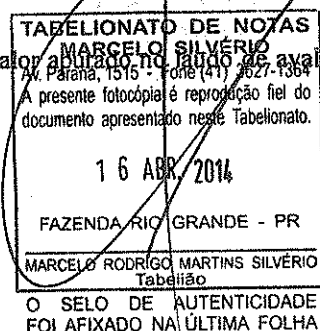
Artigo 28 - O laudo de avaliação será elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do §1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro. A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo. Os custos incorridos com a elaboração do laudo de avaliação serão arcados integralmente pelo ofertante.

Artigo 29 - Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

Parágrafo Primeiro. A oferta pública ficará condicionada a que o valor a ser pago pelo laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.



Parágrafo Segundo. Se o valor econômico das ações, apurado na forma do artigo 28, for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Parágrafo Terceiro. O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e os preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado.

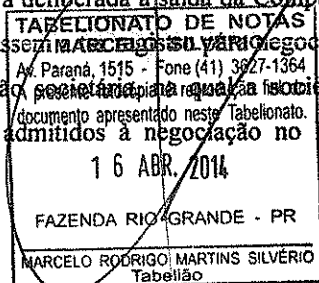
CAPÍTULO IX SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30 - A saída da Companhia do Novo Mercado será aprovada em Assembleia Geral pela maioria dos votos dos acionistas presentes e comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro. Para que as ações da Companhia passem a ter o registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 28 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Caso a saída da Companhia do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 28 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 31 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser negociados fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo



O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 27.

Parágrafo Primeiro. A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ao) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

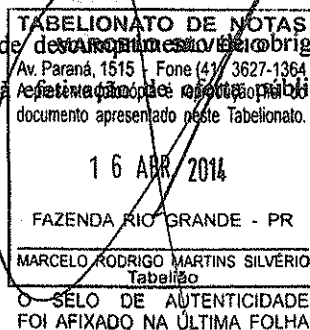
Parágrafo Segundo. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 32 - A alienação do Poder de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, obrigará o Acionista Controlador Alienante, conjunta e solidariamente com o Adquirente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de controle previstas no Capítulo VII deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação a que se refere o *caput* deste artigo 32 for superior ao valor da oferta pública de saída realizada de acordo com as demais disposições deste Estatuto Social, o Acionista Controlador Alienante conjunta e solidariamente com o Adquirente, ficarão obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo 32.

Parágrafo Segundo. A Companhia e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o Adquirente daquelas ações a estender aos demais acionistas da Companhia preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador Alienante, em caso de alienação, na forma prevista no *caput* e no Parágrafo Primeiro acima.

Artigo 33 - A saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de descontinuação das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, está condicionada à apresentação de documento público de



aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação que trata o Artigo 28 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* deste artigo.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas, cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto. Caso a Assembleia Geral mencionado no parágrafo anterior delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ao) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO X DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Artigo 34 - Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da B3 e do Regulamento da BM&FBOVESPA e os termos deste Capítulo X.

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3027-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
16 ABR 2014
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Parágrafo Primeiro. Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo 34.

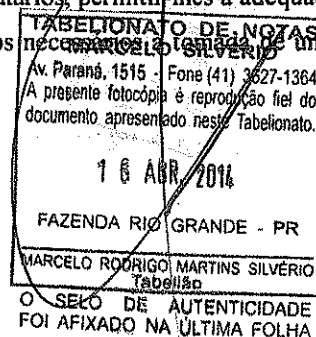
Parágrafo Segundo. O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico apurado através de laudos de avaliação, observado o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto deste Artigo; (ii) o valor patrimonial constante do último balanço auditado da Companhia; e (iii) a maior cotação unitária das ações de emissão da Companhia durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Os laudos de avaliação referidos no Parágrafo Segundo acima deverão ser elaborados por 02 (duas) instituições financeiras de primeira linha e ilibada reputação e notório conhecimento do setor de atuação da Companhia, uma escolhida pela Companhia e outra pelo acionista que faz menção neste artigo, selecionadas dentre as maiores instituições que atuem no Brasil à época e que atuem em assessoramento de clientes em fusões e aquisições de empresas. Os custos dos 02 (dois) laudos de avaliação serão arcados pela Companhia e pelo referido acionista, respectivamente.

Parágrafo Quarto. Caso haja diferença de valor entre os 2 (dois) laudos acima referidos, o Preço da OPA terá por base o maior valor entre esses 2 (dois) laudos.

Parágrafo Quinto. A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM n.º 361"):

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA;
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;



- (iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361, ressalvado o disposto no parágrafo quarto acima; e
- (v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Sexto. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

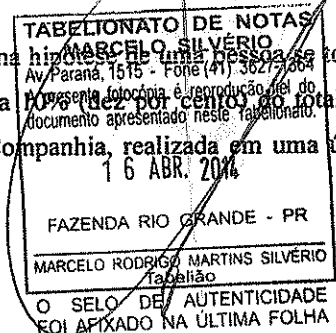
Parágrafo Sétimo. A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Oitavo. O acionista a que faz menção este artigo estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Nono. Na hipótese de o acionista a que faz menção este artigo não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, conforme o caso, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o referido acionista não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilização do acionista por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Décimo. As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76, e no Capítulo VII deste Estatuto Social não eximem o acionista a que faz menção este artigo do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Décimo Primeiro. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única



emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no Parágrafo Terceiro deste artigo 34.

Parágrafo Décimo Segundo. Para fins do cálculo do percentual de 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Décimo Terceiro. O disposto neste artigo não se aplica aos acionistas que, na data de publicação do anúncio de início relativo à primeira oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia ("Data da Primeira Oferta Pública"), sejam titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores ("Acionista(s) Original(is)"), inclusive e em especial aos acionistas controladores da Companhia, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores, que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias. Uma vez ultrapassado, por qualquer Acionista Original, o respectivo percentual de ações da Companhia superior ao que detinha na Data da Primeira Oferta Pública, aplicar-se-á integralmente o disposto neste artigo 34 e seus parágrafos a tal Acionista Original.

Parágrafo Décimo Quarto. O disposto neste Artigo não se aplica aos acionistas ou às pessoas que se tornarem titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 10% (dez por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) ou da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia.

Parágrafo Décimo Quinto. A alteração estatutária que limite e/ou restrinja o direito dos acionistas à realização da OPA prevista neste Artigo ou a exclusão deste Artigo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar a OPA prevista neste Artigo.

Parágrafo Décimo Sexto. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO XI DIREITO DE RECESSO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
16 ABR. 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Artigo 35 - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

CAPÍTULO XII JUÍZO ARBITRAL

Artigo 36 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XIII LIQUIDAÇÃO

Artigo 37 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013
SOB NÚMERO: 20132186489
Protocolo: 13/218648-9, DE 03/05/2013
Empresa: 41 3 0007197 7
POSITIVO INFORMATICA S/A

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
16 ABR. 2014
Lei 13.226 de 10/07/2001 - E - PR
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
EZ125572

mandato de 01 (um) ano, eleger o Sr. **Fernando Soares Mitri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 380.504 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.681.739-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiza Mazotto Baggio, nº 120, apto. 2001, Bairro Mossunguê, CEP 81200-600, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e o Sr. **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de RG nº 3.666.258-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.483.489-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorinho, CEP 80710-570, como Conselheiro de Administração da Companhia; e recolher os Srs. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.804.249-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Senador Aecioly Filho, nº 1021, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, CEP 81310-000; **Ruben Tadeu Conineck Formigueiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 841.599 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.18.309-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, CEP 80440-120; **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.964.209-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, CEP 80440-120; e **Álvaro Augusto do Amaral**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 618.233 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.825.799-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorinho, CEP 80710-570, como Conselheiros de Administração da Companhia. O Sr. Fernando Soares Mitri é Conselheiro Independente, estando devidamente atendido o percentual mínimo de 20% dos conselheiros exigido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Os conselheiros tomarão posse assinando os respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Os acionistas declararam ter obtido a informação dos Conselheiros ora eleitos, de que estão em condições de firmar a declaração de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. A posse dos membros do Conselho de Administração está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anúncia, aludido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar, sem ressalvas, por maioria dos votos presentes, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, de forma adicionar o termo "distribuição" à sua alínea "a", configurando-se tal alteração mera explicitação do objeto social, por ser tal atividade inerente à industrialização e à comercialização de equipamentos de informática e de eletroeletrônicos, conforme redação constante da Proposta da Administração; (ii) Aprovar, sem ressalvas, por maioria dos votos presentes, a alteração dos artigos 7º, §3º, 30º, §1º, 34º, caput e §§1º, 3º, 8º, 9º e 10º do Estatuto Social, harmonizando-se termos e definições para a adequação final deste às normas do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, conforme redação constante da Proposta da Administração; e (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, por maioria dos votos presentes, tendo em vista a aprovação das alterações acima, o qual passa a vigorar conforme o Anexo I à presente ata. **Documentos Arquivados:** Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da Mesa e posteriormente anexados à ata, ficarão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinatura: Mesa: Daniella Maria Neves Real Fragoso** - Secretária da Mesa. **JUCEPAR** em 08/05/2013, sob o nº 20132186489. Sebastião Motta - Secretário Geral.

RS. 24.00 - 44152/2013

...cionados em 1
...mo dia e local.

Comarca nº 052
TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
O presente documento é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato
SÚMULA
16 ABR 2014
KELLY CAROLINE
Paraná e licença de
Leis, 13.228 de 18/07/2006
FAZENDA RIO GRANDE
SELO
MARC MARCELO MARINHO
Tornou-se
do de
LR n

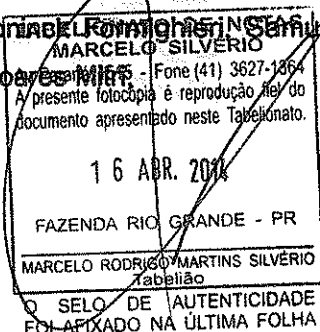
TABELIONATO DE NOTAS
EZW25573

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE
MAIO DE 2012

1. **Data, Hora e Local:** No dia 08 de maio de 2012, às 10 horas, na sede da Positivo Informática S.A., na Rua João Bettega, 5200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **Presença e Convocação:** A convocação foi efetuada por meio eletrônico, estando presentes os Conselheiros: Oriovisto Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Ruben Tadeu Coninck Formighieri, Samuel Ferrari Lago, Álvaro Augusto do Amaral e Fernando Soares Mitri. Como convidado, o Sr. Ricardo Fernandes Pereira, Vice-Presidente Financeiro da Companhia.
3. **Mesa:** **Presidente:** Oriovisto Guimarães
Secretária: Alessandra de Paula Souza
4. **Ordem do dia:** a) posse dos membros do Conselho de Administração reeleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2012; b) análise dos resultados de março de 2012; c) eleição dos membros do Comitê de Auditoria para 2012 e d) eleição do Diretor de Relações Institucionais e consolidação da Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações:** Aberta a reunião, o Presidente convidou a mim, Alessandra de Paula Souza, advogada da Companhia, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Passou-se então à discussão dos temas da pauta, pela ordem:

a) A posse dos Conselheiros presentes reeleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2012. Tomam posse neste ato, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado neste livro para um mandato unificado de um ano, os Conselheiros: Oriovisto Guimarães, como Presidente do Conselho, Hélio Bruck Rotenberg, Ruben Tadeu Coninck Formighieri, Samuel Ferrari Lago, Álvaro Augusto do Amaral e Fernando Soares Mitri.

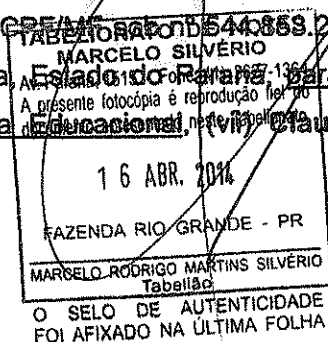


b) O Conselho analisou os resultados da Companhia referentes ao mês de março de 2012;

c) Decidiu reeleger o Sr. Álvaro Augusto do Amaral, como coordenador do Comitê de Auditoria e os Srs. Lucas Raduy Guimarães e Ariel Leonardo Szwarc, como membros do Comitê de Auditoria para o ano de 2012; e

d) O Conselho elegeu por unanimidade para o cargo de Diretor de Relações Institucionais o Sr. Guillermo Agripino Diaz Morales, o qual ocupava o cargo de Produções Terceirizadas, que foi suprimido na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2012. Em função da eleição realizada, foi também aprovada a consolidação da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

(i) Hélio Bruck Rotenberg, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.217.176-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.804.249-68, residente domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) Marielva Andrade Silva Dias, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.673.216-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 450.779.329-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Operações; (iii) Ricardo Fernandes Perelra, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 25.005.088-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.565.058-19, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cumulativamente para os cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Diretor de Relações com Investidores; (iv) Marco Antonio de Oliveira Lopes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 147111-0 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 206.149.002-63, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Marketing; (v) Maurício Roorda, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 778.562-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.910.698-43, residente domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Novos Produtos e de Procurement; (vi) Elaine Camargo Roginski Guetter, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.440.738-3/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 544.859.209-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Tecnologia e Inovação; (vii) Claudio

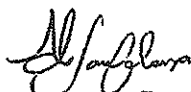


Rabinovitz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.259.126/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 175.778.299-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Comercial de Tecnologias Educacionais; (viii) Guillermo Agripino Diaz Morales, chileno, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W368429-E, inscrito no CPF/MF sob nº 992.090.718-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais. A Diretoria acima elencada será investida nessa data.

6. Nada mais tratado lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelos Conselheiros da Companhia.

Curitiba, 08 de maio de 2012.

Autenticação da Mesa:


Alessandra de Paula Souza
Secretária

 **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2012
SOB NÚMERO: 20123206286
Protocolo: 12/320628-6, DE 14/05/2012
Empresa: 41 3 0007197 7
POSITIVO INFORMATICA S/A


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
Este documento é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

16 ABR, 2012

FAZENDA RIO GRANDE - PR

TABELIONATO
DE
NOTAS
EZH25574

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 08 de Maio de 2012

1. **Data, Hora e Local:** No dia 08 de maio de 2012, às 10 horas, na sede da Positivo Informática S.A., na Rua João Bettega, 5200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. **Presença e Convocação:** A convocação foi efetuada por meio eletrônico, estando presentes os Conselheiros: Oriovisto Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Ruben Tadeu Coninck Formighieri, Samuel Ferrari Lago, Álvaro Augusto do Amaral e Fernando Soares Mitri. Como convidado, o Sr. Ricardo Fernandes Pereira, Vice-Presidente Financeiro da Companhia. 3. **Mesa:** **Presidente:** Oriovisto Guimarães; **Secretária:** Alessandra de Paula Souza. 4. **Ordem do Dia:** a) posse dos membros do Conselho de Administração reeleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2012; b) análise dos resultados de março de 2012; c) eleição dos membros do Comitê de Auditoria para 2012 e d) eleição do Diretor de Relações Institucionais em consolidação da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Aberta a reunião, o Presidente convidou a mim, Alessandra de Paula Souza, advogada da Companhia, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Passou-se então à discussão dos temas da pauta, pela ordem: a) A Posse dos Conselheiros presentes reeleitos na Assembléia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2012. Tomam posse neste ato, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado neste livro para um mandato unificado de um ano, os Conselheiros: Oriovisto Guimarães, como Presidente do Conselho, Hélio Bruck Rotenberg, Ruben Tadeu Coninck Formighieri, Samuel Ferrari Lago, Álvaro Augusto do Amaral e Fernando Soares Mitri; b) O Conselho analisou os resultados da Companhia referentes ao mês de março de 2012; c) Decidiu reeleger o Sr. Álvaro Augusto do Amaral, como coordenador do Comitê de Auditoria e os Srs. Lucas Raduy Guimarães e Ariel Leonardo Szwarc, como membros do Comitê de Auditoria para o ano de 2012; e d) O Conselho elegeu por unanimidade para o cargo de Diretor de Relações Institucionais o Sr. Guillermo Agripino Diaz Morales, o qual ocupava o cargo de Produções Teceirizadas, que foi suprimido na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2012. Em função da eleição realizada, foi também aprovada a consolidação da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.217.176-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.804.249-68, residente domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Marielya Andrade Silva Dias**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.673.216-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 450.779.329-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Operações; (iii) **Ricardo Fernandes Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 25.005.088-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.565.058-19, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cumulativamente para os cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Diretor de Relações com Investidores; (iv) **Marco Antonio de Oliveira Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 147111-0 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 206.149.002-63, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Marketing; (v) **Maurício Roorda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 778.562-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.910.698-43, residente domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Novos Produtos e de Procurement; (vi) **Elaine Camargo Roglinski Guetter**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.440.738-3/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 544.853.209-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Tecnologia Educacional; (vii) **Claudio Rabinovitz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.259.126/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 175.778.295-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Comercial de Tecnologias Educacionais; (viii) **Guillermo Agripino Diaz Morales**, chileno, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W368429-E, inscrito no CPF/MF sob nº 992.090.718-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais. A Diretoria acima elencada será investida nessa data. 6. Nada mais tratado lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelos Conselheiros da Companhia. Curitiba, 08 de maio de 2012. **Autenticação da Mesa:** **Alessandra de Paula Souza** - Secretária. **Junta Comercial do Paraná.** Certificado o Registro em: 22/05/2012 sob número: 20123206286. Protocolo: 12/320628-6, de 14/05/2012. **Sebastião Motta** - Secretário Geral.

R\$ 336,00 - 51828/2012

SÚMULA DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Maranata Indústria e Comércio de Carvão Vegetal e Madciras Ltda, nova razão social da Indústria de Carvão Vegetal São Domingos Ltda, CNPJ nº 06.940.238/0001-20, torna público que requereu do IAP, prorrogação da Licença de Funcionamento, validade até 26/06/2012, para operação de fornos de carvão vegetal, da localidade denominada São Domingos, Zona Rural do Município de Senzergs - Pernambuco. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui crime de falsificação.

JAAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A
CNPJ/ME - 11.293.026/0001-91 - NIRE - 41.0007850

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Faza Sala 02, cx postal 30, Bairro Segredo, CEP 85.145-000, Foz os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6. relativos ao exercício findo em 31.12.2011.

(a)ALCINDO HEIMOSKI - Diretor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR

REVOGACÃO DE PROCESSO DE COMPRA

Objeto: Aquisição de Calcário Dolomítico para atendimento aos Pequenos Produtores do Município de Lidianópolis, conforme convênio n. 759067/2011.

Motivo: Atendendo aos interesses do Município, fundamentado em parecer jurídico em anexo aos autos, para que produza os efeitos legais nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em sua atual redação, torno pública a revogação do procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo 043/2012, Pregão Presencial 031/2012, conforme publicado no DIOE de 28/05/2012. Edição 8722, pag. 39.

Lidianópolis, 28 de Maio de 2012.

Celso Antonio Barbosa

Prefeito em Exercício

R\$ 64,00 - 52067/2012

EUROSTAR DO BRASIL S/A

CNPJ: 03.902.443/0001-66

NIRE: 41 3 0001837 5 DE 26/06/2000

ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 16 de abril de 2012, às 11:00 (onze horas), na atual sede social da companhia, na Avenida Riciéri Bernardi, 283, Campo Fundo, CEP 83.430-000, Município de Campina Grande do Sul, Paraná. **PRESENCAS:** presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (a) O relatório da Administração e as Demonstrações contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2011, foram publicados no jornal Diário Oficial Paraná - Comércio, Indústria & Serviços, no dia 13 de abril de 2012, página 77, edição nº. 8692 e no Jornal Correio Paranaense no dia 05 de abril de 2012, página 11, ano XVIII - 7.202; e (b) o edital de convocação foi publicado no jornal Diário Oficial Paraná - Comércio, Indústria & Serviço, no dia 23 de março de 2012, página 50, edição nº. 8678 e no Jornal Correio Paranaense no dia 27 de março de 2012, página 03, ano XVIII - 2.695. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Sra. Érica Santos Chervonagura e Secretária Sra. Iael Santos Chervonagura. **ORDEM DO DIA:** 1 - Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; (b) Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; (c) Eleição da Diretoria; (d) Fixação da remuneração global anual para os órgãos da administração; e (e) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** foram todas as deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade de votos: 1) em Assembleia Geral Ordinária: (a) Demonstrações Financeiras - Relatório da Administração - Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, acompanhados do relatório da administração; (b) Resultado do Exercício - Destinação - Foi discutida e aprovada, para destinação do lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 7.774.632,35 (sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) a conta de Reserva de Lucros a realizar no valor total de R\$ 7.774.632,35 (sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); (c) Eleição da Diretoria - Foi discutido e aprovado por unanimidade, a eleição da Diretoria composta, ficando reeleita como Diretora Presidente a Sra. ERICA SANTOS CHERVONAGURA, brasileira, solteira, maior, nascida em 19/11/1980, designar gráfico, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.925.962-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.075.919-42, residente e domiciliada à Avenida João Gualberto, nº. 641, apto 41B, Bairro Alto da Glória, CEP 80030-000, em Curitiba, Paraná, e Diretora Vice presidente, Sra. IAEL SANTOS CHERVONAGURA TROSMAN, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/08/1985, administradora, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.925.958-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.136.409-01, residente e domiciliada à Rua Chicorro Júnior, n.º. 244, apto 01, bairro Cabral, CEP 80035-40X, em Curitiba, Paraná. Os diretores eleitos terão prazo de mandato estendido até a próxima AGO a ser realizada no mês de abril de 2013. (d) Fixação da remuneração global anual para os órgãos da administração: Fixação da remuneração mensal da Diretora Presidente e da Diretora Vice Presidente em R\$ 1.160,00 (Hum mil e cem reais) para cada qual; (e) não há outros assuntos de interesse social a serem apreciados em Assembleia Geral Ordinária. **DELIBERAÇÕES FINAIS:** Como nada mais havia para ser deliberado, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, li em alta voz e achada justa e perfeita, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, secretária da Assembleia, pela Sra. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social. (Assinaturas) Érica Santos Chervonagura - Presidente; Iael Santos Chervonagura Trosmán - Secretária; Acionistas: Érica Santos Chervonagura e Iael Santos Chervonagura Trosmán. Campina Grande do Sul, 16 de abril de 2012. A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral. Érica Santos Chervonagura - Presidente, Iael Santos Chervonagura Trosmán - Secretária. Acionistas - Érica Santos Chervonagura, Iael Santos Chervonagura Trosmán. Fernando Augusto Sperb - Advogado - OAB/PR.

NOTAS: OAB/PR nº 016.465.559-02. JÚNTA COMERCIAL DO PARANÁ. CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/05/2012. SOB NÚMERO: 20123193559. Protocolo: 12/2012-3559. Data: 04/05/2012. Empresa: 41 3 00018375. EUROSTAR DO BRASIL S.A. SEREADOTIA MOTTA - SECRETARIO GERAL

RS 304,00 - 52008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 18 de junho licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 38/2012, cujo objeto é de: Motoniveladora e Caminhão, conforme especificações do Anexo 01. O instrumento acima poderá ser obtido junto a Divisão de compras situada a Avenida Getúlio Vargas s/n, ou através do correio eletrônico: lst@gmail.com, no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 29 de maio de 2012.

Valmir Nenevê Carvalho - Pregoeiro

RS 64.00 - 52113/2012

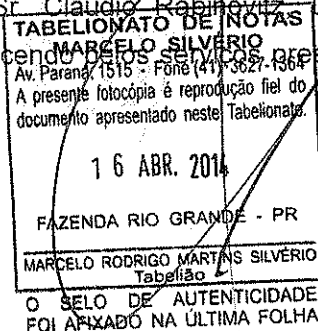
POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE
NOVEMBRO DE 2012

1. **Data, Hora e Local:** No dia 13 de novembro de 2012, às 9:00 horas, na sede Administrativa do Grupo Positivo, na Av. Cândido Hartmann, 1400, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **Presença e Convocação:** A convocação foi efetuada por meio eletrônico, estando presentes os Conselheiros: Oriovisto Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Samuel Ferrari Lago, Ruben Tadeu Coninck Formighieri, Álvaro Augusto do Amaral e Fernando Soares Mitri e como convidado, o Sr. Ricardo Fernandes Pereira.
3. **Mesa:** Presidente: Oriovisto Guimarães
Secretária: Alessandra de Paula Souza
4. **Ordem do dia:** a) Deliberar sobre os resultados referentes ao mês de setembro de 2012; b) Renúncia do Diretor Vice Presidente de Marketing e do Diretor Comercial de Tecnologias Educacionais; c) constituição de uma subsidiária integral;
5. **Deliberações:** Aberta a reunião, o Presidente convidou a mim, Alessandra de Paula Souza, advogada da Companhia, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Passou-se então à discussão dos temas da pauta, pela ordem:

a) O Conselho analisou e discutiu os resultados da Companhia referentes ao mês de setembro de 2012;

b) O Conselho aceitou a renúncia do Sr. Marco Antonio de Oliveira Lopes, Diretor Vice Presidente de Marketing e do Sr. Claudio Rabinovitz, Diretor Comercial de Tecnologias Educacionais, agradecendo pelos serviços prestados à Companhia; e



- c) O Conselho autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a constituição de uma subsidiária integral da Positivo Informática S.A., com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo por objeto a distribuição de equipamentos de informática e acessórios e de equipamentos eletroeletrônicos.
6. O Conselho aprovou a lavratura desta Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76.
7. Nada mais tratado lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelos Conselheiros da Companhia.

Curitiba, 13 de novembro de 2012.

Autenticação da Mesa:



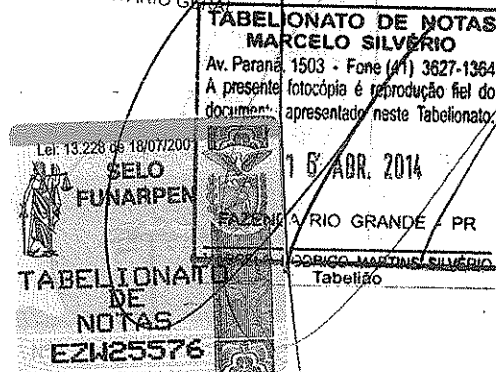
Alessandra de Paula Souza
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012
SOB NÚMERO: 20127738509
Protocolo: 12/773850-9, DE 29/11/2012
Endereço: 41 3 0007197 7
POSITIVO INFORMÁTICA S/A



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 13 de Novembro de 2012

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de novembro de 2012, às 9:00, na sede Administrativa do Grupo Positivo, na Av. Cândido Hartmann, 1400, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Presença e Convocação:** A convocação foi efetuada por meio eletrônico, estando presentes os Conselheiros: Orioivisto Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Samuel Ferrari Lago, Ruben Tadeu Coninck Formighieri, Álvaro Augusto do Amaral e Fernando Soares Mitri e como convidado, o Sr. Ricardo Fernandes Pereira. **3. Mesa:** Presidente: Orioivisto Guimarães; Secretária: Alessandra de Paula Souza. **4. Ordem do dia:** a) Deliberar sobre os resultados referentes ao mês de setembro de 2012; b) Renúncia do Diretor Vice Presidente de Marketing e do Diretor Comercial de Tecnologias Educacionais; c) constituição de uma subsidiária integral; **5. Deliberações:** Aberta a reunião, o Presidente convidou a mim, Alessandra de Paula Souza, advogada da Companhia, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Passou-se então à discussão dos temas da pauta, pela ordem: a) O Conselho analisou e discutiu os resultados da Companhia referentes ao mês de setembro de 2012; b) O Conselho aceitou a renúncia do Sr. Marco Antonio de Oliveira Lopes, Diretor Vice Presidente de Marketing e do Sr. Claudio Rabinovitz, Diretor Comercial de Tecnologias Educacionais, agradecendo pelos serviços prestados à Companhia; e c) O Conselho autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a constituição de uma subsidiária integral da Positivo Informática S.A., com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo por objeto a distribuição de equipamentos de informática e acessórios e de equipamentos eletroeletrônicos. **6.** O Conselho aprovou a lavratura desta Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **7.** Nada mais tratado lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelos Conselheiros da Companhia. Curitiba, 13 de novembro de 2012. **Autenticação da Mesa:** Orioivisto Guimarães - Presidente; Alessandra de Paula Souza - Secretária. **Conselheiros:** Orioivisto Guimarães, Ruben Tadeu Coninck Formighieri, Hélio Bruck Rotenberg, Samuel Ferrari Lago, Álvaro Augusto do Amaral, Fernando Soares Mitri. **Junta Comercial do Paraná.** Certificado o Registro em: 03/12/2012 sob número: 20127738509. Protocolo: 12/773850-9, de 29/11/2012. Sebastião Motta - Secretário Geral.

R\$ 176,00 - 117203/2012

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012**

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC torna público a quem interessar possa que finalizou o processo licitatório número 440227. Realizado através do edital de pregão eletrônico número 14/2012, referente ao convênio 1122009 - 710376/2009 firmado com o Ministério da Saúde.

Lote Aprovado: Lavadora Termodesinfectora, no valor total de R\$ 124.000,00. Empresa vencedora: Sercon Ind e Com de Aparelhos Med Hosp Ltda. CNPJ 59.233.783/0001-04.

Fernanda B M Falcão

Pregoeiro

R\$ 48,00 - 117201/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - SINDIPROENF, pelo presente edital, conforme o artigo 37 da CF/88 faz saber a todos os integrantes da categoria representada pelo sindicato, que no dia 22 de dezembro de 2012 será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e suplentes para o mandato eletivo de 2013 a 2017. O prazo de registro de chapas é de 3 (três) dias contados da data da publicação deste edital. O requerimento para o registro de chapas será dirigido ao presidente da comissão eleitoral, por qualquer candidato que vier a compor a chapa, formalizados em três vias, cada uma com os documentos indispensáveis, e protocolados na secretaria do sindicato, na Rua Marechal Deodoro 211, 14º andar nas salas 1407/1408 - Centro - Curitiba Pr, que funcionará das 8:00h às 12:00 h. O horário de votação será das 9:00h às 15:00 h. Terá uma urna fixa na sede do sindicato e mais 6 urnas itinerantes, que percorrerão os locais de trabalho para o exercício do voto, em Curitiba, Região Metropolitana e nas cidades do interior do Estado do Paraná. O roteiro das urnas itinerantes será objeto de portaria a ser baixada pela comissão eleitoral. Na falta de quorum no primeiro escrutínio será realizada segunda votação, e se persistindo, haverá terceira votação. O edital de convocação completo e o regimento eleitoral encontram-se afixados na sede do sindicato. Nota 1: Poderão votar e serem votados os integrantes da categoria que estiverem filiados ou vierem a se filiar até 3 (três) dias antes da data da eleição. Nota 2: Para votar será imprescindível a identificação dos interessados e a comprovação de inscrição perante o Conselho Municipal de Curitiba, 5 de dezembro de 2012- Djalma de Oliveira Pedro - Presidente

R\$ 112,00 - 117144/2012

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

LEOMAR DIFENTHAELER e FERNANDA BATISTA DE GODOY DIFENTHAELER tornam público que recebera do IAP, Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LOTE RURAL 36-E, GLEBA 2, COLÔNIA 'A', CENTRAL SANTA CRUZ, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Validade: 27.11.2013

SÚMULA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LEOMAR DIFENTHAELER e FERNANDA BATISTA DE GODOY DIFENTHAELER tornam público que requereram do IAP, Licença de Instalação para AVICULTURA a ser implantada no LOTE RURAL 36-E, GLEBA 2, COLÔNIA 'A', CENTRAL SANTA CRUZ, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

R\$ 64,00

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ**

SEDE: Av. Paissandu, nº 950 - CEP: 87050-130 - Maringá/PR

Fone: (44) 3226-3456

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Faço saber que dias 27 e 28 de março de 2013, será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto à Fetraconspar e respectivos suplentes. O prazo para registro de chapas é de 05 (cinco) dias contados da publicação deste aviso. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos à Comissão Eleitoral, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para registro de chapas, ou seja, de 07/12/2012 à 11/12/2012, o Sindicato manterá Comissão Eleitoral em expediente normal das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, inclusive sábado e domingo, na sede do Sindicato sito à Av. Paissandu, nº 950 em Maringá - PR. Realizar-se-á segunda votação dias 04 e 05 de abril de 2013 ou terceira votação dias 11 e 12 de abril de 2013, caso não seja obtido quorum na primeira e na segunda votação respectivamente. Haverá urnas itinerantes no horário das 06:00 horas às 17:30 horas, e o local fixo de votação, tanto no primeiro, segundo ou terceiro escrutínio, conforme o caso, será na sede do Sindicato em Maringá-PR, na Av. Paissandu, nº 950, no horário das 08:00 às 17:30 horas. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato em Maringá e nas suas Sub-seções nos municípios de Campo Mourão, na Avenida Irmãos Pereira, nº 1370, sala 01 e em São Carlos do Ivaí na Rua Dona Izabel, 946, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto Social da Entidade. Maringá, 06 de dezembro de 2012- JORGE MORAES - Presidente.

R\$ 112,00 - 117068/2012

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM DA SAUDE

CNPJ 76.600.281/0001-70

34ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da Assoc. Beneficente Jardim da Saudade, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos (11) onze dias do mês de Dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 17:00 horas, em primeira convocação e se não houver "Quorum" em segunda convocação 30 minutos após, na sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM DA SAUDE, situado na Rua Comendador Araújo, 143, conjunto 122, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.660.281/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 20 de maio de 2004, sob nº 8216, para deliberar sobre os assuntos contidos na ordem do dia: 1) Aquisição de novo imóvel; 2) Assuntos Gerais.

Curitiba, 06 de Dezembro de 2012.

Gelson Matzenbacher

Presidente

R\$ 112,00 - 116908/2012

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012**

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC torna público a quem interessar possa que finalizou o processo licitatório número 450433. Realizado através do edital de pregão eletrônico número 17/2012, referente ao convênio 072/2010 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná - SESA

Lotes Aprovados: Lote 01: Irinotecana 100 mg/5mL empresa vencedora do lote: Accord Farmacêutica Ltda CNPJ 64.171.697/0001-00; Lote 03: Gencitabina 1000 mg empresa vencedora do lote: Lemes & Lemes Com Imp Exp Ltda CNPJ 07.829.706/0001-00; Lote 02: Flutamida 250 mg, Lote 04: Capecitabina 500 mg e Lote 05: Tamoxifeno 20 mg empresa vencedora do lote: Prodiel Farmacêutica Ltda. CNPJ: 81.887.838/0001-40.

Fernanda Bartholomeu Monteiro Falcão

Pregoeiro

R\$ 80,00 - 117193/2012

TABELA DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
CNPJ 13.03 - Fone (41) 3627-1550

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste processo.

Lote 01: Irinotecana 100 mg/5mL empresa vencedora do lote: Accord Farmacêutica Ltda CNPJ 64.171.697/0001-00; Lote 03: Gencitabina 1000 mg empresa vencedora do lote: Lemes & Lemes Com Imp Exp Ltda CNPJ 07.829.706/0001-00; Lote 02: Flutamida 250 mg, Lote 04: Capecitabina 500 mg e Lote 05: Tamoxifeno 20 mg empresa vencedora do lote: Prodiel Farmacêutica Ltda. CNPJ: 81.887.838/0001-40.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Lote 01: Carbolaplatina, Lote 02: Folinato de Cálcio, Lote 03: Doxorubicina, Lote 04: Etoposídeo e Lote 05: Ciclofosfamida. Lote Deserto: Mercaptopurina.

Fernanda Bartholomeu Monteiro Falcão

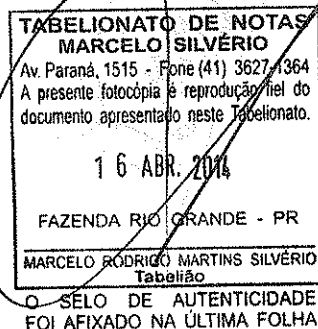
Pregoeiro

R\$ 64,00 - 117183/2012

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2013

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de setembro de 2013, às 9 horas, na sede Administrativa do Grupo Positivo, na Av. Cândido Hartmann, 1400, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. Presença e Convocação: A convocação foi efetuada por meio eletrônico, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros: Fernando Soares Mitri, Hélio Bruck Rotenberg, Lucas Raduzycki, Guimarães, T. Coninck Formighieri, Samuel Ferrari Lago e Álvaro Augusto de Amaral.
3. Mesa: Presidente: Fernando Soares Mitri
Secretária: Alessandra de Paula Souza
4. Ordem do dia:
 - a) analisar os resultados da Companhia do mês de agosto de 2013;
 - b) apreciar a renúncia do Sr. Ruben Tadeu Coninck Formighieri do cargo de membro do Conselho de Administração;
 - c) apreciar a renúncia do Sr. Ricardo Fernandes Pereira aos cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores da Companhia;
 - d) aprovar a eleição do Sr. Idel Iankilevich para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças; e
 - e) aprovar a eleição do Sr. Lincon Lopes Ferraz para o cargo de Diretor de Relações com Investidores.



5. **Deliberações:** Aberta a reunião, o Presidente convidou a mim, Alessandra de Paula Souza, advogada da Companhia, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Passou-se então à discussão dos temas da pauta, pela ordem:

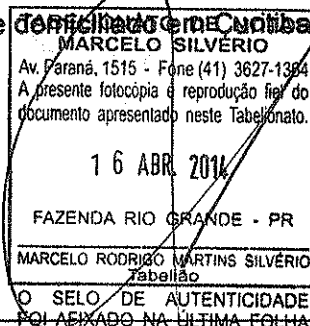
a) o Conselho analisou e discutiu os resultados da Companhia referentes ao mês de agosto de 2013;

b) o Conselho recebeu a renúncia apresentada pelo Sr. Ruben Tadeu Coninck Formighieri, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG n.º 814.599, inscrito no CPF/MF sob o n.º 321.218.309-87, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 174, bairro Seminário, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Diante da vacância no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, o Conselho aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a eleição de substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído, a qual deverá ser feita no prazo de dez dias a contar desta data, nos termos previstos no Estatuto Social;

c) o Conselho recebeu a renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Ricardo Fernandes Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Carteira de Identidade nº 25.005.088-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 169.565.058-19, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná aos cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores da Companhia e agradece o Sr. Ricardo pelos serviços prestados e suas contribuições à Companhia durante seu mandato;

d) o Conselho aprovou, por unanimidade, eleger para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças o Sr. Idel Iankilevich, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG n.º 950.002-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 450.697.949-49, residente e domiciliado em Curitiba/PR;

e) o Conselho aprovou, por unanimidade, eleger para o cargo de Diretor de Relações com Investidores o Sr. Lincon Lopes Ferraz, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador de RG n.º 35.366.338-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 318.897.678-08, residente e domiciliado em Curitiba/PR; e



[Handwritten signature]

- f) consignar que os membros da Diretoria ora eleitos terão o mesmo prazo de mandato dos membros que atualmente compõem a Diretoria da Companhia, qual seja, 2 (dois) anos, vigente até [08 de maio de 2014], permitida a reeleição, e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio.
6. Nada mais tratado lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelos Conselheiros da Companhia.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

Autenticação da Mesa:



Alessandra de Paula Souza
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2013
SOB NÚMERO: 20135526299
Protocolo: 13/552629-9, DE 02/10/2013
Empresa: 41 3 0007197 7
POSITIVO INFORMATICA S/A

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
MARGELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
16 ABR. 2014
Lei 12.226 de 07/2001
SELO FAZENDA R/C GRANDE - PR
FUNDAÇÃO
MARGELO RODRIGUES MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
EZ425578

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48

Ata da Reunião do Conselho de Administração**Realizada em 30 de Setembro de 2013**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de setembro de 2013, às 9 horas, na sede Administrativa do Grupo Positivo, na Av. Cândido Hartmann, 1400, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. **Presença e Convocação:** A convocação foi efetuada por meio eletrônico, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros: Fernando Soares Mitri, Hélio Bruck Rotenberg, Lucas Raduy Guimarães, T. Coninck Formighieri, Samuel Ferrari Lago e Alvaro Augusto do Amaral. 3. **Mesa:** **Presidente:** Fernando Soares Mitri; **Secretária:** Alessandra de Paula Souza. 4. **Ordem do dia:** a) analisar os resultados da Companhia do mês de agosto de 2013; b) apreciar a renúncia do Sr. Ruben Tadeu Coninck Formighieri do cargo de membro do Conselho de Administração; c) apreciar a renúncia do Sr. Ricardo Fernandes Pereira aos cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; d) aprovar a eleição do Sr. Idel Iankilevich para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças; e) aprovar a eleição do Sr. Lincon Lopes Ferraz para o cargo de Diretor de Relações com Investidores. 5. **Deliberações:** Aberta a reunião, o Presidente convidou a mim, Alessandra de Paula Souza, advogada da Companhia, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Passou-se então à discussão dos temas da pauta, pela ordem: a) o Conselho analisou e discutiu os resultados da Companhia referentes ao mês de agosto de 2013; b) o Conselho recebeu a renúncia apresentada pelo Sr. Ruben Tadeu Coninck Formighieri, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 814.599, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.218.309-87, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 174, bairro Seminário, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Diante da vacância no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, o Conselho aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a eleição de substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído, a qual deverá ser feita no prazo de dez dias a contar desta data, nos termos previstos no Estatuto Social; c) o Conselho recebeu a renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Ricardo Fernandes Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Carteira de Identidade nº 25.005.088-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.565.058-19, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná aos cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores da Companhia e agradece o Sr. Ricardo pelos serviços prestados e suas contribuições à Companhia durante seu mandato; d) o Conselho aprovou, por unanimidade, eleger para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças o Sr. Idel Iankilevich, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 950.002-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.697.949-49, residente e domiciliado em Curitiba/PR; e) o Conselho aprovou, por unanimidade, eleger para o cargo de Diretor de Relações com Investidores o Sr. Lincon Lopes Ferraz, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador de RG nº 35.366.338-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.897.678-08, residente e domiciliado em Curitiba/PR; e f) consignar que os membros da Diretoria ora eleitos terão o mesmo prazo de mandato dos membros que atualmente compõem a Diretoria da Companhia, qual seja, 2 (dois) anos, vigente até [08 de maio de 2014], permitida a reeleição, e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio. 6. Nada mais tratado lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada por mim Secretária e pelos Conselheiros da Companhia. Curitiba, 30 de setembro de 2013. **Autenticação da Mesa:** Alessandra de Paula Souza - Secretária. **JUCEPAR** - Certifico o Registro em: 04/10/2013, sob número: 20135526299. Protocolo: 13/552629-9, de 02/10/2013. Sebastião Motta - Secretário Geral.

R\$ 408,00 - 95262/2013

AUTO ADESIVOS PARANÁ S.A.

CNPJ/MF nº 03.514.129/0001-06 - NIRE 41.300.085.536

Renúncia ao cargo de Diretor de Operação e Integração

São Paulo, Maio de 2013. À AUTO ADESIVOS PARANÁ S.A. - Avenida Presidente John F. Kennedy, nº 2427, Campo Mourão/PR. Prezados Senhores, Eu, José Ricardo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.346.735 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.728.258-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Adalvia de Toledo, 650, Paineiras do Morumbi, CEP 05683-000, comunico, pela presente, a minha renúncia ao cargo de Diretor de Operação e Integração da Auto Adesivos Paraná S.A. ("Companhia"), para o qual fui eleito na Reunião de Sócios, realizada em 30 de agosto de 2012, razão pela qual, solicito as providências de V.Sas. para a minha substituição do referido cargo. Atenciosamente, José Ricardo Rodrigues de Oliveira. Junta Comercial do Paraná - Certifico o Reg. em 12/07/2013, sob nº 20133751643. Sebastião Motta - Secretário Geral.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nilton J. Pasin & CIA LTDA CNPJ: 14.756.582/0001-45 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Loteamento Imobiliário a ser implantada as Margens do Reservatório da usina de Salto Caxias, Município de Nova Prata do Iguaçu Pr, com validade até 03/05/2014...

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Eletrônica Ouro Verde Ltda. CNPJ 82.312.109/0001-29 torna público que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, Licença de Operação, válida até 31/08/2012 para o exercício da fabricação de aparelhos de reprodução e amplificação de áudio e vídeo de transformadores, indutores, e semelhantes, peças e acessórios. João Leopoldo Miecznikowski, 264 Curitiba Paraná.

R\$ 36,00

AUTO ADESIVOS PARANÁ S.A.

CNPJ/MF nº 03.514.129/0001-06 - NIRE 41.300.085.536

Renúncia ao cargo de Diretor de Operação e Integração

São Paulo, Maio de 2013. À AUTO ADESIVOS PARANÁ S.A. - Avenida Presidente John F. Kennedy, nº 2427, Campo Mourão/PR. Prezados Senhores, Eu, José Ricardo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.346.735 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.728.258-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Adalvia de Toledo, 650, Paineiras do Morumbi, CEP 05683-000, comunico, pela presente, a minha renúncia ao cargo de Diretor de Operação e Integração da Auto Adesivos Paraná S.A. ("Companhia"), para o qual fui eleito na Reunião de Sócios, realizada em 30 de agosto de 2012, razão pela qual, solicito as providências de V.Sas. para a minha substituição do referido cargo. Atenciosamente, José Ricardo Rodrigues de Oliveira. Junta Comercial do Paraná - Certifico o Reg. em 12/07/2013, sob nº 20133751643. Sebastião Motta - Secretário Geral.

R\$ 192,00 - 94977/2013

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ - NCST

Praça General Osório, nº 45, sala 806 - Fone: 41-3022-2410

Centro - Curitiba-PR

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral da entidade supra, no uso de suas atribuições, e de acordo com o edital de convocação das eleições publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20/09/2013, dá conhecimento que foi registrada junto à Comissão Eleitoral, uma única chapa para concorrer à eleição que será realizada dia 22 de outubro de 2013. A chapa foi registrada como número 1, com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: DENILSON PESTANA DA COSTA, Primeiro Vice-Presidente ALCIR ANTONIO GANASSINI, Vice-Presidente da Região Norte JOÃO DE DEUS CORREIA, Vice-Presidente da Região Noroeste JORGE MORAES, Vice-Presidente da Região do Centro e Campos Gerais OLÍMPIO MAINARDOS FILHO, Vice - Presidente da Região Sudoeste ENIO ANTONIO DALUZ, Vice - Presidente da Região Oeste ANACIR ANTONIO DE ANDRADE, Vice - Presidente da Região Sul GERTI JOSÉ NUNES, Vice - Presidente da Região Leste - Litoral ADILSON CARLOS DA SILVA - Diretor Secretário Geral Titular REINALDINO BARBOZA PEREIRA Suplente SIRLEI CÉSAR DE OLIVEIRA, Diretor de Finanças Titular LUIS ALBERTO DOS SANTOS Suplente JOSÉ GUIMARÃES, Diretor de Organização e Relações Sindicais Titular JOSIEL VEIGA Suplente CLAUDEIR APARECIDO ALBUINO, Diretor de Relações Internacionais e Comunicação Social Titular MARCOS ANTONIO BERALDO Suplente ANTONIO BARROS FRANÇA, Diretor de Assuntos Jurídicos Titular WILSON PEREIRA Suplente VILSON OSMAR MARTINS, Diretor de Assuntos Parlamentares Titular NILTON PEREIRA CAMPOS Suplente ADEMIR DIAS, Diretor de Assuntos Trabalhistas, de Segurança e Saúde no Trabalho Titular JOSIEL TADEU TELES Suplente CARLOS ROBERTO DA CUNHA, Diretor de Assuntos Econômicos Titular SÉRGIO PAULO KAMPMANN Suplente GILMAR TIM, Diretor de Assuntos de Seguridade Social, Aposentados e Pensionistas Titular CLAUDIO FRANCISCO MISTURA Suplente JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, Diretora para Assuntos da Mulher, do Idoso, da Juventude, de Gênero e da Igualdade Racial Titular RITA DE CÁSSIA ASSIS SANTOS Suplente CLEUSA FRANCISCO GASTÃO, Diretor de Educação, Cultura, Desportos e Turismo Titular JESUINO PEREIRA OLIVEIRA Suplente LUIZ CARLOS QUEIROZ, Diretor de Assuntos de Economia Solidária Titular RONALDO JOSÉ DA SILVA Suplente ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS - CONSELHO FISCAL - EFETIVOS JOSÉ ZIERHUT, ALMIR GUEDES FERNANDES, CLAUDIR DOS SANTOS - SUPLENTE ANIBALDO KLAIS, ILSON KONDRATOSKI, MARGARETHE FERNANDES MARTINS - SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS - Secretária Estadual do Plano dos Trabalhadores em Transportes Terrestres Titular JOSÉ LUIZ KOGERASKI Suplente RICARDO ALEXANDRE PELOZE, Departamento dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes de Passageiros Titular LUIZ ADÃO TURMINA Suplente HAILTON GONÇALVES, Departamento dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes de Cargas Titular APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA Suplente ERNANI RIBEIRO DOS SANTOS, Departamento dos Motoristas e Condutores de Veículos Rodoviários (Categorias Diferenciadas) Titular IDENILDO DIAS ALVES Suplente JONAS CLEITON COMISSIO, Secretária Estadual do Plano dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade Titular JADSON ANTONIO PEREIRA SANTOS Suplente JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR, Secretária Estadual do Meio Ambiente Titular JOSIANE DE OLIVEIRA Suplente ÁLVARO LIMA PINTO, Secretária Estadual do Plano dos Trabalhadores em Segurança Pública Titular ROSICLER MARIA TORQUATO Suplente José Ávido Pacheco, Secretária Estadual de Habitação Titular CLOVIS MARQUES LIMA Suplente RONALDO WINKLAN, Secretária Estadual dos Trabalhadores na Indústria Gráfica Titular CÍCERO CARLOS DA SILVA Suplente JOSÉ SOARES DE SOUZA, Secretária Estadual do Plano dos Trabalhadores Metalúrgicos Titular ADRIANO PEREIRA SOUZA Suplente SIDNEI LUIZ IAREK, Departamento dos Trabalhadores em Madeira e do Mobiliário Titular ALTAMIR LAUREANO DA SILVA Suplente NILTON ANTUNES BETIM, Secretária Estadual dos Servidores Públicos Titular DAIANE DO RÓCIO CAMPOS LUNA Suplente WILLIAN JOSE DA SILVA COSTA - Secretária Estadual dos Trabalhadores Rurais Titular JAIRO JAIRO TAVARES Suplente RUBENS BARBIERI, Secretária Estadual da Indústria Titular PAULO SÉRGIO DE ANDRADE Suplente CORNELIO FERREIRA, Secretária Estadual do Plano da Alimentação Titular SÉRGIO APARECIDO MARINHO Suplente MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA, Secretária Estadual dos Motofretistas Titular MAURO AFONSO GARCIA Suplente RICARDO ROZZI, Departamento dos Servidores Públicos Municipais NO CASTAGNOLLI. A partir da data da publicação deste Edital, fica de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas. Curitiba, 11 de 3. LINDOMAR MAXIMIANO KSZYVY, CLAUDEMIR JOSÉ DE ORGE CUSTÓDIO FERREIRA - Membros da Comissão Eleitoral.

R\$ 504,00 - 95523/2013

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.243.735/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/1989
NOME EMPRESARIAL POSITIVO INFORMATICA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA			
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 5200	COMPLEMENTO	
CEP 81.350-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/04/2014** às **10:19:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

10173024-73

Inscrição CNPJ

81.243.735/0001-48

Início das Atividades

06/1989

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **POSITIVO INFORMATICA S/A**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO BETTEGA, 5200 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81350-000**
FONE: (41) 3239-7398 - FAX: (41) 3316-7810

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 06/1989**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 10 DO MES+1, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **204-6 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	428.804.249-68	HELIO BRUCK ROTENBERG	PRESIDENTE
CPF	450.779.329-72	MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS	DIRETOR
CPF	544.853.209-87	ELAINE CAMARGO ROGINSKI GUETTER	DIRETOR
CPF	992.090.718-91	GUILLERMO AGRIPINO DIAZ MORALES	DIRETOR
CPF	206.149.002-63	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	DIRETOR
CPF	175.778.295-87	CLAUDIO RABINOVITZ	DIRETOR
CPF	040.910.698-43	MAURICIO ROORDA	DIRETOR
CPF	450.697.949-49	IDEL IANKILEVICH	DIRETOR
CPF	318.897.678-08	LINCON LOPES FERRAZ	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 07/05/2014.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10173024-73

Emitido Eletronicamente via Internet
07/04/2014 10:41:51

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: POSITIVO INFORMATICA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.243.735/0001-48

Certidão nº: 46362030/2014

Expedição: 07/04/2014, às 10:32:00

Validade: 03/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSITIVO INFORMATICA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.243.735/0001-48**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000509-63.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Portal da

Transparência

GOVERNO FEDERAL

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)

Acesso rápido Seleccione...



CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

[Saiba mais](#)

Consulta

CNPJ/CPF: 81.243.735/0001-48
Nome, razão social ou nome fantasia: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
Tipo de sanção: (Todas)

[Consultar](#)[Limpar filtro](#)

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 08/04/2014 Hora: 10:19:55

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 81.243.735/0001-48
Nome, razão social ou nome fantasia: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar a última atualização: 10/04/2014

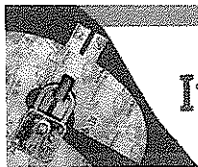
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral
da União





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2014 às 10:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 81.243.735/0001-48.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5343.F7DC.257B.A292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1ºdistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

POSITIVO INFORMATICA S/A.

CNPJ.81.243.735/0001-48 -

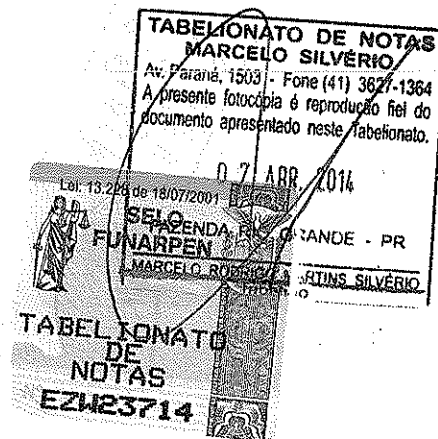
no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 25 de março de 2014.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivente Juramentado

CUSTAS: R\$ 24,35
EMITIDA POR: LUIZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TELEFÔNICA DATA S/A inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.027.547/0001-31 e Inscrição Estadual 206.175.310.117, com sede na Av. Tamboré nº 341/371, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, atesta que a **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48, com sede na Rua João Bettega, 5200, em Curitiba – PR, forneceu os equipamentos abaixo relacionados e realizou serviços de instalação de imagem, entrega e distribuição em todo o estado de São Paulo, bem como manutenção dos equipamentos com fornecimento de partes e peças de reposição:

Contrato nº: 07-053997-SP

Prazo do Contrato: 31/12/2009

Prazo de Garantia: 02 anos on-site

Prazo de Entrega: 20 dias

Prazo de Atendimento: 24 horas úteis

Prazo de Solução: 24 horas úteis

QUANT.	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
11000	Desktop Básico	Microcomputador Marca Positivo Informática, modelo POS-AT Series F, Processador Intel Celeron 450, Memória 1 GB DDR2 667 MHz, Disco Rígido 160 GB SATA 7200 rpm, Unidade óptica Opcional (DVD-RW), Teclado ABNT2, Mouse ótico, Sistema Operacional Windows Vista Business com downgrade para XP Professional.
2050	Desktop Intermediário	Microcomputador Marca Positivo Informática, modelo POS-AT Series Q, Processador Intel Pentium Dual Core E2220, Memória 1GB DDR2 667 MHz, Disco Rígido 160GB SATA 7200rpm, Unidade óptica Opcional (DVD-RW) Teclado ABNT2, Mouse ótico, Sistema Operacional Windows Vista Business com downgrade para XP Professional.
550	Desktop Avançado	Microcomputador Marca Positivo Informática, modelo POS-AT Series D, Processador Intel Core 2 Duo E7300, Memória 2 GB DDR2 667MHz, Disco Rígido 160GB SATA 7200 rpm, Unidade óptica opcional (DVD-RW), Teclado ABNT2, Mouse ótico, Sistema Operacional Windows Vista Business com downgrade para XP Professional.

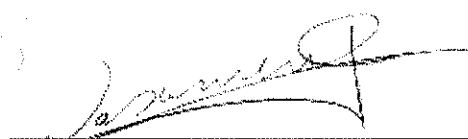
TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
09 OUT 2013
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2500	Desktop Avançado Plus	Microcomputador Marca Positivo Informática, modelo POS-AT Series D, Processador Intel Core 2 Duo E7300, Memória 2GB DDR2 667MHz, Disco Rígido 160GB SATA 7200rpm, Unidade óptica opcional (DVD-RW), Teclado ABNT2, Mouse ótico, Sistema Operacional Windows Vista Business com downgrade para XP Professional.
12000	Netbook	Computador Portátil Marca Positivo Informática, modelo Positivo Mobile Mobo H960, Tela de 8.9", Processador VIA C7-M, 1.2 GHz ULV, Memória 512 MB DDR2 667MHz, Teclado ABNT2, Mouse Touch pad, Sistema Operacional Windows XP Professional.

Atestamos ainda que os equipamentos são de boa qualidade, que o desempenho é satisfatório, que foram entregues e instalados dentro das especificações e prazos acordados, e que os serviços de manutenção em garantia vêm sendo prestados dentro do previsto em Contrato, de forma satisfatória e a contento.

Certificamos o cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

São Paulo, 08 de maio de 2011.



Assinatura

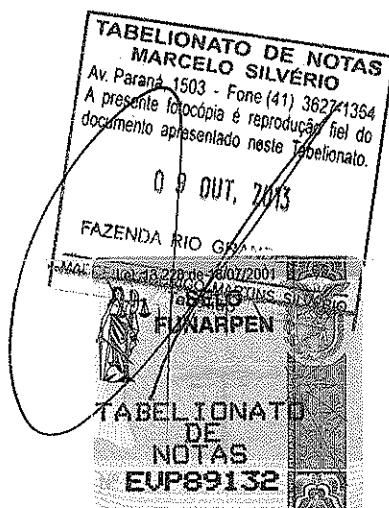
Nome: Robson Santana Nascimento

Cargo: Coordenador

Telefone: 11 3393-3904

E-mail: robson.nascimento@telefonica.com

Endereço: Av. Marques de São Vicente, 288 – São Paulo - SP





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SUDEC – Subsecretaria de Compras

TJDFT

Serviço de Licitação – SERLIC

serlic@tjdft.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, estabelecida na Rua João Bettge, 5.200, CIC - Curitiba/PR, forneceu e presta assistência técnica para o **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no CNPJ n.º 00.531.954/0001-20, com sede na Praça Municipal, Lote 01 - Palácio da Justiça - Brasília/DF, dos equipamentos abaixo especificados:

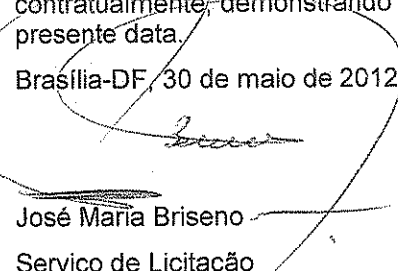
P.A.: 1.905/2011
Pregão Eletrônico: 00072-11
Número do Contrato: 252/2011
Valor Global: R\$ 4.187.500,00
(quatro milhões cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos
Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
2.500	Microcomputador POSITIVO INFORMÁTICA MODELO: POSITIVO MASTER D550 Processador Core i7-2600, Memória 8GB, Disco Rígido 500GB, Teclado, Mouse, DVD-RW, Caixas de Som, Sistema Operacional Windows 7 Professional.	POSITIVO

Atestamos, ainda, que os produtos são de boa qualidade, que o desempenho e o desenvolvimento técnico-operacional dos equipamentos são satisfatório, que foram entregues dentro das especificações e prazos pactuados, e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Atestamos também que os serviços de garantia de manutenção destes equipamentos vêm sendo prestados, com excelente qualidade, dentro do previsto em Contrato de forma satisfatória e a contento. Certificamos ainda o fiel cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

Brasília-DF, 30 de maio de 2012


José Maria Briseno
Serviço de Licitação
Supervisor





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL inscrita no CNPJ/MF sob nº 033.042.730/0017-71, situada na ROD.BR 393 - Lúcio Meira, Km 5.001 S/Nº, Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ CEP:27260-390, atesta que a **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48, com sede na Rua João Bettge, 5200, em Curitiba - PR, forneceu satisfatoriamente os equipamentos abaixo relacionados no período de 2006 a 2011:

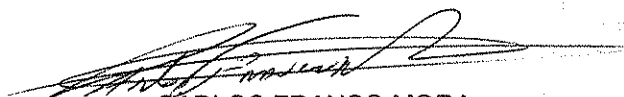
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
5300	Microcomputador Marca Positivo Informática, com processadores Celeron, Pentium IV, Dual Core e Core 2 Duo, Teclado ABNT, Mouse, Monitor, Sistema Operacional XP

Prazo de garantia dos equipamentos: 36 meses, on-site
Prazo de entrega: 30 dias

Atestamos ainda que os equipamentos são de boa qualidade, que o desempenho é satisfatório, que foram entregues dentro das especificações e prazos acordados, e que os serviços de manutenção em garantia vêm sendo prestados dentro do previsto em Contrato, de forma satisfatória e a contento.

Certificamos o cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2011.


CARLOS FRANCO MORA
Gerente de Operações de Informática
Telefone (24)-3344-4701
E-mail: franco@csn.com.br



ce



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SAS Quadra 4 – Bloco N – 4º Andar
Brasília – 70.070-040
3314-6272 – Fax: (61) 3314-6715

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 005/2011

Atestamos para os devidos fins que a empresa POSITIVA INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº. 81.243.735/0001-48, estabelecida na Rua João Bettega, 5.200, CIC – Curitiba/PR, forneceu, instalou e presta assistência técnica para esta empresa FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, inscrita no CNPJ nº 26.989.350/0001-16, com sede no SAS, Quadra 4, Bloco “N”, ala sul, em Brasília-DF, os equipamentos abaixo especificados, no período de 28/10/2010 a 06/12/2010.

Contrato nº: 084/2010 e 091/2010
Valor Global: R\$ 5.376.642,60 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos
Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses on-site

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
4.215 Unidades	ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR Modelo: POS AT SERIES Q (P4PD) Processador Intel Pentium E5800 (3.2GHZ, 2MB Cache, 800MHz FSB); Memória RAM de 2GB do tipo DDR2 800MHz; Disco Rígido 320 GB; Unidade Ótica gravadora de DVD-RW e CD-RW; Unidade de Mídia removível para leitura e gravação de cartões de memória; Monitor LCD de 18,5” Widescreen; Mouse óptico 2 botões + scroll; Teclado ABNT 2; Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional.	POSITIVO INFORMÁTICA

Atestamos, ainda, que os produtos são de boa qualidade, que o desempenho e o desenvolvimento técnico-operacional dos equipamentos é satisfatório, que foram entregues dentro das especificações, e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Certificamos ainda o fiel cumprimento, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial e técnica. Nada havendo que a desabone até a presente data.

Brasília, 03 de junho de 2011.

DUNCKER SOARES SILVA JUNIOR
Coordenador - Geral de Recursos Logísticos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº 81.243.735/0001-48, estabelecida na Rua João Bettega, nº 5.200, CIC – Curitiba/PR, forneceu para esta empresa **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 92.941.681/0001-00, situada na Av. Borges de Medeiros, nº 1501 em Porto Alegre/RS, no prazo contratado e presta garantia para os equipamentos abaixo discriminados:

- 4.585 unidades – Microcomputador – Item 01: Marca: POSITIVO INFORMÁTICA, Modelo: POS-AT SERIES Q (P4MB), Processador Pentium Dual-Core; Memória 2 x 1 GB; Unidade Ótica DVD-ROM; Disco Rígido 160 GB; Monitor LCD 17"; Vídeo, som e rede 10/100/1000 Mbps integrado; Teclado ABNT2; Mouse ótico; Sistema Operacional Free Dos. - Prazo de Entrega: 45 dias; Prazo de Garantia: 3 (três) anos on-site; Período: de 18/09/2009 a vigente; Valor do Contrato: Valor Global – R\$ 7.423.115,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e quinze reais); Número do Contrato ou documento equivalente: ARP nº 036/09, Contrato nº 093/2009 – Empenho nº 9004094140, Empenho nº 093901.1900.09-4, Contrato nº 007/2010 – 10000598616.

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo a contento os termos de garantia dos equipamentos, nada constando em seu desabono até a presente data.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

Maicon da Silva Lovato
Id. Func. 3066691
Chefe de Divisão

MAICON DA SILVA LOVATO
CPF 927.550.20059
RG 2071533695



À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2014 - SGPDH/SDH/PR
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

DECLARAÇÃO

A **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ Nº 81.243.735/0001-48, sediada na Rua João Bettge, nº 5.200, bairro CIC, Curitiba-PR, CEP 81.350.000, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que:

- Conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos da habilitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal (empregados) menor, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório;

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Maria Helena Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.110.420-8/SSP-PR e do CPF nº 021.075.919-46, como representante devidamente constituído de Procuração da POSITIVO INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, sediada na Rua João Bettge, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba – PR, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SDH/PR antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 24 de abril de 2014.



Maria Helena Pereira
Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal
RG nº 6.110.420-8/SSP-PR - CPF nº 021.075.919-46

República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

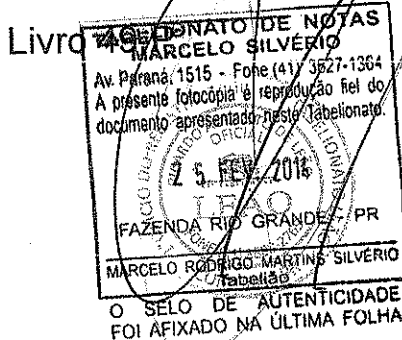


13º TABELIONATO

LEÃO

Bacharel Ricardo Augusto de Leão

Notário e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00



Folha 051/053

0005815

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: POSITIVO INFORMATICA S/A E OUTRO A FAVOR DE MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, (19/12/2013), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceram, como Outorgantes:- **1 - POSITIVO INFORMATICA S/A**, sociedade anônima aberta, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.243.735/0001-48**, com sede na Rua Joao Bettenga Nº 5.200, Cidade Industrial em Curitiba-PR neste ato representado, por seu diretor presidente **HELIO BRUCK ROTENBERG**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.217.176-5-SSP-PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **428.804.249-68**, residente e domiciliado na Rua Senador Accioly Filho, 1021, Cidade Industrial, Curitiba-PR, conforme Estatuto Social Consolidado registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR sob nº 20110991060 em data de 06/05/2011, Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29/04/2011 registrada na mesma Junta sob nº 20110991060 em data e 06/05/2011, Deliberação da Diretoria de 29/07/2011, registrada também na mesma Junta sob nº 20113575394 em data de 29/07/2011, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 02 livro 16 no arquivo de Contratos Sociais, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 02/12/2013, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 11, do Livro nº 23, de Arquivo de Contratos Sociais; **2 - POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis, 2449, Armando Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.748/0001-53, representada neste ato por seu Administrador, o Sr. **HÉLIO BRUCK ROTENBERG**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.217.176-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.804.249-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado da Amazônia sob nº 1320048425-8 (NIRE), de 11/08/2006, Consolidação de Contrato/Estatuto, registrada na mesma Junta sob nº 344497, em data de 30/01/2009, e último arquivamento registrada também na mesma Junta sob nº 432835, em 20/09/2012, e ainda Certidão Simplificada expedida também pela mesma Junta, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 16, do livro nº 19, de Arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 28/11/2013, a qual fica arquivada nestas Notas sob nº 12 Livro 23 no arquivo de Contratos Sociais; -reconhecidas como as próprias por mim Keite Fernanda Delarosa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelas Outorgantes, na forma em que se acha representada, me foi dito que nomeiam e constituem seus bastante procuradores:-

19

MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.673.216-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 450.779.329-72; **ELAINE CAMARGO ROGINSKI GUETTER**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.440.738-3/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 544.853.209-87; **REBECA BERGER BARBALAT**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.244.124-6/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.952.659-91; **ILANA KRIGER**, brasileira, casada, designer, portadora da cédula de identidade RG nº 11.02763-6 IIP/PR e CPF nº 491.366.159-00; **LUIS ENRIQUE RIVERA GALLEGUILLOS**, chileno, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Extranjeira sob nº W183782-P/RNE e inscrito no CPF/MF sob nº 897.947.618-34; **EDUARDO ANTONIO SCHWENGBER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.138.111-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 022.542.079-11, **IDEL IANKILEVICH**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00442599281/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 450.697.949-49, e **MARIA HELENA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.110.420-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 021.075.919-46; todos com endereço comercial na Rua Senador Accioly Filho, 1021, Cidade Industrial, Curitiba-PR; aos quais conferem poderes ilimitados, **para agirem em conjunto ou isoladamente, para, individualmente**, representar cada uma das OUTORGANTES em processos com inexigibilidade de licitação ou em quaisquer procedimentos licitatórios, tais como pregões, tomadas de preço, leilões, convites, concorrências, conduzidos por quaisquer repartições, departamentos e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por quaisquer pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública Indireta, como autarquias, sociedades de economia mista, fundações e outras instituições estatais e paraestatais, tanto no âmbito governamental como no corporativo, podendo, para tanto, representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório, nomear representantes, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, solicitar cópias de documentos, retirar editais ou cartas convites, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, receber avisos e intimações, assinar pedidos, assinar atas, declarações, contratos, aditivos, nota de empenho e demais documentos relacionados aos mencionados procedimentos licitatórios, podendo, inclusive, assinar contratos decorrentes ou não de processos de inexigibilidade, tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **É permitido substabelecer, com reserva de iguais poderes. A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2014.** (feita sob minuta). Assim o disseram do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento que, lido em voz alta e achado conforme, aceitam e abaixo assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **O presente ato encontra-se assinado em duas vias de dois mil e treze (19/12/2013).** Eu, (a.), Keite Fernanda Delarosa, escrevente, que a mim foi conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$64,10 (VRC 454,62), Selo Funarpen: R\$0,47 (Lei 13.228/2001); ISS QN - 4%: R\$2,56. Selo Digital Nº VKg7r.DNBXR.raYKn, Controle: LHopS.ZnXP. (aa.) **POSITIVO INFORMATICA S/A**, **HELIO BRUCK**

SELO DE AUTENTICIDADE DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
O presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
15 FEV 2014
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Continua na página 3
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Livro 49-P

Folha 051/053

0005815

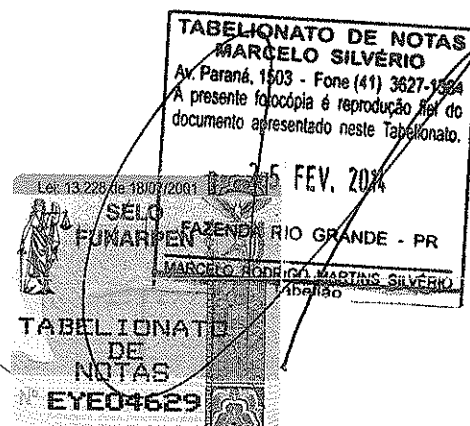
ROTENBERG, Representante do Outorgante e POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA, HELIO BRUCK ROTENBERG, Representante do Outorgante. Keite Fernanda Delarosa, escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Keite Fernanda Delarosa, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 20 de dezembro de 2013

Keite Fernanda Delarosa
escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
VKg7r.DNBXR.raYKn
Controle:
LHopS.ZnXP
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Subs – 060/2014

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, substabeleço com reservas de poderes, a:

IVANHOÉ LAPUENTE GARRIDO, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 586.880 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.880 SSP/DF, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 171.584-3 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.214.401.59, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 02, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

RODRIGO PADILHA GARRIDO, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 1.728.252 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.136.871-72, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

DANIEL PADILHA GARRIDO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1.724.139 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.079.901-87, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

JORGE DE ARAÚJO FONSECA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 9.609.05 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.707361-34, domiciliado na SHES QI 06, Bloco B, Casa 20, Cruzeiro Velho, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

os poderes abaixo mencionados que me foram conferidos por **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettge, nº 5200, CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, especialmente para defender os interesses da OUTORGANTE no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR** da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR**, com a finalidade específica de:

individualmente, representar a OUTORGANTE, podendo, para tanto, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, retirar editais, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, assinar atas, assinar declarações, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, assinar pedidos, contratos, aditivos e demais documentos relacionados ao mencionado procedimento licitatório, tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento.

O presente substabelecimento é válido por 90 (noventa) dias.

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcos Roberto Martins Silveira
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selec. AnXO4.shlw.IVhWU sW7j.Ik9S
Consultar em <http://fuzerren.com.br>

Reconhecido por SEVELHADA e(s) firma(s) de
MARIA HELENA PEREIRA
Fazenda Rio Grande PR, 23/04/2014

Em test. da verdade
LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCRIVÃO

Curitiba, 23 de abril de 2014


MARIA HELENA PEREIRA
Procuradora



À
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014 - SGPDH/SDH/PR**
PROCESSO Nº 00005.000013/2014-42

DECLARAÇÃO

A **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ Nº 81.243.735/0001-48, sediada na Rua João Bettega, nº 5.200, bairro CIC, Curitiba-PR, CEP 81.350.000, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que conhece, aceita e se submete as cláusulas do Edital e seus anexos, bem como, esclarecimentos adicionais, se for o caso.

Curitiba, 24 de abril de 2014.


Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social : **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**
Endereço : Rua João Bettega, 5200 – CIC, Curitiba – PR, 81.350-000
CNPJ : 81.243.735/0001-48
Inscrição Estadual : 101.730.24-73 Inscrição Municipal : 00214847-7
E-mail : editais.info@positivo.com.br

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (filial) : Rua Senador Accioly Filho, 1021 - CIC, Curitiba - PR, 81.310-000

DADOS BANCÁRIOS

Titular : Positivo Informática
Banco : Banco do Brasil Nº do Banco : 001
Agência : 3306-5 / Corporate Paraná Conta Corrente : 211.210-8

DADOS PARA CONTATO

Acompanhamento de Resultados : **Patrícia Zanetti** – Tel: (41) 3316-7754 | pbarbosa@positivo.com.br

Contratos : **Cristiane Baldan** – Tel: (41) 3316-7754 | contratosgov@positivo.com.br
Dirce Nogatz – Tel: (41) 3316-7909 | contratosgov@positivo.com.br
Vanessa Lucia Tortelli – Tel: (41) 3316-7927 | contratosgov@positivo.com.br
Fax: (41) 3316-7702 / (41) 3316-7761

Entregas : **Jaqueline Vieira – Coordenadora de Administração de Vendas Governo**
Tel: (41) 3239-7750 | Fax: (41) 3239-7744 | e-mail: jvieira@positivo.com.br

Pagamentos : **Auderléa Erica Palma** – Tel: (41) 3316-7941 | auderleae@positivo.com.br
José Flávio Galvão – Supervisor – Tel: (41) 3316-7875 | josefg@positivo.com.br
Fax: (41) 3316-7810

Garantia de equipamentos : **Aluízio da Costa – Gerente de Serviços**
Tel: (41) 3316-8192 | e-mail: aluizioc@positivo.com.br

DADOS DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E PREPOSTO

Nome : Daniel Padilha Garrido **Cargo** : Representante Comercial
RG : 1.724.139 SSP/DF **CPF** : 833.079.901-87
Telefone : (61) 3468-8713 / (61) 9179-2013

Nome : Rodrigo Padilha Garrido **Cargo** : Representante Comercial
RG : 1.728.252 SSP/DF **CPF** : 848.136.871-72
Telefone : (61) 3468-8713 / (61) 9967-4079